



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, §7º da Lei Orgânica e do Art. 254, §2º do Regimento Interno, PROMULGA:

LEI Nº 4.259/2025 de 18 de setembro de 2025

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As Metas Fiscais;
- II. As Prioridades da Administração Municipal;
- III. A Estrutura dos Orçamentos;
- IV. As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;
- V. As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI. As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII. As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII. As Disposições Gerais.

I- DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a V desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Fundos e Indireta constituídas pela Autarquia e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I — Metas Anuais;

Demonstrativo II — Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III — Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV — Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V — Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI — Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Demonstrativo VII — Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII — Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, o Demonstrativo I — Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

Parágrafo Único - Os valores da coluna "%PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no §2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



Art. 7º - De acordo com o §2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III — Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV — Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V — Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelece de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 10 —O §2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



Parágrafo Único — A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 11 — A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único — O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN —Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 12 — O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único — O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 13 — Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios.

Parágrafo Único — Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.



II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 14 — As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 encontram-se detalhadas no Anexo da Lei.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 15 — O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquia e Sociedade de Economia Mista, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 16 — A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão ser anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da STN.

Art. 17 — A Lei Orçamentária para 2026 será encaminhada ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 170, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I — texto da lei;
- II — consolidação dos quadros orçamentários;
- III — anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV — anexo do orçamento de investimentos das empresas;
- V — discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

Parágrafo Primeiro - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I - da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- II - da receita segundo a categoria econômica;



- III - do resumo geral da despesa;
- IV - da natureza das despesas segundo a categoria econômica;
- V - da classificação da despesa conforme funcional programática;
- VI - do programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;
- VII - de funções, subfunções e programas por projetos/atividades;
- VIII - de despesas por funções, subfunções e programas conforme vínculos;
- IX - das despesas por órgãos e funções;
- X - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele que se elaborou a proposta;
- XI - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 9.394/96;
- XII - da receita corrente líquida com base no art. 1º, § 1º, e art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
- XII — da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art.18 — O Orçamento para o exercício de 2026 obedecerá entre outros, o princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquia e Sociedade de Economia Mista (arts. 1º, §1º 4º I. "a" e 48 LRF).

Art. 19 — Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, parcelamentos (REFIS), incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 20 — Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação



de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Primeiro - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Parágrafo Segundo - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com pessoal e encargos patrimoniais;
- II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2001.

Parágrafo Terceiro- Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Quarto - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 21 — Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

Art. 22 — O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).



Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 23 — Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no PPA (art. 5º, §5º da LRF) ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 24 — O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 25 — A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 26 — A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria Interministerial STN nº 163/2001.

Parágrafo Único — A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, relativo aos Projetos, Atividades ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo.

Art. 27 — Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei orçamentária, poderá incluir novos projetos ou atividades e, ainda, operações especiais no Orçamento das Unidades Gestoras, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (Art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 28 — O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea "e", e no art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes do Plano Plurianual - PPA, serão realizados pela Controladoria Geral do Município.

Art. 29 — Será considerada despesa irrelevante, para efeito do disposto no §3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa até o valor do limite de dispensa de licitação.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 — A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32 da LRF).



Art. 31 — A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32 da LRF).

Art. 32 — Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, II da LRF).

Art. 33 — O Poder Executivo está autorizado a assumir obrigações inscritas no passivo da Cia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí.

Parágrafo Primeiro - A assunção das obrigações que trata o caput fica condicionada à concordância do(s) credor (es) e à homologação judicial.

Parágrafo Segundo - Para fazer face às despesas decorrentes à absorção deste passivo, o Poder Executivo está autorizado a abrir por Decreto crédito especial do mesmo valor, cujos recursos serão calculados na forma do art. 43, parágrafos e incisos respectivos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34 — O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, §1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único — Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 35 — Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 36 — O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I. Eliminação das despesas com horas-extras;
- II. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- III. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



Art. 37 — Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, §1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único — Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não "34 — Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII -DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 — O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 39 — Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, §3º da LRF).

Art. 40 — O ato de conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, §2º da LRF).

Art. 41 — A estimativa da receita que constará na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 42 — A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda, com destaque para:



- I. - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- II. - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- III. - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. - Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- V. - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VI. - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VII. - Revisão de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo Único - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 — O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo Primeiro - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Parágrafo Segundo - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 44 — Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



Art. 44. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 45. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 47. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento ao benefício do Bolsa Atleta conforme Lei Municipal nº 3.128 de 24 de junho de 2013 e Decreto 3.863 de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 48. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebam recursos.

Art. 49. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí 18 de setembro de 2025.


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES DE ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS CONSOLIDADAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF
2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2,022	2,023	2,024	2,025	2,026	2,027	2,028
RECEITAS CORRENTES	948,038,850.80	981,336,427.08	1,037,338,381.73	1,093,799,570.19	1,171,391,206.03	1,229,960,766.33	1,291,458,804.64
Receita Tributária	317,777,357.15	336,106,122.45	382,649,092.81	411,850,432.35	426,938,280.37	448,285,194.38	470,699,454.10
Receita de Contribuições	38,981,665.64	58,257,321.95	46,276,374.33	44,327,707.80	63,999,223.55	67,199,184.73	70,559,143.96
Receita Patrimonial	22,788,151.88	41,761,837.90	37,089,082.75	7,907,775.53	41,786,650.22	43,875,982.73	46,069,781.86
Receita de Serviços	16,666.03	31,930.22	30,192.69	58,687.64	404.38	424.60	445.83
Transferências Correntes	552,926,978.02	533,693,394.97	554,795,510.17	611,772,954.42	631,505,947.38	663,081,244.75	696,235,306.98
Outras Receitas Correntes	15,548,032.08	11,485,819.59	16,498,128.98	17,882,012.45	7,160,700.14	7,518,735.14	7,894,671.90
RECEITA DE CAPITAL	12,772,744.88	688,772.01	226,307.00	10,278,916.38	249,503.47	261,978.64	275,077.57
Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	850,413.50	0.00	0.00	879,016.38	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	11,922,331.38	688,772.01	226,307.00	9,399,900.00	249,503.47	261,978.64	275,077.57
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	102,279,013.67	81,360,249.38	14,277,328.04	117,675,705.67	103,618,076.56	108,798,980.39	114,238,929.40
Total	1,063,090,609.35	1,063,385,448.47	1,051,842,016.77	1,221,754,192.24	1,275,258,786.05	1,339,021,725.35	1,405,972,811.62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES DE ORÇAMENTÁRIAS

II - DESPESAS CONSOLIDADAS
ART. 4º, § 2º, INCISO II DA LRF
2026

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	REALIZADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2,022	2,023	2,024	2,025	2,026	2,027	2,028
DESPESAS CORRENTES (I)	989,292,697.33	1,095,570,926.24	1,125,704,486.76	1,066,598,917.90	1,112,345,748.00	1,167,963,035.39	1,226,361,187.17
Pessoal e Encargos Sociais	583,343,188.16	675,167,079.66	733,046,523.95	682,636,347.90	709,185,049.50	744,644,301.96	781,876,517.07
Juros e Encargos da Dívida	5,363,331.45	5,509,080.88	4,550,734.96	2,412,644.65	2,533,276.88	2,659,940.73	2,792,937.76
Outras Despesas correntes	380,586,177.72	414,894,765.70	388,107,227.85	381,549,925.35	400,627,421.62	420,658,792.70	441,691,732.33
DESPESA DE CAPITAL (II)	59,155,973.25	62,540,221.36	36,350,376.10	115,873,068.78	121,666,722.22	127,750,658.33	134,137,561.25
Investimentos	49,403,296.62	51,227,201.74	28,684,258.66	104,419,175.78	109,640,134.57	115,122,141.30	120,878,248.36
Inversão Financeira	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	9,752,676.63	11,313,019.62	7,666,117.44	11,453,893.00	12,026,587.65	12,627,917.03	13,259,312.88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	39,282,205.56	41,246,315.84	43,308,631.63	45,474,063.21
Total	1,028,448,670.58	1,158,111,147.60	1,162,054,862.86	1,221,754,192.24	1,275,258,786.05	1,339,021,725.35	1,405,972,811.62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF
2026

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	142,986,837.75	126,369,805.74	121,433,600.57	103,218,560.48	87,735,776.41	74,575,409.95	63,389,098.46
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	142,986,837.75	126,369,805.74	121,433,600.57	103,218,560.48	87,735,776.41	74,575,409.95	63,389,098.46
DEDUÇÕES (II)	197,959,816.96	113,336,034.87	72,364,375.88	127,886,742.57	104,529,051.11	101,593,389.85	111,336,394.51
Ativo Disponível	213,782,010.53	175,760,434.12	127,830,190.15	172,457,544.93	158,682,723.07	152,990,152.72	161,376,806.91
Haveres Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) Restos a Pagar Processados	-15,822,193.57	-62,424,399.25	-55,465,814.27	-44,570,802.36	-54,153,671.96	-51,396,762.86	-50,040,412.40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-54,972,979.21	13,033,770.87	49,069,224.69	-24,668,182.09	-16,793,274.69	-27,017,979.90	-47,947,296.05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3,000,000.00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e ou da reserva de contingência	3,000,000.00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	3,000,000.00	SUBTOTAL	3,000,000.00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6,000,000.00	Aumento das medidas fiscalizatórias	6,000,000.00
Restituição de Tributos a Maior	3,000,000.00	Limitação de Empenhos	3,000,000.00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	9,000,000.00	SUBTOTAL	9,000,000.00
TOTAL	12,000,000.00	TOTAL	12,000,000.00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEM 01 - METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1,275,258,786.05	1,262,007,705.15	8.50%	10886.70%	1,339,021,725.35	1,325,764,084.51	8.11%	10886.70%	1,405,972,811.62	1,383,831,507.50	7.74%	10886.70%
Receitas Primárias (I)	1,129,854,059.28	1,118,113,863.71	7.53%	9645.40%	1,186,346,762.24	1,174,600,754.69	7.18%	9645.40%	1,245,664,100.35	1,226,047,342.87	6.86%	9645.40%
Receitas Primárias Correntes	1,129,604,555.81	1,117,866,952.80	7.53%	9643.27%	1,186,084,783.60	1,174,341,369.90	7.18%	9643.27%	1,245,389,022.78	1,225,776,597.22	6.86%	9643.27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426,938,280.37	422,502,009.27	2.84%	3644.71%	448,285,194.38	443,846,727.11	2.71%	3644.71%	470,699,454.10	463,286,864.27	2.59%	3644.71%
Transferências Correntes	631,505,947.38	624,944,035.01	4.21%	5391.08%	663,081,244.75	656,516,083.91	4.02%	5391.08%	696,235,306.98	685,270,971.44	3.83%	5391.08%
Demais Receitas Primárias Correntes	71,160,328.07	70,420,908.53	0.47%	607.49%	74,718,344.47	73,978,558.88	0.43%	607.49%	78,454,261.69	77,218,761.51	0.43%	607.49%
Receitas Primárias de Capital	249,503.47	246,910.90	0.00%	2.13%	261,978.64	259,384.79	0.00%	2.13%	275,077.57	270,745.64	0.00%	2.13%
Despesa Total	1,275,258,786.05	1,262,007,705.15	8.50%	10886.70%	1,339,021,725.35	1,325,764,084.50	8.11%	10886.70%	1,405,972,811.62	1,383,831,507.50	7.74%	10886.70%
Despesas Primárias (II)	1,311,917,089.89	1,298,285,096.38	8.74%	11199.65%	1,366,706,902.11	1,353,175,150.61	8.28%	11111.79%	1,433,819,572.95	1,411,239,737.15	7.89%	11102.33%
Despesas Primárias Correntes	1,109,812,471.11	1,098,280,525.60	7.39%	9474.31%	1,165,303,094.66	1,153,765,440.26	7.06%	9474.31%	1,223,568,249.40	1,204,299,458.07	6.74%	9474.31%
Pessoal e Encargos Sociais	709,185,049.50	701,815,981.69	4.72%	6054.21%	744,644,301.96	737,271,586.10	4.51%	6054.21%	781,876,517.07	769,563,501.05	4.30%	6054.21%
Outras Despesas Correntes	400,627,421.62	396,464,543.91	2.67%	3420.10%	420,658,792.70	416,493,854.16	2.55%	3420.10%	441,691,732.33	434,735,957.02	2.43%	3420.10%
Despesas Primárias de Capital	109,640,134.57	108,500,875.38	0.73%	935.98%	115,122,141.30	113,982,318.12	0.70%	935.98%	120,878,248.36	118,974,653.90	0.67%	935.98%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	92,464,484.21	91,503,695.41	0.62%	789.36%	86,281,666.16	85,427,392.23	0.52%	701.50%	89,373,075.18	87,965,625.18	0.49%	692.03%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-182,063,030.62	-180,171,232.67	-1.21%	-1554.25%	-180,360,139.87	-178,574,395.91	-1.09%	-1466.39%	-188,155,472.59	-185,192,394.29	-1.04%	-1456.92%
Dívida Pública Consolidada (DC)	87,735,776.41	86,824,123.12	0.58%	748.99%	74,575,409.95	73,837,039.55	0.45%	606.32%	63,389,098.46	62,390,844.94	0.35%	490.83%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-16,793,274.69	-16,618,777.53	-0.11%	-143.36%	-27,017,979.90	-26,750,475.15	-0.16%	-219.67%	-47,947,296.05	-47,192,220.52	-0.26%	-371.26%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-7,874,907.39	-7,793,080.05	-0.05%	-67.23%	10,224,705.21	10,123,470.50	0.06%	83.13%	20,929,316.15	20,599,720.62	0.12%	162.06%

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	1,501,061,321,628.00	1,651,167,453,790.80	1,816,284,199,169.88
Receita Corrente Líquida - RCL	1,171,391,206.03	1,229,960,766.33	1,291,458,804.64

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEM 01 - METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Receita Total	1,063,385,448.47	1,074,550,995.68	1,051,842,016.77	1,062,886,357.95	1,221,754,192.24	1,234,582,611.26
Receitas Primárias (I)	940,263,361.19	950,136,126.48	1,000,475,605.98	1,010,980,599.84	1,096,170,711.04	1,107,680,503.51
Receitas Primárias Correntes	939,574,589.18	949,440,122.37	1,000,249,298.98	1,010,751,916.62	1,085,891,794.66	1,097,293,658.50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336,106,122.45	339,635,236.74	382,649,092.81	386,666,908.28	411,850,432.35	416,174,861.89
Transferências Correntes	533,693,394.97	539,297,175.62	554,795,510.17	560,620,863.03	611,772,954.42	618,196,570.44
Demais Receitas Primárias Correntes	69,775,071.76	70,507,710.01	62,804,696.00	63,464,145.31	62,268,407.89	62,922,226.17
Receitas Primárias de Capital	688,772.01	696,004.12	226,307.00	228,683.22	10,278,916.38	10,386,845.00
Despesa Total	1,158,111,147.60	1,170,271,314.65	1,162,054,862.86	1,174,256,438.92	1,221,754,192.24	1,234,582,611.26
Despesas Primárias (II)	1,196,656,622.98	1,209,221,517.52	1,254,668,130.78	1,267,842,146.15	1,248,704,297.13	1,261,815,692.25
Despesas Primárias Correntes	1,090,061,845.36	1,101,507,494.74	1,121,153,751.80	1,132,925,866.19	1,064,186,273.25	1,075,360,229.12
Pessoal e Encargos Sociais	675,167,079.66	682,256,334.00	733,046,523.95	740,743,512.45	682,636,347.90	689,804,029.55
Outras Despesas Correntes	414,894,765.70	419,251,160.74	388,107,227.85	392,182,353.74	381,549,925.35	385,556,199.57
Despesas Primárias de Capital	51,227,201.74	51,765,087.36	28,684,258.66	28,985,443.38	104,419,175.78	105,515,577.13
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	55,367,575.88	55,948,935.43	104,830,120.32	105,930,836.58	80,098,848.10	80,939,886.01
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-256,393,261.79	-259,085,391.04	-254,192,524.80	-256,861,546.31	-152,533,586.09	-154,135,188.74
Dívida Pública Consolidada (DC)	126,369,805.74	127,696,688.70	121,433,600.57	122,708,653.38	103,218,560.48	104,302,355.37
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13,033,770.87	13,170,625.46	49,069,224.69	49,584,451.55	-24,668,182.09	-24,927,198.00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-294,819,729.27	-297,915,336.43	-36,035,453.82	-36,413,826.09	73,737,406.78	74,511,649.55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEM 02 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1,136,802,529.00	0.14%	111.49%	1,051,842,016.77	0.08%	107.80%	-84,960,512.23	-747.36%
Receitas Primárias (I)	1,007,370,772.56	0.13%	98.79%	1,000,475,605.98	0.08%	102.54%	-6,895,166.58	-68.45%
Despesa Total	1,136,802,529.00	0.14%	111.49%	1,162,054,862.86	0.09%	119.10%	25,252,333.86	222.13%
Despesas Primárias (II)	1,023,959,232.14	0.13%	100.42%	1,254,668,130.78	0.10%	128.59%	230,708,898.64	2253.11%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-16,588,459.58	0.00%	-1.63%	-254,192,524.80	-0.02%	-26.05%	-237,604,065.22	143234.56%
Dívida Pública Consolidada (DC)	103,307,990.27	0.01%	10.13%	121,433,600.57	0.01%	12.45%	18,125,610.30	1754.52%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-257,531,185.27	-0.03%	-25.26%	49,069,224.69	0.00%	5.03%	306,600,409.96	-11905.37%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	247,970,579.77	0.03%	24.32%	-36,035,453.82	0.00%	-3.69%	-284,006,033.59	-11453.21%

R\$ 1.00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	803,199,779,285.96	1,240,548,546,800.00
Receita Corrente Líquida - RCL	1,019,683,354.34	975,719,444.78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEM 03 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1,063,385,448.47	1,051,842,016.77	-108.55%	1,221,754,192.24	1615.38%	1,275,258,786.05	419.56%	1,339,021,725.35	476.19%	1,405,972,811.62	476.19%
Receitas Primárias (I)	940,263,361.19	1,000,475,605.98	640.38%	1,096,170,711.04	956.50%	1,129,854,059.28	298.12%	1,186,346,762.24	476.19%	1,245,664,100.35	476.19%
Despesa Total	1,158,111,147.60	1,162,054,862.86	34.05%	1,221,754,192.24	513.74%	1,275,258,786.05	419.56%	1,339,021,725.35	476.19%	1,405,972,811.62	476.19%
Despesas Primárias (II)	1,196,656,622.98	1,254,668,130.78	484.78%	1,248,704,297.13	-47.53%	1,311,917,089.89	481.84%	1,366,706,902.11	400.89%	1,433,819,572.95	468.07%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-256,393,261.79	-254,192,524.80	-85.83%	-152,533,586.09	-3999.29%	-182,063,030.62	1621.94%	-180,360,139.87	-94.42%	-188,155,472.59	414.30%
Dívida Pública Consolidada (DC)	126,369,805.74	121,433,600.57	-390.62%	103,218,560.48	-1500.00%	87,735,776.41	-1764.71%	74,575,409.95	-1764.71%	63,389,098.46	-1764.71%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13,033,770.87	49,069,224.69	27647.76%	-24,668,182.09	-15027.22%	-16,793,274.69	-4689.32%	-27,017,979.90	3784.41%	-47,947,296.05	4365.07%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-294,819,729.27	-36,035,453.82	-8777.71%	73,737,406.78	-30462.46%	-7,874,907.39	103635.90%	10,224,705.21	17701.84%	20,929,316.15	5114.65%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	1,074,550,995.68	1,062,886,357.95	-108.55%	1,234,582,611.26	1615.38%	1,262,007,705.15	217.31%	1,325,764,084.51	480.90%	1,383,831,507.50	419.61%
Receitas Primárias (I)	950,136,126.48	1,010,980,599.84	640.38%	1,107,680,503.51	956.50%	1,118,113,863.71	93.31%	1,174,600,754.69	480.90%	1,226,047,342.87	419.61%
Despesa Total	1,170,271,314.65	1,174,256,438.92	34.05%	1,234,582,611.26	513.74%	1,262,007,705.15	217.31%	1,325,764,084.50	480.90%	1,383,831,507.50	419.61%
Despesas Primárias (II)	1,209,221,517.52	1,267,842,146.15	484.78%	1,261,815,692.25	-47.53%	1,298,285,096.38	280.90%	1,353,175,150.61	405.64%	1,411,239,737.15	411.44%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-259,085,391.04	-256,861,546.31	-85.83%	-154,135,188.74	-3999.29%	-180,171,232.67	1445.07%	-178,574,395.91	-89.42%	-185,192,394.29	357.36%
Dívida Pública Consolidada (DC)	127,696,688.70	122,708,653.38	-390.62%	104,302,355.37	-1500.00%	86,824,123.12	-2013.06%	73,837,039.55	-1758.88%	62,390,844.94	-1834.60%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13,170,625.46	49,584,451.55	27647.76%	-24,927,198.00	-15027.22%	-16,618,777.53	-4999.42%	-26,750,475.15	3787.48%	-47,192,220.52	4331.59%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-297,915,336.43	-36,413,826.09	-8777.71%	74,511,649.55	-30462.46%	-7,793,080.05	105612.58%	10,123,470.50	17698.03%	20,599,720.62	5085.63%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEM 04 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	698,144,203.34	100.00%	675,424,073.28	100.00%	1,063,465,352.10	100.00%
Reservas	0.00	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Resultado Acumulado	22,720,130.06	0.00%	-388,041,278.82	0.00%	96,856,625.24	0.00%
TOTAL	698,144,203.34	100.00%	675,424,073.28	100.00%	1,063,465,352.10	100.00%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 05 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0.00	550,800.01	850,413.50
Alienação de Bens Móveis	0.00	550,800.01	850,413.50
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Intangíveis	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10,599.00	27,700.58	27,764.60
DESPESAS DE CAPITAL	10,599.00	27,700.58	27,764.60
Investimentos	10,599.00	27,700.58	27,764.60
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.00	0.00	0.00
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1,335,149.33	1,345,748.33	822,648.90

Nota 1 : Exercício 2022 - Empenho nº 1736/22 referente a despesa com tarifas bancárias pagos com Recursos de Alienação, total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Nota 2 : Exercício 2023 - Empenho nº 216/23 referente a despesa com tarifas bancárias pagos com Recursos de Alienação, total de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

RS 1.00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEM 08 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	16,789,359.46
(-) Transferências Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEB	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16,789,359.46
Redução Permanente de Despesa (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I+II)	16,789,359.46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	16,789,359.46
Novas DOCC	16,789,359.46
Novas DOCC geradas por PPP	0.00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0.00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ
LDO 2026
CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00	5,00	5,00

2026

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\}$$

$$\{1 + (5,00/100)\} = 1,05$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2027

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2027}/100)\}$$

$$\{1 + (5,0/100)\} \times \{1 + (5,0/100)\} = 1,05 \times 1,05 = 1,10$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

2028

Índice para Deflação:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2027}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2028}/100)\}$$

$$\{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} \times \{1 + (1,05/100)\} = 1,05 \times 1,05 \times 1,05 = 1,16$$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO GABINETE VICE-PREFEITO	Metas	Unidades de Medida
Suprir necessidades essenciais	100	%

Órgão 03 – PROCURADORIA JURÍDICA		
PROGRAMA: 061 - PROGRAMA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
PROCURADORIA GERAL		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.177 - SENTENÇAS E DECISÕES JUDICIAIS		
PRECATÓRIOS		
Pagamento de Precatórios Judiciais	2.820.000,00	R\$
Pagamento de Precatórios (Parcelas)	4.740.000,00	R\$
1.099 - MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
SECRETARIA ASSISTIDA		
Mobília em geral	100	%
Aquisição de equipamentos eletrônicos	100	%
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	100	%
Cursos de Capacitação	100	%
Órgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto		

Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.185 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PREFEITURA SECRETARIA MANTIDA		
Manutenção e Operacionalização	100	%
2.184 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA MANTIDA		

Aquisição de mobiliário para acondicionamento de bens e documentos (armários)	4	Unidade
Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras)	3	Unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDORES CAPACITADOS		
Servidores Capacitados	10	Unidade
Garantir o acesso de servidores de todas as unidades públicas do município com relação à recepção do atendimento ao público (hospital, clínicas da família, CRAS, C.M.I, P.M.I., farmácia popular, à participação em programas de formação e capacitação técnica envolvendo empatia, escuta ativa, gestão de tempo, paciência, adaptabilidade e pensamento rápido, resolução de problemas, atitude positiva, comunicação clara e persuasiva, conhecimento técnico, vontade de aprender, encerramento ideal. Com o intuito de termos servidores capacitados.	100	percentual
Órgão 05 – CONTROLADORIA GERAL		
UNIDADE 01 - GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		
PROGRAMA: 077 - GESTÃO DA POLÍTICA INTERNA DO CONTROLE MUNICIPAL		
OBJETIVO: ASSEGURAR AO PODER EXECUTIVO NA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E AVALIAR		
Ação Produto		

Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.010 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL SECRETARIA MANTIDA		
Capacitação dos servidores e outros serviços de terceiros a serem utilizados eventualmente na secretaria	100	%
Aquisição de bens caracterizados como bens permanentes	100	%
Aquisição de bens para uso na secretaria não caracterizados como bens permanentes	100	%
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.011 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. DE ADM CUSTEIOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA GESTÃO MUNICIPAL		
Custear despesas com vencimentos e vantagens de servidores ativos	100	%
Custear despesas com ressarcimento de pessoal cedido à PMI	100	%
Custear despesas com auxílio-transporte	100	%
Custear despesas com auxílio-alimentação	100	%
Aquisição de material de escritório para atender aos setores da Secretaria de Administração	100	%
Necessidade de espaço para a organização, manutenção e acondicionamento de bens e documentos da Pr	7	Unidade

Manutenção e melhorias dos setores da Sec. de Administração (CPIA, Arquivo, Almoxarifado, Protocolo e Perícia Médica)	100	%
Custear a aquisição de material de consumo	100	%
Custear o aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100	%
Custear as Indenizações e restituições trabalhistas	100	%
Custear as despesas de exercícios anteriores	100	%
Custear outros benefícios assistenciais	100	%
Custear outros serviços de terceiros - Pessoa Física	100	%
Custear outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	100	%
Custear indenizações e restituições	100	%
Custear aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTOS AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI		
Curso de aperfeiçoamento de servidores e de gestão, controle dos bens patrimoniais e almoxarifado	6	Servidores
Curso de CASP (Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	6	Servidores
Curso de PCASP (Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	6	Servidores

Curso de MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público)	6	Servidores
Ativação de Comissão de Reavaliação de bens	100	%
Procedimento de entrega de bens permanentes patrimoniais	100	%
Padronização do Procedimento de compra	100	%
Informação ao Patrimônio	100	%
Informação ao Patrimônio (Imobiliário)	100	%
Procedimento de entrega de bens	100	%
Regulamentação da tabela de depreciação de bens	100	%
Definição da data de corte para implementação da depreciação de bens	100	%
Regulamentação de Controle Patrimonial	100	%
Elaboração de Nova Edição do Manual de Procedimentos Patrimoniais (MPP)	100	%
Recebimento de informações patrimoniais via sistema informatizado	100	%
Adaptação de rotinas contábeis do Município	100	%
Capacitação em Gestão e Governança de TIC	40	Servidores

Capacitação em Infraestrutura e Segurança de TIC	25	Servidores
Capacitação em LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	40	Servidores
Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (SMOU)		
PROGRAMA: 085 - ADMINISTRAÇÃO COM QUALIDADE		
OBJETIVO: FORNECER APOIO AS AÇÕES VOLTADAS AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE CONVÊNIOS, MANUTENÇÃO E		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		
OUTROS		
Realizar parcerias com instituições públicas para desenvolvimento de projetos, execução de obras e serviços no âmbito do Município de Itaguaí.	100	%
2.385 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E APOIO ADMINISTRATIVO		
Manter e operacionalizar a Secretaria de Obras e Urbanismo.	100	%
1.073 - FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS		
QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
Garantir o acesso de servidores a participação em programas de formação e capacitação técnica.	100	%
2.252 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE SERVIÇOS		
GESTÃO E SERVIÇOS		
Promover o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo, visando proporcionar o suporte necessário para maior eficiência e agilidade dos serviços administrativos.	100	%
1.120 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
DE ITAGUAÍ UNIDADE CONSTRUÍDA E MANTIDA		
Construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaguaí para melhor desenvolvimento das atividades administrativas da Sede da Prefeitura	50	%

PROGRAMA: 344 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
OBJETIVO: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

1.061 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS UNIDADES CONSTRUÍDAS E MANTIDAS

Construção do Centro Administrativo das Administrações Regionais para melhor desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando o suporte necessário para a execução dos programas finalísticos.	20	Un
Construção de Prédio para sede da Administração regional do Bairro Teixeira	1	Un
Construção de Prédio da sede da Administração regional do Bairro Coroa Grande	1	Un
Manutenção e reforma no prédio da sede da administração do Bairro Mangueira	100	%

2.247 - MANUTENÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	100	Un
2.248 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
GARANTIR ÀS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
Garantir às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades do Centro Administrativo das Administrações Regionais, visando proporcionar o suporte necessários para execução dos serviços administrativos.	20	Un
PROGRAMA: 341 - REDUZIR OS EFEITOS DAS ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA VIDA DO CIDADÃO OBJETIVO: AMPLIAR, CONSTRUIR, RESTAURAR E CONSERVAR RODOVIAS E PONTES VICINAIS		

Ação Produto Prioridades			Unidade de Medida
1.072 - AMPLIAR/CONSTRUIR/RESTAURAR RODOVIAS, ESTRADAS E PONTES VICINAIS UNIDADES AMPLIADAS, RESTAURADAS E CONSTRUÍDAS			
	Metas	Unid.	
Realizar ações voltadas à infraestrutura urbana através da ampliação, construção, conservação, pavimentação e recapeamento asfáltico, serviços emergenciais (tapa buraco) e serviços afins, com o intuito de melhorar a qualidade e bem estar de todos os usuários das vias e pontes do município.	85	Un	
Ampliação da ponte, com guarda-corpo e passagem de pedestres, sobre o Rio do Japonês, localizada na Rua Bruno de Souza Machado, entre a Rua 20 e a Rua 21, Gleba A, Bairro Chaperó.	1	Un	
Substituição das manilhas por galerias pluviais adequadas e ampliação da ponte, com guarda corpo e passagem de pedestres, sobre o canal da Travessa União, situada na Rua Bruno de Souza Machado, Gleba A, Bairro Chaperó.	1	Un	
Ampliação da ponte, com guarda-corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio Fernando, na Rua 14, Gleba B, bairro Chaperó.	1	Un	
Ampliação das pontes, com guarda-corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio Fernando, na Rua 10, entre a Rua 1º de Maio e a Rua Décio Muniz, Gleba B, bairro Chaperó	1	Un	
Ampliação da ponte, com guarda-corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio do Meio Dia, na Rua 18, entre a Rua 17 e a Rua 6, Gleba B, bairro Chaperó.	1	Un	
Pavimentação asfáltica na Rua Projetada João Machado, Gleba A, bairro Chaperó.	1	Un	

Pavimentação asfáltica na Travessa União, Gleba A, bairro Chaperó	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua 2 de Fevereiro, Gleba B, bairro Chaperó.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Magnólia, bairro Parque Primavera.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Perpétua, bairro Parque Primavera.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Junquilha, bairro Parque Primavera.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua José Augusto Moreira Coelho, bairro Parque Primavera.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Açucena, bairro Parque Primavera.	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua 6, bairro Vila Ibirapitanga	1	Un
Revitalização de toda a Reta de Santa Cruz	100	%
Revitalização de toda a Avenida Ari Parreira no Bairro do Engenho.	100	%

Pavimentação asfáltica na Rua Sebastião Bruno de Oliveira, no Bairro Coroa Grande	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Dr. Lucio de Souza Carvalho, no Bairro Coroa Grande	1	Un
Pavimentação asfáltica na Rua Nair Alves Cortináveis, no Bairro Coroa Grande	1	Un
Recuperação asfáltica da Avenida Ayrton Senna no Bairro Monte Serrat	100	Um
Recuperação asfáltica da Estrada do Caçador	100	%
Construção de calçada entre o Rio Santos e a Estrada de Mazomba.	1	Un
Pavimentação asfáltica na rua Pérola, no bairro Mazomba.	1	Un
Recapeamento asfáltico na Av. Ayrton Senna da Silva, bairro Monte Serrat	100	%
Recapeamento asfáltico na Estrada do Teixeira	100	%
Recapeamento asfáltico na Estrada do Caçador	100	%

Implantação de massa asfáltica na Rua Jequié, bairro Amendoeira	100	%
Implantação de massa asfáltica na Rua Mucuri, bairro Amendoeira	100	%
Implantação de massa asfáltica na Rua Alagoas, bairro Amendoeira	100	%
Implantação de massa asfáltica na Rua Vitor Emanuel Cicarino, bairro Jardim Weda	100	%
Obra de infraestrutura construindo uma galeria no valão que margeia a Avenida Alencastro Guimarães ligando os bairros Jardim Riviera, Somel, Vila Geny até a Coroa Grande	100	%
Limpeza e desassoreamento Rio cação	100	%
Ciclovía no Bairro do Engenho Rua Álvaro de Souza Filho, Leopoldo Jardim Matos, Nadir Antunes Ramalho	100	%
Galeria do canal no bairro Jardim Mar	100	%
Reforma e Duplicação de Ponte da Rua 12 Gleba B do Bairro Chaperó	1	Porcentagem
PROGRAMA: 339 - INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E MANUTENÇÃO		
Ação Produto Unidade de Medida		

Prioridades	Metas	
1.064 - IMPLANTAR MELHORIAS DA MOBILIDADE URBANA POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas à infraestrutura urbana através da ampliação, implantação e conservação do espaço urbano visando promover a melhor qualidade e capacidade de acesso dos cidadãos aos lugares necessários para vida urbana, como trabalho, escolas, parques, comércios, hospitais, etc.	100	Un
1.070 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Realizar a construção, manutenção e conservação dos espaços físicos existentes para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo como um todo, bem como dos demais próprios municípios.	68	Un
Construção de uma Praça no Bairro Piranema, no espaço localizado entre as ruas Alberto Marques, Plínio de Barros e João Francisco Soares. Com Instalação de brinquedos, aparelhos de ginástica, mesas, bancos, lixeiras, construção de uma quadra poliesportiva e pista de caminhada.	1	Un
Construção de uma Praça no Bairro Parque Primavera, no espaço localizado entre as ruas: Rua Jacinto e Rua Madressilva. Com instalação de brinquedos, aparelhos de ginástica, mesas, bancos, lixeiras, construção de uma quadra poliesportiva e pista de caminhada.	1	Un
Construção de uma Praça no Bairro Chaperó, na Gleba B, no espaço localizado nos fundos da Praça CEU, com instalação de brinquedos, aparelhos de ginástica, mesas, bancos, lixeiras, construção de uma quadra poliesportiva e pista de caminhada.	1	Un
Construção do Bicicletário Municipal de Itaguaí	1	Un
Construção de um Hospital do Olho para o Município	1	Un

Criação da Clínica de Hemodiálise	1	Un
Criação do Centro de Imagem	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Weda	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Jardim Mar	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Estrela do Céu	1	Un
Criação de Farmácia para Medicamentos Especiais	1	Un
Criação Centro Tratamento Oncológico	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Centro	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Itimirim	1	Un
Criação Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Bairro Cantão	1	Un

Criação Clínica de Saúde do Idoso	1	Un
Construção de Praça com equipamentos de ginástica e brinquedos infantis no bairro Frontal das Ilhas	1	Un
Construção de Praça com equipamentos de ginástica e brinquedos infantis na Rua Jacinto bairro Parque Primavera (Casinhas)	1	Un
Construção de Praça com equipamentos de ginástica unidade e brinquedos infantis no bairro Jardim Weda	1	Un
Construído de praça com equipamentos de ginástica unidade e brinquedos infantis no bairro Cantão	1	Un
Construído de praça com equipamentos de ginástica unidade e brinquedos infantis no bairro Chaperó B (Localidade conhecida Como Fundão)	1	<u>Un</u>
Reforma da praça do Bairro Santana	100	<u>%</u>
Manutenção equipamentos de ginástica e brinquedos praça bairro Teixeira	100	<u>%</u>
Manutenção equipamentos de ginástica e brinquedos praça bairro Monte Serrat	100	<u>%</u>
Reforma da praça da Quarenta Bairro Engenho final da avenida Itaguaí	100	<u>%</u>

Retomada das Obras do Colégio localizada no Bairro Vista Alegre (Morro do Carvão)	1	<u>Un</u>
Construção de Sede do Centro Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Altista— TEA	1	<u>Un</u>
Reforma da Praça do Golfinho, no bairro Coroa Grande	100	<u>%</u>
Construção de Praça com pista de skate no cruzamento entre as Ruas José Maria de Brito e Rua Prefeito Vicente Cicarino, bairro Vila Paraíso	100	<u>%</u>
Construção de praça no bairro Jardim Weda	100	<u>%</u>
Construção de uma câmara de climatização de bananas na Raiz da Serra	1	<u>%</u>
IMPLANTAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	1	<u>%</u>

PROGRAMA: 343 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA DE GESTÃO E SERVIÇOS

--

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE POPULAÇÃO BENEFICIADA		
Realizar ações voltadas para manutenção, recuperação, ampliação, melhorias e eficiência do sistema de iluminação pública do município, com o intuito de melhorar a segurança e qualidade de vida da população.	100	%
Troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da Av. Ayrton Senna da Silva, bairro Monte Serrat.	100	%

Troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em todo Frontal das Ilhas, bairro Coroa Grande	100	%
Troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da Av. Alencastro Guimarães, do bairro Jardim Riviera ao bairro Coroa Grande.	100	%
Troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em extensão da Rua Capitulina Sereno da Silva, bairro Amendoeira.	100	%
Aquisição de 02 novos caminhões com cesto, com alcance vertical para agilizar a manutenção da iluminação pública.	2	Un
PROGRAMA: 340 - SISTEMA SANITÁRIO OBJETIVO: AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA SANITÁRIO		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
1.069 - OBRAS/AMPLIAÇÕES/INTERVENÇÕES/CONSULTORIA/VIA BILIZAÇÃO DE PROJETOS REALIZADOS		
Realizar ações necessárias para executar obras, intervenções, ampliações, bem como contratar consultorias e projetos para ampliar, manter, conservar e reestruturar o sistema sanitário do município nos termos e condições da legislação vigente, objetivando garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população.	100	%
PROGRAMA: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS OBJETIVO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		

1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
Realizar ações voltadas para reforma, conservação, construção e modernização das instalações esportivas destinadas ao lazer e integração social das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.	100	Un
Construção de um complexo esportivo com as seguintes modalidades: futebol, futebol Society, vôlei, basquete, natação, hidroginástica, treinamento funcional, dança, tênis, boxe, judô, jiu-jitsu, atletismo e pilates, localizado no Parque Municipal de Eventos, destinadas ao lazer e integração social para todas as idades das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.	1	Un
Construção de quadra para prática de tênis no Parque de Eventos	2	Un
Construção de uma quadra para prática de futevôlei na Praça do Betinho em Coroa Grande	1	Un
Construção da Praça com Academia para terceira idade, brinquedos e acessibilidades e campo de areia na Rua Euclides da Cunha, Bairro Ibirapitanga	1	Un
Construção da Praça com academia para terceira idade, brinquedos e acessibilidades e campo de areia na Rua Antônio Cesário Alves, Bairro Parque Primavera	1	Unidade
Revitalização do gramado, construção de vestuário e arquibancadas, telamento de proteção por toda a extensão do campo e refletores, Rua transversal 2 (campo esportivo Barrinho), Bairro: Brisamar.	100	Porcentagem
Revitalização do gramado, construção de vestuário e arquibancadas, telamento de proteção por toda a extensão do campo e refletores, Rua Salina (campo esportivo Lafezão), Bairro: Brisamar.	100	Porcentagem

Revitalização do gramado, construção de vestuário e arquibancadas, telamento de proteção por toda a extensão do campo e refletores, Rua Salina (campo esportivo da Mangueira), Bairro da Mangueira	1	Unidade
Revitalização total da quadra esportiva do CRAS em Brisamar	100	Porcentagem
Revitalização do Campo de grama sintética, construção de vestuário e arquibancadas, telamento de proteção por toda a extensão do campo e refletores, parque infantil, área para ginástica para a 3º idade localizado no final da Rua Praia da Salina	100	Percentual
Reforma da quadra da Pedreira, Bairro Califórnia	100	Percentual
Reforma e implementação de academia ao ar livre, brinquedos para crianças e campo sintético na praça de Piranema.	1	Unidade
Construção de uma pista radical, para as modalidades Skate, Patins, Bike e outros, no Parque Municipal	1	Unidade
Realizar ações voltadas para reforma, conservação, construção e modernização das instalações esportivas destinadas ao lazer e integração social das comunidades no município, com intuito de melhorar a qualidade de vida e bem-estar de todos os usuários.	97	Un
Construção de um Centro Esportivo	1	Un
Construção de uma quadra de grama sintética, arquibancada, vestiários, pista de caminhada e instalação de equipamentos de ginástica ao ar livre no terreno localizado na parte de trás da Praça CEU, Gleba B, no bairro Chaperó.	1	Un
Construção de vestiários, arquibancada e instalação de alambrado no Campo da Gleba C (conhecido como Campo da Casinhas), entre a Rua Tulipas e a Rua Girassol, localizado no Bairro Chaperó.	1	Un

Criação praça com quadra de esportes, pista de skate, campo society e equipamentos de ginástica para a terceira idade, na área pública existente em frente a clínica da família no Bairro Ibirapitanga	1	Uni
Criação praça com quadra de esportes, pista de skate, campo society e equipamentos de ginástica para a terceira idade no Bairro Weda.	1	Uni
Criação praça com quadra de esportes, pista de skate, campo society e equipamentos de ginástica para a terceira idade no Bairro Piranema.	1	Uni
Criação praça com quadra de esportes, pista de skate, campo society e equipamentos de ginástica para a terceira idade no Bairro Jardim Mar.	1	Uni
Criação praça com quadra de esportes, pista de skate, campo society e equipamentos de ginástica para a terceira idade no Bairro Itimirim.	1	Uni
Reforma da quadra no Bairro Califórnia.	1	Uni
Reforma da quadra no Bairro Jardim América.	1	Uni
Construção de uma área de lazer, no bairro Leandro.	1	Unidade
Construção de uma área de lazer, no bairro Vila Margarida.	1	Unidade
Construção de uma área de lazer, no Frontal das Ilhas.	1	Unidade

Reforma completa da quadra dos Prédios	100	%
Reforma completa da quadra do bairro ITO	100	%
Reforma da quadra de Piranema	100	%
Reforma completa da quadra do Kome Keto	100	%
Construção de quadra na Gleba B - Chaperó	1	Unidade
Construção de quadra no bairro Jardim Mar	1	Unidade
Reforma do Campo do Guarapari	100	%
Reforma do Campo das Casinhas	100	%
Construção de Complexo Esportivo	1	Unidade
Reforma da quadra municipal (Bulinho)	100	%

Construção de uma pista de skate, e campo Society no bairro Somel	1	Unidade
Construção de quadra no Jardim Weda	1	Unidade
Construção de Área de Lazer, contendo Campo de Grama Sintética, Alambrado, Bancos, Mesas, Banheiros, Academia ao Ar livre para Terceira Idade, Pista de Caminhada entre os condomínios Zafira I e II na gleba “B” no Bairro Chaperó	1	Unidade
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DO PIRANEMA	1	Percentual
CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA, BANCOS, PARQUE PARA CRIANÇAS, ACADEMIA AO AR LIVRE E PISTA DE CAMINHADA AO REDOR NO BAIRRO RODOFERREA	1	Percentual
PROGRAMA: 358 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS OBJETIVO: DESASSOREAR RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
Metas Unidade de Medida		
2.415 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM		

DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO		
Executar obras e intervenções para manter, conservar e recuperar os rios e canais do município nos termos e condições da legislação vigente, readequando a largura necessária dos mesmos para o devido escoamento das águas, objetivando garantir a segurança e qualidade de vida da população, minimizando os riscos de enchentes e alagamento no município.	100	Un
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO		
OBJETIVO: Garantir a Operacionalização Plena da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde e do FMS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.131 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS		
Manter a participação entre os municípios		
Manter o convênio com o Consórcio Intermunicipal Saúde Baixada Fluminense (CISBAF)	100	percentual
Realizar a co-gestão com o estado e outros municípios com referências às ações intermunicipais - COAP	1	Unidade
2.133 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
Gerenciamento dos recursos recebidos da União, Estado e contrapartida municipal nas ações de saúde		
Manter a rede de saúde com computadores compatíveis com os programas disponibilizados pelas redes oficiais com software e hardware	100	percentual
Manter informatizado toda a estrutura da SMS com sistema integrado de prontuários e assistência ao paciente	100	percentual
Manter contratação de Empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades operacionais da SMS	100	percentual
Garantir documentações atualizadas da Frota própria	80	percentual
Garantir a eficiência da elaboração da proposta orçamentária do FMS visando a plena distribuição dos recursos disponíveis	100	percentual

Manter padronização e atualização contínuas de todos os formulários utilizados nas unidades básicas de saúde e ESF.	100	percentual
Garantir a adequação do sistema contábil conforme determina o Decreto nº 10.540/2020	100	percentual
Manter o fluxo de análise das sugestões, críticas e elogios identificados, elaborando relatório mensal para a direção de planejamento	12	unidade
Licitar e manter empresa especializada para fornecimento de gases medicinais em tanques e cilindros através de processo licitatório	1	unidade
Adquirir os equipamentos de oftalmologia para garantir o atendimento à população do serviço, que atualmente é realizado através de credenciamento e pactuação.	80	percentual
Manter empresa especializada para serviço de vigilância a fim de coibir a violência contra os servidores e furtos nas Unidades de Saúde.	50	percentual

Manter a abertura de processo para chamamento público para a contratação de prestadores de serviços de saúde com a finalidade de complementar os serviços ofertados pela rede de Saúde do município.	100	percentual
Solicitar veículo para acompanhamentos das atividades extra muros.	80	percentual
Solicitar Câmera Canon DSLR EOS Rebel T7i kit Lente 18-55mm	1	unidade
licitação computadores para trabalhos administrativos e gráficos	50	percentual
Licitar Impressora Multifuncional Color Jato De Tinta A3 Brother Mfc-T4500dw	1	unidade
Solicitar Lente Canon EF 70-300mm f/4-5.6 IS II USM adaptável a câmera Canon DSLR	1	unidade
Adquirir flash profissional SPEEDLITE CANON 430EX III-RT	1	unidade
Solicitar plastificadora Laminadora E Poliseladora Mazzilli Tamanho A3 A4 Quente E Frio	1	unidade
Solicitar Cartão de memória 32Gb Class 10	1	unidade
Implantar um banco de dados digital	100	percentual
Solicitar e manter climatização tendo em vista melhoria no atendimento ao paciente e também funcionários, como manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos hospitalares	1	unidade
Adquirir e manter através de processo licitatório sistema on-line de laudo eletrônico em radiologia	1	unidade
Implementar o serviço de Home Care Odontológico a pacientes com necessidades especiais, promovendo melhoria na sua condição de saúde geral e odontológica	1	unidade
Manter manutenção preventiva e corretiva do equipamento de ar condicionado para melhorar a refrigeração no setor do HMSFX e Atenção Básica	100	percentual
Aumento do quadro técnico para melhorar a oferta do serviço na Atenção Básica e finais de semana no HMSFX	28	unidade
Adquirir materiais para terapia fonoaudiológica para Atenção Básica e especializada	60	percentual
Solicitar materiais para realização da campanha e fórum anual	90	percentual

Manter os três (03) leitos de Saúde Mental no espaço cedido pelo HMSFX (obras e mobiliário)	3	unidade
Solicitar em tempo hábil licitação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Ambulâncias	70	percentual
2.141 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Discussão e decisão quanto à execução das políticas de saúde em prol da sociedade		
Garantir a realização de uma conferência municipal de saúde a cada 4 anos com todos os recursos financeiros.	1	Unidade
Disponibilizar transporte e diária para participação dos conselheiros em reuniões, plenárias, nas atividades de fiscalização e vistoria e nas ações internas e externas.	100	percentual
Garantir uma plenária anual nas comunidades.	1	Unidade
Custear e manter o aluguel ou aquisição de sala comercial no centro para funcionamento do COMSAI.	1	Unidade
Garantir e manter a realização de reuniões mensais (ordinárias e extraordinárias).	100	percentual
Garantir a aquisição de kit lanche para todas as reuniões do COMSAI.	100	percentual
Garantir a aquisição e manutenção de uma impressora multifuncional para atender a demanda de impressos do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição de dois tablets com 64 gb de memória para atender a demanda das visitas do COMSAI.	2	unidade

Garantir a aquisição e manutenção de uma caixa de som amplificada para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 microfone para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de 1 gravador para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
Garantir a aquisição de material permanente (mesas, cadeiras, arquivos).	1	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de dois notebooks para atender a demanda de reuniões do COMSAI.	2	unidade
Garantir a aquisição e manutenção de um projetor para atender a demanda das reuniões do COMSAI.	1	unidade
2.635 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Atendimento e monitoramento nas Unidades do SUS		
Locação de veículos para atendimento e monitoramento das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde municipais	45	percentual
locação de um veículo adaptado para o traslado dos pacientes com necessidades especiais da Unidade CEFF	20	percentual
2.432 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Reestruturação das ações e serviços de saúde		
Gestão Plena do Sistema Unificado de Saúde — Garantir a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde com implantação plena do novo organograma e fornecer subsídios necessários para o desenvolvimento das ações de Prevenção, Tratamento, atendimento na Urgência e Emergência, Transporte, Regulação, Pactuações, Contratualizações e todos os meios necessários para o efetivo cumprimento das atribuições dessa SMS.	90	percentual
Revisar e atualizar o Organograma da Secretaria Municipal de Saúde	1	Unidade
Desenvolver projeto de construção do novo Hospital Municipal, seguindo as fases: Área a ser construída, projeto básico e projeto de execução	70	percentual
Disponibilizar transporte e diária para capacitação dos servidores nos cursos realizados pelo TCE-RJ.	100	percentual

Criar e manter Câmara de Litígio para diminuir a judicialização de pedidos de medicamentos, exames e procedimentos médicos no Município.	1	unidade
Realizar treinamento e capacitação jurídica semestral para os servidores e funcionários que são nomeados como fiscais de contratos administrativos da SMS	20	percentual
Substituir o processo físico por eletrônico	1	unidade
Definir a programação físico-financeiro por estabelecimento de saúde	90	percentual
Atualizar a capacitação dos profissionais do setor de Planejamento para melhor desenvolvimento	90	percentual
Providenciar meios para que os profissionais do setor participarem de Congressos e Seminários referentes aos cumprimentos das Legislações Vigentes concernente ao Planejamento e cumprimento de datas com transporte e diárias	60	percentual
Aumentar equipe Técnica e administrativa da Direção de Planejamento e Desenvolvimento em Saúde através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar as ações de planejamento	70	percentual

Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos próprios e conveniados, por meio de análise de dados e indicadores e verificação de padrões de conformidade.	50	percentual
Implementar a Auditoria sobre a produção de serviços de saúde públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com as ações de controle, avaliação e regulação assistencial.	80	percentual
Aumentar equipe Técnica e administrativa do Complexo Regulador Municipal através de processo seletivo e/ou identificação na rede para efetivamente executar o controle e avaliação dos serviços próprios e contratualizados	90	percentual

Readequar o Espaço físico da Central de Atendimento de Procedimentos Especializados com melhoria da ambiência, boxes de atendimento e sala de espera	30	percentual
Intensificar a Prevenção de C.A. na Atenção Básica	50	percentual
Processar e manter a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100	percentual
Instalar e manter linha telefônica nas unidades de ouvidoria	100	percentual
Aquisição de novos protocolos originais de avaliação, como ABFW, ADL, MONTREAL, para as unidades que possuem fonoaudiologia.	100	percentual
Adquirir computador e impressoras para utilização no desenvolvimento dos atendimentos e fluxos de trabalho pelos profissionais lotados na Rede de Ouvidoria da SMS Itaguaí	7	unidade
Reestruturar as salas de ouvidoria para uma melhor ambiência para os funcionários no atendimento aos munícipes com espaço confortável e humanizado, assegurando sigilo aos manifestantes quando apresentarem suas demandas.	80	percentual
Manter o processo de Legalizar junto ao Laboratório de Ciências Radiológicas (LCR), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, os serviços de Raio X do município.	80	percentual
Ampliar e manter a área física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Almoxarifado da Saúde.	1	unidade
Criar condições necessárias, internet/equipamentos em cada setor para implantação e funcionamento do Sistema HÓRUS.	100	percentual
Solicitar RH administrativo para compor força de trabalho em estocagem, controle e transporte	80	percentual
Solicitar aquisição de paletes plásticos para melhor acomodação dos itens em estoque	100	unidade
Ampliar e manter a área física do Almoxarifado da Saúde.	1	unidade
Manter o funcionamento do programa Demandas em Saúde. Ampliar equipe técnica com Auxiliar Administrativo, Assistente Social e Farmacêutico. Inclusão de Nutricionista e Médico no corpo técnico do programa.	60	percentual

Instalar GPS na frota própria e locada com sistema de rastreo	80	percentual
Legalizar as viaturas junto ao DETRAN, solicitar ao Gestor a contratação de Empresa especializada em seguro das viaturas.	100	percentual
Aumentar o número de técnicos de enfermagem no acompanhamento durante o transporte em função do aumento da frota	11	unidade
Aumentar o número de veículos (van) para o transporte dos pacientes para tratamento fora do município com agilidade e eficiência	6	unidade
Aumentar o número de veículos (carro) para o transporte dos pacientes visando a eficiência no tratamento clínico, oncológico, ortopédico, cirúrgico e outros	9	unidade

Aumentar o número de motorista para os atendimentos no transporte de pacientes fora do município	16	unidade
Aumentar o número de veículos (carro) no atendimento diário à secretaria de saúde e seus setores	8	unidade
Adquirir e manter com recurso próprio ou locação através de empresa especializada de van refrigerada e caminhão baú de um eixo 3/4	2	unidade
Contratar empresa especializada através de licitação para confecção de uniformes e crachás para a equipe do T.S.E. e condutores das ambulâncias e viaturas.	60	percentual
Aumentar Equipe com inclusão de Endodontista 16h e Cirurgião Oral 48 h/sem	120	horas
Ampliar mobiliário da unidade, para melhoria do atendimento do paciente tal como bem esta do funcionário	1	unidade
Ampliar a informatização e o sistema de atendimento e faturamento, tendo em vista agilizar o serviço prestado à população.	50	percentual
Manter o serviço de painel de senhas eletrônicas para que se evite aglomeração na sala de espera.	1	unidade
Solicitar compras de Equipamentos e materiais de consumo dentro do cronograma da secretaria	2	unidade
Realizar Processo Seletivo para a contratação de psicólogos com a finalidade de atuar nas Unidades de saúde da rede municipal de acordo com planejamento de distribuição - UBSs (07), no HMSFX (08), Programas de Tabagismo (01), Saúde do Idoso (01), Projeto Acalantar (01) e CEFF (01 psicólogo com especialização em Técnicas de comunicação alternativa e Libras)	20	percentual
Adquirir através de processo licitatório equipamentos radiológicos para introdução de novas tecnologias e modernização do serviço.	60	percentual
Solicitar e manter através de processo licitatório aquisição de Bomba Infusora para o uso em exames de tomografia que necessitem de contraste	1	unidade
Garantir médico radiologista para acompanhamento de exames especializados e laudos de rotina	14	unidade

Manter os consultórios odontológicos com equipamentos em condição de uso e todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	percentual
Solicitar processo seletivo para ampliação dos Farmacêuticos para ocupar todas as farmácias das Unidades de Saúde	60	percentual
Solicitar compra de mobiliário, equipamentos de informática e outros bens permanentes para o adequado funcionamento Assistência Farmacêutica	2	unidade
Interagir com a administração para a realização de projetos de adequação das farmácias tanto físico como técnico (mobiliário técnico, equipamentos, etc). Acompanhar os repasses de verba para este município e sua aplicação na Atenção Básica (Fundo Municipal de Saúde). Acompanhar junto a Direção Geral de administração a realização dos projetos idealizados pela Coordenação de Farmácia e também monitorar os recursos financeiros do Componente Básico da assistência farmacêutica.	100	percentual
Elaborar cronograma anual para realização de visitas técnicas nas farmácias das Unidades de Saúde deste município, realizar visitas para avaliação das condições de funcionamento da Unidade Hospitalar (HMSFX) e Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	unidade

Revisar e manter os protocolos do serviço de Demandas e com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, nutricionista, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	1	unidade
Adequar ambiência para atendimento resguardando todas normas de biossegurança	100	percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Nutricionista 20h semanais	20	percentual
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de psicólogo 20h semanais	20	unidade
Ampliar o número de especialidades com a inclusão de Serviço Social 20h semanais	20	unidade
Implantar o serviço de pré consultas com técnicos de Enfermagem para aferição de pressão e outros atendimentos.	2	unidade
Oferecer transporte para pacientes com dificuldade de locomoção	1	unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com RH técnico.	2	unidade
Fortalecer o atendimento ao programa do Centro de tratamento de lesões e Feridas com ambiente adequado, equipamentos e RH técnico	1	unidade
Melhorar o sistema de informação ambulatorial com digitação e revisão constante do RH incluso no CNES	100	percentual
Informatizar todas as salas de atendimento com manutenção e apoio pelo STI	100	percentual
Garantir e aprimorar a continuidade do uso dos Sistemas de informática pelas Unidades Básicas de Saúde. Atualização contínua dos sistemas de informação em saúde (SISREG e outros) nas UBS / ESF, incluindo o E-SUS	80	percentual
Uniformizar e identificar através de crachás todo o quadro de funcionários das Unidades Básicas de Saúde e ESF.	90	percentual

Solicitar empresa para manutenção preventiva e corretiva das autoclaves existentes nas Unidades Básicas de Saúde e ESF mantendo o fluxo de esterilização nas Unidades da APS	70	percentual
Garantir e manter médico para realização de biópsia de mama guiada com USG	1	unidade
Disponibilizar e manter viaturas para executar as ações referentes as atividades da Materno Infantil.	2	unidade
Contratar/capacitar ou identificar na rede médico para ampliar atendimento de pré natal/ginecologia de adolescentes em um polo específico	1	percentual
Solicitar a nomeação do coordenador (responsável pelo Programa)	1	unidade
Solicitar profissional para compor equipe (administrativo)	1	unidade
Solicitar uso de recursos recebidos para implementação e estruturação das ações do Programa de Atenção a Saúde do Idoso (PASI)	2	unidade
Ampliar o número de unidades que executam o Programa (PMCT)	70	percentual
Solicitar a nomeação do coordenador PMCT	1	unidade
Solicitar profissionais para compor equipe do PMCT (psicólogo, administrativo)	90	percentual
Contratação de empresa Centro de logística, distribuição e controle para toda a rede da Saúde	30	percentual
Contratação de empresa para a informatização a rede da saúde	80	percentual
Criar e manter Sistema Informatizado para Papelaria (Controle e Relatórios)	1	unidade
Utilização de verbas específicas e/ou recursos próprios para ações do PMCT	80	percentual

Solicitar carro para visitas as unidades de saúde, para realização de reuniões, capacitações e atualizações do programa de hipertensão diabetes.	1	unidade
Solicitar serviços gráficos para reprodução de receituário padrão, folder e banner explicativos sobre o PNSF	2	unidade
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Nova Maternidade	10	percentual
Implantar e/ou contratualizar a Clínica do Olho e incluir o serviço de manutenção e entrega de óculos	10	percentual
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hemodiálise	10	percentual
Adesão de programa/serviço/recurso novos criados pelo Ministério da Saúde	10	percentual
Criar, juntamente com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação, o novo sistema municipal de cadastro de empresas e acompanhamento de processos para a Vigilância Sanitária.	1	unidade
Contratar / Capacitar / Identificar na rede profissionais de diferentes formações (equipe multidisciplinar) para atuar no Ambulatório de Saúde Mental	3	unidade
Contratar / Capacitar / Identificar na rede profissionais de diferentes formações (equipe multidisciplinar) workshop	10	percentual
Manter a capacitação dos servidores para atuar na contabilidade para operacionalização do novo módulo SIGFIS-LRF	100	percentual
Contratar por processo seletivo/ Capacitar/ identificar na rede Supervisores Clínicos Institucionais para cada CAPS	3	unidade
2.636 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		
Serviços de tecnologia em todas as Unidades de Saúde		
Compras de peças novas e acessórios para a manutenção dos computadores da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de saúde	30	percentual
Contratação de empresa para o acesso a internet	100	percentual

PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.113 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Intervenção preventiva na história natural das doenças, de modo contínuo		
Ampliar as ações coletivas visando a Promoção e prevenção de saúde nas UBS.	100	percentual
Solicitar junto ao gestor a disponibilidade exclusiva de 2 (dois) veículos pra visitas de supervisão às UBS's e ESF	2	unidade
Aumentar e atingir a meta pactuada dos exames citopatológicos na faixa etária de 25 a 64 anos, através de campanhas educativas, folder e cartazes nas unidades de saúde.	70	percentual
Retomar as biopsias mamárias com nódulo suspeito no próprio território	60	percentual
Monitorar o acesso das munícipes na faixa etária de 50 a 69 anos e/ou com indicação clínica ao exame de mamografia.	80	percentual
Manter polo de patologia cervical com estrutura de equipamentos e insumos adequados à demanda	80	percentual

Implantar o acolhimento com Classificação de Risco nas UBS/ESF/HMSFX/CEMES conforme preconizam o PAHI (programa de Apoio aos Hospitais do Interior)	60	percentual
Manter o acompanhamento das mulheres com lesões no útero através do polo de Patologia cervical.	90	percentual
Manter um ambulatório de pré-natal de alto risco.	80	percentual
Garantir atendimento de gestantes com Sífilis + Exames Laboratoriais. Realizar notificação acompanhamento e tratamento da gestante / parceiro e RN no Programa IST/AIDS. Incentivar a notificação de Sífilis congênita pela rede de Atenção.	100	percentual
Divulgação do período ideal (32 ao 52 dia de vida) para realização do Teste do pezinho através de outdoor, folder, banner educativos.	80	percentual
Manter em todas as Unidades de Saúde atendimento de puericultura e pediatria	100	percentual
Estruturar a Saúde Bucal nas UBS's	70	percentual
Solicitar testes psicológicos, bonecos sexuais, material didático	80	percentual

Garantir o atendimento de gestantes com Sífilis diagnosticadas de acordo com o protocolo preconizado pelo MS	90	percentual
Garantir o abastecimento contínuo e distribuição regular dos medicamentos e materiais do PMCT para as unidades de saúde	100	percentual
Garantir viatura para busca ativa de gestante/parceiro com Sífilis	70	percentual
PROGRAMA: XXX - PROGRAMA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E PROMOÇÕES EM SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.633 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE		
Intervenção de ações e promoções em saúde dentro da Unidade Básica de Saúde, de modo contínuo		
Implantar o Programa residência Multiprofissional em Saúde da Família através da Educação Permanente	10	percentual
Implementar o E-multi na Atenção Primária a Saúde	10	percentual
PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.486 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Unidades Equipadas		
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção primária	90	percentual
Classificar estado nutricional a partir das balanças e estadiômetros com aferição da altura e peso, sendo aliados para avaliação nutricional. É necessário adquirir novos equipamentos antropométricos (balanças digitais com estadiômetros) para as Unidades da rede.	40	percentual

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de atenção primária	50	percentual
Aquisição de aparelhos de mamografia	40	percentual

Solicitar e manter aquisição de equipamentos para higienização das unidades e EPIS para os funcionários	2	unidade
Solicitar mobiliário para substituição do existente e acréscimo do patrimônio e material de informática	100	percentual
Solicitar uso de verbas inerentes ao Programa Bolsa Família para aquisição de equipamentos antropométricos, carro próprio do programa, carro de som para divulgação em massa; impressão de material gráfico educativo, formulários e/ou mapas para registro de informações	2	unidade
Suprir as Unidades de Saúde com equipamentos e materiais específicos da área para melhor atendimento dos munícipes de acordo com a faixa etária e necessidades.	50	percentual
2.487 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Materiais médicos entregues		
Adquirir materiais médicos para UBS e ESF.	80	percentual
2.639 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
Execução do programa nas ESF e UBS		
Convênio com o Ministério da Saúde na contratação dos médicos pelo Programa Médicos pelo Brasil	90	percentual
PROGRAMA: 563- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER		
OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETAGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.027 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HMSFX Equipamentos adequados, com qualidade e manutenção por empresa especializada		
Adquirir novos equipamentos da Cozinha e Refeitório.	60	percentual
Reaparelhar e equipar o hospital para melhorar o atendimento e qualidade para o paciente	60	percentual

Adquirir veículo para transporte da equipe devidamente adesivado	1	Un
Adquirir Aparelho transportável de Raios X, Centro Cirúrgico	1	Un
Reequipar o sistema de informática do faturamento do hospital	100	Un
Aquisição de equipamento de ressonância magnética	1	Un
Aquisição de equipamento de densitometria óssea	1	Un
Aquisição de dialisadores	2	Un
2.640 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL Equipamentos adequados, com qualidade e manutenção por empresa especializada		
Reequipar o sistema de informática da Maternidade Municipal	90	percentual
Ampliar os serviços para adequar ao Programa Casa da Saúde da Mulher	10	percentual
Adequar e equipar ao Programa Casa da Saúde da Mulher	10	percentual
Solicitar mobiliário para o setor de faturamento para atender as necessidades de arquivamento de documentação	70	percentual
Adequar e equipar o setor de Assistência a Unidade Intermediária Neonatal da Maternidade Municipal	80	percentual
2.030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E (HMSFX) Materiais médicos hospitalares com qualidade		

Reposição de Equipamento de Proteção Individual dos funcionários para prevenção de acidentes e proteção à saúde dos trabalhadores. Aquisição de EPI e EPC	80	percentual
Manter a unidade com todos os materiais e serviços para o bom desempenho. Contratualização de pessoa jurídica. Aquisição de material de consumo e permanente. Contratualização de pessoa física. Garantir aos usuários atendimento de qualidade e resolutividade.	90	percentual
Garantir o Serviço de Cirurgia Geral e ortopédica do Hospital Municipal São Francisco Xavier com Insumos, equipamentos e manutenções compatíveis com a demanda.	70	percentual
Adquirir equipamentos e novas tecnologias para atendimento pré-hospitalar em ambulâncias através de solicitação para licitação	1	unidade
Adquirir insumos e equipamentos para viabilizar serviço assistencial hospitalar de forma mais eficiente	1	unidade
Solicitar licitação para compras de equipamentos médico hospitalares, novas tecnologias e insumos	1	unidade

Garantir a compra de equipamentos médico-hospitalares, novas tecnologias com garantia de manutenção para as Unidades da Rede de Saúde.	60	percentual
Aquisição de equipamentos médico-hospitalar	80	percentual
PROGRAMA: 0573 - REDE CREDENCIADA AO SUS OBJETIVO: Garantir a ampliação dos serviços de saúde prestados		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.143 - ENCARGOS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS E REDE CREDENCIADA AO SUS Qualidade na ampliação dos serviços de apoio de diagnósticos		
Regular os serviços médicos oferecidos, de acordo com a pactuação estabelecida.	100	percentual
Regular acesso a consultas especializadas dentro e fora do território.	90	percentual
Regular o acesso a terapias e exames especializados.	90	percentual
Regular leitos hospitalares em seu território.	90	percentual
Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas.	100	percentual
Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados nos estabelecimentos próprios e contratados por meio das ações de controle.	100	percentual
Regular leitos de UTI	100	percentual
PROGRAMA: 563 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETARGUARDA AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.147 - MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER		

Qualidade de atendimento na urgência e emergência, profissionais treinados para atendimento humanizado; ambiente físico agradável e estruturado

Manter a realização de biópsia mamária no HMSFX, encaminhando as mulheres com câncer de mama para o INCA através do SITEC. Manter o acompanhamento das mulheres com lesões mamárias no nível ambulatorial.	90	percentual
Manter serviço municipal de buco-maxilo-facial no HMSFX.	50	percentual
Realização de Cirurgia Buco-Maxilo de Emergência.	50	percentual
Reestruturar o Consultório Odontológico da Emergência do HMSFX.	50	percentual
Melhoras na área da Fonoaudiologia dentro do Hospital Municipal São Francisco Xavier, como criar uma área de amamentação para pacientes que necessitam de acolhimento e orientação fonoaudiológica. Criação de um Banco de Leite, atendendo aos setores de Maternidade, garantindo e promovendo o que preconiza a Portaria n22193 publicada no DOU em 15/09/2006.	30	percentual
Manter o Núcleo Interno de Regulação - NIR como um meio de integração direta ao SER	100	percentual
Manter o serviço de comunicação interna e monitoramento por câmeras	70	percentual
Realizar a capacitação dos Funcionários administrativos.	70	percentual
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	90	percentual
Realizar Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, através de contratação de empresa.	90	percentual
Garantir a compra de material e insumo para o serviço de RX.	80	percentual
Realizar manutenção dos aparelhos e equipamentos existentes nas viaturas	90	percentual
Períodos maiores livres de intercorrências hospitalares em pacientes crônicos. Desenvolver estudos e levantamento de dados a fim de analisar evolução do programa SAD e suas necessidades. Realizar projeto de ampliação e qualificação do ambiente físico. realizar obras conforme projeto.	60	percentual
Garantir a humanização no pré-natal e parto implantando as camas PPP.	60	percentual
Ampliar a oferta ambulatorial de consultas de Follow-up para RN do HMSFX	90	percentual

PROGRAMA: 564- REDE DE URGÊNCIA SAMU		
OBJETIVO: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.151 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU 192		
Reduzir complicações decorrentes de eventos; vítima atendida precocemente em alguma situação de emergência ou urgência		
Garantir o atendimento de Urgência e Emergência para os munícipes com qualidade e resolutividade	100	percentual
Adquirir e manter uma ambulância para resgate de pacientes moradores nas ilhas e Pleitear junto ao Ministério da Saúde o seu custeio	1	unidade
Pleitear junto ao MS e CISBAF a aquisição de uma motolância para primeiro atendimento em pacientes críticos.	1	unidade
Realizar o projeto Samuzinho, visando educação das crianças quanto aos primeiros socorros e conhecimento do Serviço	2	unidade
PROGRAMA: 563- HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER		
OBJETIVO: DESENVOLVER O ATENDIMENTO HOSPITALAR, GARANTINDO E RESTAURANDO A RETAGUARDA AS DEMAIS UNIDADE DE SAÚDE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.029 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO		
Materiais de laboratoriais adequados		
Manter oferta de realização de exames laboratoriais de rotina no laboratório municipal com resultado em tempo hábil.	100	percentual
Solicitar armário adequado para armazenagem de insumos no laboratório do HMSFX	100	percentual
Oferecer Teste rápido ou exames laboratoriais durante o atendimento de primeira vez pediatria	90	percentual

PROGRAMA: 575- DEMANDAS JUDICIAIS EM SAÚDE		
OBJETIVO: GARANTIR COM EQUIDADE PARA A POPULAÇÃO TODA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES, INSUMOS, MEDICAMENTOS, AGILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS E		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.152 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Entrega de bens e ou serviços através de processos social		
Confeccionar folders Informativos para serem distribuídos aos munícipes sobre os serviços disponíveis na ouvidoria para registro de demandas, a fim que possam ter acesso aos seus direitos de manifestação. Sendo distribuídos em eventos realizados pela Secretaria de Saúde.	1.500	unidades
Agilizar a dispensação de medicamentos, fórmulas, suplementos nutricionais e insumos farmacêuticos para os usuários que necessitarem de cuidados especiais.	1	unidade
Promover o uso racional de medicamentos, fórmulas e suplementos nutricionais dos usuários atendidos pelo Programa Demandas em Saúde.	1	unidade
Adquirir kits de escovação dentária para distribuição nas escolas	100	percentual
Agilizar em tempo as demandas judiciais com acesso e qualidade do serviço prestado pelo SUS	70	percentual
PROGRAMA: 513 - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADAPTAÇÃO		
OBJETIVO: REFORMAR UNIDADES DE AT. PRIMÁRIA, REDE DE SAÚDE MENTAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, GARANTINDO A QUALIDADE DA ESTRUTURA E ESPAÇO Físico PARA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.119 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E HMSFX Unidades de Saúde reformadas ou construídas com qualidade para população e profissionais		
Executar projetos de construção, ampliação e reforma de unidades de saúde da família nos principais bairros populacionais, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares.	70	percentual

Construção de Posto de Saúde, localizado Rua Geremoaboa, Bairro Amendoeira.	70	Percentual
---	----	------------

Executar projetos de ampliação e reforma de unidades de saúde da rede, equipando-os de móveis, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares.	70	percentual
Execução projeto de construção/reforma/adaptação de uma segunda sede de Centro Municipal de Especialidades	1	unidade
Execução projeto de construção/reforma/adaptação de uma segunda sede de Centro de Especialidades Odontológicas	1	unidade
Execução projeto de construção/reforma/adaptação das unidades de saúde do município	10	percentual
Ampliação de sede dos Serviços da Assistência Farmacêutica	3	unidade
Execução projeto de construção/reforma/adaptação de uma Clínica do Olho	1	unidade
Execução projeto de construção/reforma/adaptação de uma segunda sede de Centro de tratamento de Lesões e Feridas Crônicas	1	unidade
Execução projeto de construção/reforma/adaptação da Casa da Saúde da Mulher	1	unidade
Reformar Prédio do HMSFX para otimização dos espaços	50	percentual
Criar e equipar espaço físico que comporte: recepção (móveis de escritório e ar condicionado), 1 sala de arquivo (ar condicionado e armários de arquivo), 1 sala para armazenamento de fraldas (estrados plásticos), 1 sala para armazenamento de medicamentos, fórmulas nutricionais e insumos (ar condicionado, estantes, armários com chave, câmara frigorífica), 2 salas de atendimento (móveis de escritório, computador e ar condicionado), 1 sala para equipe técnica (móveis de escritório, computador e ar condicionado); visando melhor acondicionamento dos medicamentos, fórmulas	80	percentual

nutricionais e insumos dispensados pelo Programa, bem como, proporcionar espaços que favoreçam um melhor atendimento aos usuários.		
Execução projeto de construção/reforma/adaptação do Centro do Parto Normal	10	percentual
Solicitar a melhoria da ambiência e estrutura física da farmácia central tanto físico quanto técnico (mobiliário técnico, equipamentos, etc).	100	percentual
Criar e manter um ambiente próprio, humanizado com equipamentos de informática individualizados para o setor de T.S.E.	1	unidade
Ação: 1.166 REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL		
PRODUTO: Unidades de Saúde reformadas ou construídas com qualidade para população e profissionais		
Reformar, ampliar e adaptar a maternidade municipal na Unidade Nossa Senhora da Guia.	10	percentual
PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.195 - SAÚDE BUCAL DA FAMÍLLA		
Famílias assistidas; recuperação e prevenção da saúde bucal		
Ampliação das Equipes de Saúde Bucal da Família	80	percentual

Aumentar a cobertura odontológica na atenção básica com base na humanização, vínculo, responsabilização e cuidado	14	unidade
Implantação de escovódromos para estímulo da prevenção na saúde bucal.	50	percentual
Aderir equipamentos para ampliação ou substituição na rede municipal	10	percentual
Garantir a operacionalização da UBS/ESF da Saúde Bucal.	70	percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material para o bom desempenho do trabalho.	80	percentual
2.304 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Promoção do acesso aos serviços, com possibilidade de vínculo entre a equipe e os usuários e continuidade do cuidado		
Abrir serviço de fisioterapia nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, atendendo por BPA, para reduzir demanda reprimida na Rede com contratação/OS/concurso público	8	unidade
Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família	100	percentual
Aderir equipamentos para ampliação ou substituição na rede municipal	10	percentual
Garantir equipe necessária, com quantidade de cada profissional, nas ESFs conforme preconizado na portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011.	80	percentual
Garantir a implantação de 3 NASF tipo I aprovados na câmara técnica da CIB em junho de 2017	2	unidade
2.634 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT) Monitoramento das doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes, doenças respiratórias crônicas entre outras.		
Execução da Matriz da DANT 2022-2025	70	percentual
2.146 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Promoção da saúde por meio de visitas domiciliares, e ações educativas individuais e coletivas nas comunidades		

Garantir a quantidade necessária de ACS nas ESF conforme preconizado na portaria 2.436 de 2017.	100	percentual
Oferecer cursos no próprio município ou através de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde aos agentes.	50	percentual
PROGRAMA: 207 - SAÚDE DO ESCOLAR		
OBJETIVO: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E AS REDES BÁSICA DE SAÚDE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE DO ESCOLAR Promoção e controle entre as escolas e unidades de saúde		
Aumentar o nº de Recursos Humanos com objetivo de desenvolver as ações pactuadas pelo PSE e Crescer Saudável	8	unidade
Atividades do projeto Conexão Saber Saúde junto ao Programa Saúde na Escola (PSE)	2	unidade
Parceria com o programa PSE, para realizar atividades educativas para prevenção do HPV	100	percentual
Realizar parceria com o PSE em todas as escolas pactuadas do segundo segmento.	100	percentual
PROGRAMA: 84 - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		

OBJETIVO: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.036 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS Resolutividade dos atendimentos realizados		
Manter através de Gestão Municipal ou por organizações sociais o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em todos seus serviços.	80	percentual
PROGRAMA:565 - ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA		
OBJETIVO: Objetivo: Garantir o Acesso através de referência para atendimento / exames especializados com resolutividade.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.488 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES (CEMES)		
Oferta de consultas exames especializados		
Manter comunicação e integração entre CEMES, Coordenações de Saúde, Direções e SMS. Realizar durante o ano reuniões de acordo com os assuntos levantados por cada coordenação.	100	percentual
Criar e manter e/ou implantar o serviço do Polo multidisciplinar de Apoio ao paciente oncológico	1	Unidade
Adquirir ou lotação para implementação da Casa dos melhores cuidados (oncologia/cuidados paliativos/idosos)	1	unidade
Criar e manter centro de imagens	1	Unidade
Melhoria do Sistema de Faturamento com introdução de procedimentos específicos de Psicologia.	50	percentual

Garantir material lúdico e expressivo para atendimento de crianças e adolescentes pelos psicólogos.	60	percentual
Garantir Testes Psicológicos Projetivos e de Avaliação Específica para os psicólogos.	1	Unidade
Fortalecer o serviço de colposcopia com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e constância de entrega dos insumos	1.420	Unidade
Ampliar e fortalecer o serviço de oftalmologia com aquisição de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e garantia de insumos	4	Unidade
Ampliar a oferta de atendimento na Unidade do Centro de tratamento de Lesões e Feridas	100	percentual
Fortalecer e ampliar os serviços de eletroencefalograma e mapeamento cerebral com introdução de novos equipamentos e manutenção corretiva e preventiva.	1	Unidade
Manter a empresa para manutenção predial preventiva e corretiva	1	Unidade
Manter a empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares	1	Unidade
Manter o serviço de teste ergométrico com ambiente adequado e RH técnico.	2	Unidade
Manter a adequação ambiência do CEMES	100	percentual

PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.069 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Acesso ao tratamento odontológico especializado		
Reestruturar serviço municipal do CEO, provendo melhorias no acesso e qualidade no atendimento aos munícipes.	70	percentual
Manter os consultórios odontológicos com todo o material necessário para o bom desempenho do trabalho	90	percentual
Ampliar a cobertura do atendimento especializado odontológico no município de Itaguaí com o credenciamento de mais um CEO tipo II	1	Unidade
Realizar aquisições estruturais de comunicação para o CEO (identificação dos estabelecimentos e profissionais, linha telefônica, equipamentos de informática)	50	percentual
Terceirizar o LRPD — Laboratório de Prótese Dentária.	80	percentual
PROGRAMA: XXX - CENTRO DE TRATAMENTO DE LESÕES E FERIDAS CRONICAS OBJETIVO: PROMOVER O TRATAMENTO ESPECIALIZADO AOS PORTADORES DE FERIDAS COMPLEXAS E ESTOMIZADOS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE LESÕES E FERIDAS CRÓNICAS Acesso ao tratamento especializado as feridas complexas		

Reestruturar serviço municipal do Centro de tratamento de Lesões e Feridas Crônicas, provendo melhorias no acesso e qualidade no atendimento aos munícipes.	80	percentual
Ampliar a cobertura do atendimento especializado no município de Itaguaí com o credenciamento de mais um Centro de tratamento de Lesões e Feridas Crônicas	1	unidade
2.555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA Diagnósticos e orientações terapêuticas de alta resolutividade		
Manter no CEFF os exames de Audiometria tonais e vocais, Imitânciometria, BERA e Otoemissões Acústicas (teste da orelhinha). Diagnosticar adultos e crianças com possíveis perdas auditivas promovendo e prevenindo a saúde integral e auditiva. Conceder o acolhimento de deficientes auditivos já residentes no município.	40	percentual
Implantar no Município um Centro de Referência em Reabilitação. Aguardar e atender as exigências para implantação do CER tipo II. (Após a aprovação do MS)	50	percentual
PROGRAMA: 502 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL OBJETIVO: Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial mais ações de matriciamento na Atenção Básica		
Ação		

Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.199 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ETANDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL Acolhimento de 100% dos usuários		
Modificar o atual imóvel do CAPS Bem Viver para um mais adequado ao trabalho e em melhores condições de uso.	100	percentual
Garantir identificação visual, dentro dos parâmetros preconizados, para os CAPS e Ambulatório de Saúde Mental	75	percentual
Garantir aquisição /locação de transporte, (Van), exclusivo para a RAPS, com o propósito de conduzir os usuários, moradores de bairros distantes, aos serviços de referência e/ou a equipe aos bairros para atividades no território.	1	Unidade
Contratar Capacitar / Identificar na rede profissionais específicos para atuar nas oficinas terapêuticas	7	Unidade
Aumentar o número de profissionais das unidades da RAPS	100	percentual
Adquirir Terreno/imóveis para as Unidades da Rede de Atenção Psicossocial (CAPSs, Ambulatório e Residência Terapêutica) com o objetivo de melhorar e adequar os fluxos de serviço e ambiência humanizada	50	percentual
Elaborar projeto de construção de CAPS AD III	1	Unidade
Aproximar os usuários dos serviços de saúde mental às atividades artísticas e culturais oferecidas no município e, quando possível, também fora dele.	60	percentual
Encaminhar os atuais moradores da Residência Terapêutica que não preenchem os requisitos da portaria ministerial para outras unidades mais adequadas.	40	percentual
Seguindo a implantação dos leitos em saúde mental no HMSFX, sustentar uma assistência adequada aos usuários internados por meio de visitas regulares dos CAPS.	100	percentual

Manutenção da identificação e caracterização das unidades de saúde mental.	40	percentual
Implementar Escola de Redução de Danos no CAPSad com os redutores de danos trabalhando na unidade e nas cenas de uso do município.	80	percentual
Implementar o terceiro turno (noturno) em alguns dias da semana para o atendimento dos usuários no CAPSad.	40	percentual
PROGRAMA: 230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
OBJETIVO: Garantir a assistência farmacêutica e suprimento de outros insumos estratégicos no âmbito do SUS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.139 - AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E INSUMOS Garantir 100% dos medicamentos e insumos		
Garantir a compra de Medicamentos (Medicamentos Complementares e Correlatos)	70	percentual
Revisar os protocolos do Processo social com isso melhorar o credenciamento, regulação e distribuição de medicamentos e correlatos aos pacientes deste município, montar uma comissão composta por profissionais (médicos, farmacêuticos, assistentes sociais e administrativos) para regularização deste serviço no município de Itaguaí.	100	percentual

Abrir processo para aquisição de medicamento extra grade.	60	percentual
2.150 - FARMÁCIA BÁSICA População assistida		
Manter os medicamentos e insumos da Farmácia Básica atualizados e abastecidos	70	percentual
Utilizar o Sistema horus disponibilizado pelo Ministério da Saúde no Serviço de Farmácia Municipal	100	percentual
Manter a atualização das compras licitadas de medicamentos e respectivos correlatos no Sistema de Banco de Preços em Saúde (BPS) - CMED ANVISA como parâmetro de preços	100	percentual
Aprimorar o controle de estoque com a implantação de um Programa que possibilite interagir diretamente com a Central de Abastecimento Farmacêutico para evitar desabastecimento durante a distribuição.	1	unidade
Garantir o abastecimento da Farmácia Central com todos os medicamentos disponíveis para atender a Rede de Saúde de acordo com a disponibilidade da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	30	percentual
Manter um controle de dispensação mensal de medicamentos para os usuários em que o mesmo esteja cadastrado de forma única no município, facilitando o controle de dispensação para cada usuário evitando a distribuição repetida para o mesmo usuário	1	unidade
Manter condições necessárias, internet/equipamentos e RH em cada setor para implantação e funcionamento pleno do Sistema HÓRUS.	100	percentual
Atualizar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT.	1	unidade
Manutenção e operacionalização na ampliação dos serviços da Assistência Farmacêutica	10	percentual
Participar junto a Secretaria de Estado de Saúde/RJ buscando participação no subprojeto QUALISUS	75	percentual
Aprimorar a dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos para os pacientes que necessitem de cuidados especiais.	1	unidade

PROGRAMA: 208 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde**

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

2.136 - COORDENAÇÃO CONTROLE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRODUTOS E SERVIÇOS Visitas e inspeções realizadas

Manter atualizado os mapas das localidades (imóveis e bairros).

100

percentual

Realizar visitas no último mês de cada ano visando atualizar o cadastro dos PEs, verificando a necessidade da manutenção dos imóveis já cadastrados, cadastrando outros e excluindo aqueles incompatíveis com a classificação.

100

percentual

Inspeção e credenciamento de estabelecimentos sujeitos a VISA (Alvará de Localização, Boletim de Ocupação e Funcionamento (BOF) e Licença Sanitária.

2.200

unidade

Realizar inspeção e fiscalização de denúncias/reclamações

100

percentual

Análise de projetos básicos de arquitetura para os estabelecimentos sujeitos a esta avaliação.	100	percentual
Promover ações de recolhimento de produtos que indicados pelos órgãos competentes em ofícios emergenciais.	100	percentual
Conceder visto em projetos básicos de arquitetura.	80	percentual
Efetuar mensalmente o envio da produção da Vigilância Sanitária ao setor de avaliação e controle do município (SIA-SUS).	100	percentual
Realizar inspeção sanitária.	80	percentual
PROGRAMA: 209 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, AMBIENTAIS E DO TRABALHADOR)		
OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.305 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Fortalecimento nas ações preventivas		
Manter a aquisição mobiliário, equipamentos e veículos com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	100	percentual
Solicitar impressão de documentos, termos, cartilhas, banners, adesivos, rótulos, entre outros com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	90	percentual
Solicitar a confecção de coletes, bonés e pastas padronizadas com o uso de verbas liberadas através de resoluções específicas.	40	unidade
Solicitar a aquisição de protetor solar com FPS entre 90 e 100 para os fiscais.	480	unidade
Atualização, submeter a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e publicar sob forma de Decreto Municipal, o Código Sanitário Municipal	1	unidade
Equipar esta Coordenação com infraestrutura necessário para desenvolvimentos das ações da DANT	70	percentual
Solicitar aquisição de imóvel para os prédios alugados	70	percentual

Receber recursos para comemoração das datas de lutas e combate dos programas	60	percentual
Realizar o índice de infestação de mosquitos no município.	4	unidade
Elaborar a carta vetorial para as arboviroses.	1	unidade
Realizar Capacitações em Saúde do Trabalhador para os profissionais de enfermagem.	70	percentual
Elaborar a carta malacológica.	1	unidade
Encaminhar os pacientes aos laboratórios de saúde pública municipais, estaduais ou federais para coleta de amostras de fezes (inquérito coproparasitológico) para pesquisa de Schistosoma mansoni, de grupos prioritários como escolares e aglomerações de migrantes provenientes de áreas endêmicas, na ocorrência de casos confirmados no município, ou quando for identificado a presença do parasito no caramujo.	100	percentual
Manter o levantamento epidemiológico, índice CPO-D e ceo-d em escolares em idade preconizada pela OMS.	100	percentual
Oferecer a realização de exames aos contactantes	100	percentual
Manter a garantia das cestas básicas para os pacientes em tratamento supervisionado da tuberculose	100	percentual

Construir uma rede de multiplicadores sobre a saúde do trabalhador nas unidades de saúde (HMSFX, UPA, Clínica da Família, UBS, ESF)	30	unidade
Participar das reuniões com os setores envolvidos no Plano de Contingência.	100	percentual
Manter as 21 salas de vacinação.	100	percentual
Manter a cultura para BK pelo método OGAWA.	100	percentual
PROGRAMA: 216 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE IST/AIDS OBJETIVO: Reduzir os riscos e agravos à Saúde da população por meio das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde.		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.138 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA IST/AIDS Oferta de tratamento e diagnóstico; ações de caráter educativo na promoção e prevenção		
Manter o diagnóstico e tratamento de IST/AIDS no município	100	percentual
Manter as ações de promoção e prevenção as IST/AIDS (12 de dezembro e campanha do carnaval, dia da mulher, dia da sífilis e Expo)	100	percentual
Garantir a aquisição de preservativos masculino, preservativos femininos e Gel lubrificante para a distribuição em campanhas, ações educativas e de prevenção a população em geral.	100	percentual
Manter as ações de caráter educativo sobre IST/AIDS junto aos profissionais do sexo, usuários de drogas e comunidades LGBTT (Lésbicas, Gays, bissexuais, Travestis e Transexuais) com garantia de preservativos	80	percentual
PROGRAMA: 250 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: REFORÇAR OS NÍVEIS NUTRICIONAIS IDEIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO		
Ação Produto Metas Unidade de Medida		

Prioridades		
2.142 - COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS Fortalecimento nas ações de hábitos alimentares		
Garantir a promoção em saúde combatendo as Carências Nutricionais	90	percentual
Estabelecer e manter fluxo para atendimento nutricional para pacientes hipertensos e diabéticos através do SISREG ou contratação desse profissional para as Unidades de atenção básica	1	unidade
Manter a realização da Vigilância Alimentar e Nutricional individual para diagnóstico do estado nutricional e cumprimento do calendário vacinal das crianças menores de 7 anos de idade e realização do pré-natal das gestantes do Programa Bolsa Família	70	percentual
Organizar ações de Alimentação e Nutrição para o público materno-infantil com foco no estímulo ao Aleitamento Materno, Introdução Alimentar para menores de 2 anos e Nutrição na gestação, com foco na prevenção de deficiência de micronutrientes.	80	percentual
PROGRAMA: 360 - COLETA SELETIVA DE RESIDUOS		

OBJETIVO: PROMOVER A RETIRADA DE TODO O RESÍDUO SÓLIDO DE SAÚDE, BEM COMO O DESCARTE DE MEDICAMENTOS/INSUMOS/CORRELATOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.419 - CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS Prevenção e eliminação de resíduos sólidos		
Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	1	unidade
Manter o fluxo para descarte dos resíduos de serviço saúde - RSSS.	90	percentual
PROGRAMA: 568 - GESTÃO PATRIMONIAL		
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INVENTARIAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.626 - MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Bens patrimoniais preservados e/ou restaurados		
Manter e controlar o inventário dos bens permanentes e suas movimentações.	100	percentual
Requalificar ambiência (Porta de Entrada) de 25 UBS/ESF, HMSFX adulto, Infantil e maternidade	40	percentual
Estabelecer equipe para implantação, controle e manutenção sistemática de toda a movimentação de bens permanentes	100	percentual
Solicitar aquisição automível de carga com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	unidade
Solicitar mobiliário em substituição aos que estão em uso	2	unidade
Atualizar mobiliário e equipamentos de informática com capacidade para atender as necessidades operacionais do Complexo Regulador Municipal	90	percentual

Adquirir arquivo de pasta suspensa para salvaguarda das ouvidorias realizadas e correspondências emitidas e enviadas	2	unidade
Manter uma oficina de pequenos reparos em carpintaria, elétrica, solda e pintura	100	percentual
Solicitar ventilador de parede industrial de 1 metro	2	unidade
Solicitar Estante 100% Em aço para armazenagem pesada / 3.5 Toneladas	6	unidade
Solicitar aquisição automóvel de passeio com dispositivo de manutenção preventiva e corretiva	1	unidade
Fazer solicitação de compra de mobiliário de escritório e equipamentos diversos	80	percentual
Solicitar reparos preventivo e corretivo do espaço físico, para garantir atendimento de qualidade aos munícipes	50	percentual
Solicitar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	40	percentual
Adquirir uma Unidade Móvel para melhoria do Atendimento Odontológico.	1	unidade
Manutenção de geladeiras e ar condicionado	80	percentual
Implantar e manter Sistema Informatizado para Patrimonio (Controle e Relatórios)	1	unidade
PROGRAMA: 0577 - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE		

OBJETIVO: GARANTIR AO ACESSO A CURSO TECNICO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.637 - Educação e formação em Saúde		
Formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias municipais		
Garantir a boa qualificação aos ACS e ACE do município.	100	percentual
PROGRAMA: 0578 - CENTRO DE HEMODIÁLISE		
OBJETIVO: GARANTIR AO ACESSO AS AÇÕES DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.638 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE		
Atendimento aos usuários em tratamento de hemodiálise		
Contratualização dos serviços	10	percentual
PROGRAMA: 196 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE		
OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO ACALANTAR		
Atendimento as mulheres e crianças que sofrem abusos sexuais		
Garantir a manutenção corretiva e preventiva	90	percentual
Manter a qualidade do serviço multiprofissional	90	percentual

PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA**OBJETIVO: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos existentes**

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CASA DO AUTISTA

Discussão e decisão quanto a execução das políticas públicas do transtorno do espectro autista (TEA) em prol da sociedade

Garantir a manutenção corretiva e preventiva

90

percentual

Manter a qualidade do serviço multiprofissional e multissetorial

40

percentual

Adquirir ou locação para inclusão do Programa Casa do Autista

10

percentual

Criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) denominado CASA DO AUTISTA. O complexo deverá promover: atendimento psicossocial, atendimento médico e agendamento de consultas, fonoaudiólogo, pediatra, fisioterapia, psicologia, neurologia e demais especialidades que for preciso, com os devidos equipamentos necessários para a realização de exames.

1

Unidade

PROGRAMA: 567 - GESTÃO E MANUTENÇÃO**OBJETIVO: Garantir a Operacionalização Plena da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde e do FMS**

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		
DA SAÚDE Unidades restauradas		
Garantir a manutenção corretiva e preventiva do imóvel	50	percentual
PROGRAMA: XXX - CONCURSO PÚBLICO		
OBJETIVO: Garantir a Operacionalização Plena da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS		
PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENFERMEIROS		
Concurso Público para a inserção de 62 enfermeiros, conforme Ação civil publica n ° 500282845.2019.4.02.5101/RJ	10	percentual
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: 079 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAS		
OBJETIVO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAS SECRETARIA MANTIDA		
Promover ações, serviços, programas e projetos de interesse da Assistência Social na perspectiva intersetorizada das políticas públicas, bem como planejar, articular, executar, controlar e coordenar atividades em conjunto com outras políticas	100	Porcentagem

Realizar periodicamente a manutenção, modernização e automação dos equipamentos públicos da Assistência Social	100	Porcentagem
Manter através da Gestão Municipal ou por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos o funcionamento integral de equipamentos da Assistência Social	100	Porcentagem
Garantir e manter veículos para locomoção dos profissionais e transporte de materiais	100	Porcentagem
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	Porcentagem
2.654 - CONSELHO TUTELAR		
GARANTIR OS DIREITOS E PROMOVER A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO		
Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização do Conselho Tutelar	100	Porcentagem

Garantir a operacionalização e as ações do Conselho Tutelar, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais	100	Porcentagem
2.724 - CONSELHOS MUNICIPAIS ÓRGÃOS COLEGIADOS, PERMANENTES, GARANTINDO A REPRESENTAÇÃO DE DIFERENTES SEGMENTOS SOCIAIS, E TENDO POR INCUMBÊNCIA FORMULAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR AS		
Promover condições estruturais e tecnológicas para operacionalização dos Conselhos de Direitos dos respectivos Fundos Especiais	100	Porcentagem
Garantir a operacionalização e as ações dos Conselhos, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais	100	Porcentagem
2.670 - AÇÃO SOCIAL EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE MANEIRA INTERSETORIALIZADA E COM PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, PARA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS A		
Promover meios, condições e profissionais para realização de eventos públicos destinados a oferta de serviços integrados com outras políticas públicas e com a iniciativa privada	4	Unidade
PROGRAMA: 586 - IMPLANTAR UNIDADES DE SERVIÇOS OBJETIVO: PROMOVER ESPAÇOS ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.181 - IMPLANTAR CENTRO-DIA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS IDOSAS E A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM ALGUM GRAU DE		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção ou reforma do Centro-Dia a fim de deixá-lo apto aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do Centro-Dia com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem

1.182 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ONDE SÃO OFERECIDOS OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção ou reforma do CRAS a fim de deixá-lo apto aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do CRAS com móveis e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro Coroa Grande	1	Unidade
Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro 26 de Dezembro (Mangueira)	1	Unidade
Aquisição, locação ou construção de um CRAS no Bairro Jardim América	1	Unidade
1.183 - IMPLANTAR UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR UNIDADE DE ATENDIMENTO E DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção ou reforma do imóvel a fim de deixá-lo apto aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel com mobiliários e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
1.184 - IMPLANTAR EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (EPSAN) UNIDADE DE ATENDIMENTO E DE OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE ACESSO À ALIMENTOS A TODA POPULAÇÃO DE MANEIRA SAUDÁVEL E BALANCEADA		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel ou espaço situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção ou reforma do imóvel a fim de deixá-lo apto aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem

PROGRAMA: 587 - PROGRAMAS E PROJETOS DA SMAS		
OBJETIVO: GARANTIR POR MEIO DE UM CONJUNTOS DE AÇÕES A MATERIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A ASSEGURAR DIREITOS E PROMOVER O BEM ESTAR E		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.656 - MOEDA SOCIAL		
PACOTE DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS OFERECIDOS POR MEIO FINANCEIRO, EM REDE, DE NATUREZA ASSOCIATIVA, VOLTADA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NA PERSPECTIVA DE		
Firmar parceria com Instituição capaz de planejar, executar e gerir recursos financeiros destinados a operacionalizar benefícios da Assistência Social e promover políticas públicas integradas a pasta de economia e geração de empregos	100	Porcentagem
Construção, aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica para sediar o Banco Comunitário	1	Unidade
PROGRAMA: 591 - DIREITOS HUMANOS		
OBJETIVO: BUSCA GARANTIR DIREITOS UNIVERSAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VARIEDADE E A DIVERSIDADE SOCIAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.662 - AÇÕES DE INCENTIVO AO PROTAGONISMO DE JOVENS E ADULTOS		
OBJETIVO: BUSCA GARANTIR DIREITOS UNIVERSAIS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A VARIEDADE E A DIVERSIDADE SOCIAIS		
Promoção de ações de educação para desenvolvimento da autonomia	100	Porcentagem
Criar um fundo e lei direcionado o conselho da juventude	100	%
2.663 - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS A REFUGIADOS E MIGRANTES		
REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESSENCIAIS À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA		
Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no atendimento de adultos e famílias em situação de migração, em seu âmbito	100	Porcentagem

Organizar a oferta de serviços voltados a adultos e famílias em situação de migração de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial	100	Porcentagem
Organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, definindo referência e contrarreferência no atendimento a adultos e famílias em situação de migração	100	Porcentagem
Prestar os serviços socioassistenciais, desenvolvendo metodologias específicas para o atendimento de adultos e famílias em situação de migração nos serviços socioassistenciais já existentes, preferencialmente em unidades específicas, sendo-lhes facultado o atendimento em unidades conjuntas com outros públicos quando a demanda for muito pequeno	100	Porcentagem
PROGRAMA: 593 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBJETIVO: VIABILIZAR POR MEIO DAS RELAÇÕES NO TERRITÓRIO, ONDE SOMAM-SE ESFORÇOS E ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO SIMULTÂNEO DA VULNERABILIDADE SOCIAL E		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.665 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SUAS E SISAN		
AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COMBATE À FOME E DA PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA		
Programas de segurança alimentar e nutricional		
Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional, articulando programas e ações de diversos setores de forma a garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada — DHAA	100	Porcentagem
Ações intersetoriais para acesso universal à alimentação adequada e saudável para a população em vulnerabilidade e risco social, por meio dos equipamentos e serviços socioassistenciais e de SAN	100	Porcentagem
Realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional	100	Porcentagem
Apoio e fortalecimento dos processos produtivos da Agricultura Familiar	100	Porcentagem
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	100	Porcentagem
Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, de fomento à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos	100	Porcentagem
Estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, entre outros	1	Unidade
2.657 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
AÇÕES DE COMBATE À FOME E DA PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS		
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	100	Porcentagem
Distribuição de Alimentos	100	Porcentagem

Ações de apoio a Educação Alimentar e Nutricional, de fomento à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos	100	Porcentagem
Estruturação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, como Rede de Bancos de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, entre outros	1	Unidade
Implantação de um espaço para servir um café da manhã popular para as pessoas mais necessitadas	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO: ENFRENTAMENTO E ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.779 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
ENFRENTAMENTO E ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA		
Garantir renda mínima a famílias carentes	100	Porcentagem
Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres	100	Porcentagem
Subsidiar preço de elementos e serviços públicos essenciais	100	Porcentagem
Combater a desnutrição e promover condições de saúde	100	Porcentagem
Órgão 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA: XXX - AÇÕES DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

OBJETIVO: OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS E DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.766 - GFAS - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)		
Promover ações, serviços, programas e projetos de interesse da Assistência Social típicos da Assistência Social, bem como aderir a Programas de serviços socioassistenciais do Governo Federal e Estadual	100	Porcentagem
Realizar periodicamente a manutenção, modernização e automação dos equipamentos públicos da Assistência Social	100	Porcentagem
Manter através da Gestão Municipal ou por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos o funcionamento integral de equipamentos da Assistência Social	100	Porcentagem
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	Porcentagem
Garantir e manter veículos para locomoção dos profissionais e transporte de materiais	100	Porcentagem
2.767 - IGD SUAS - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO,		
Financiamento de ações de aprimoramento da gestão e organização da Gestão	100	Porcentagem
Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado	100	Porcentagem
Financiamento e realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de Assistência Social	100	Porcentagem
Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS	100	Porcentagem

Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS	100	Porcentagem
Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS	100	Porcentagem
Elaboração, desenvolvimento e publicação de material de apoio às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social	100	Porcentagem
2.768 - IGD PBFC - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único e acompanhamento das famílias cadastradas	100	100
Desenvolvimento de atividades que visem à promoção da utilização das bases de dados para o planejamento de políticas públicas	100	100
Capacitação contínua da equipe da Gestão Municipal do Cadastro Único	100	100

Desenvolvimento de ações para a Busca Ativa e o cadastramento de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), bem como de populações que se encontrem em áreas de difícil acesso	100	100
Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais especializados por tempo determinado	100	100
2.769 - CAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL/CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÓRGÃO QUE REÚNE REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL PARA DISCUTIR, ESTABELECEER NORMAS E FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Promover condições estruturais e tecnológicas para o funcionamento pleno do Conselho Municipal de Assistência Social	100	Porcentagem
Garantir a operacionalização e as ações do CMAS, bem como a capacitação e aprimoramento dos Conselheiros e seu quadro de profissionais	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.770 - PIS/PCF - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VISITA DOMICILIARES PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES E FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
Garantir material de consumo para execução de atividades relacionadas a primeira infância	100	Porcentagem
Realizar divulgação de informações relacionadas a primeira infância, por meio de material gráfico	100	Porcentagem
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - PROGRAMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: REALIZAR PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.691 - GBE - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADOS PELA LEI 8.742 DE 1993, DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS		
Concessão do benefício na modalidade natalidade	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade auxílio transporte	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade auxílio alimentação	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade de auxílio moradia	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade Funeral	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade Vulnerabilidade Temporária	100	Porcentagem
Concessão do benefício na modalidade Calamidade Pública	100	Porcentagem
2.739 - PROCAD SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS		
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO E PACTUAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE		

Estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO: OFERTAR ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL POR		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.780 - BPSB - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
OBJETIVA APOIAR AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS NA AMPLIAÇÃO DE SUA PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVEDO O ACESSO A DIREITOS E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SUA		
Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução n? 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a definição das metas de desenvolvimento dos CRAS	100	Porcentagem
2.781 - BPSE/MAC - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
SERVIÇOS DESTINADOS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS OU AMEAÇADOS, QUE REQUEREM O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E INDIVIDUAL E		
Oferta de todos os serviços tipificados do SUAS, por meio da Resolução n? 109 de 11 de novembro de 2009, em caráter continuado, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, desenvolvidos no território de abrangência do CREAS, em especial o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	100	Porcentagem
2.740 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS O MUNICÍPIO NA FORMA DE EMENDA PARLAMENTAR E PROGRAMAS		
Estruturação da Rede do SUAS	100	Porcentagem

PROGRAMA: 604 - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E FERRAMENTAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDCA		
Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDCA	100	Porcentagem
Ampliar as políticas da garantia dos direitos da criança e dos adolescentes	100	Porcentagem
Realizar fóruns e conferências para deliberação das ações do conselho	100	Porcentagem
2.445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA		

Garantir a execução das ações priorizadas pelo conselho	100	Porcentagem
Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto	100	Porcentagem
Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos de crianças e adolescentes	100	Porcentagem
2.748 - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DO DCA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros	100	Porcentagem
Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais	2	Unidade
Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso	2	Unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.749 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		

Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente	100	Porcentagem
Garantir o acesso de servidores de todas as unidades públicas do município com relação à recepção do atendimento ao público (hospital, clínicas da família, CRAS, C.M.I, P.M.I., farmácia popular, à participação em programas de formação e capacitação técnica envolvendo empatia, escuta ativa, gestão de tempo, paciência, adaptabilidade e pensamento rápido, resolução de problemas, atitude positiva, comunicação clara e persuasiva, conhecimento técnico, vontade de aprender, encerramento ideal. Com o intuito de termos servidores capacitados.	100	Percentual
Realização de apresentações, seminários e ou imersão de conhecimentos afetos a infância e adolescência	100	Porcentagem
Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais e conselheiros em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da infância e adolescência	100	Porcentagem
Contratação temporária de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros	100	Porcentagem
PROGRAMA: 263 - PROGRAMA SOCIAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
OBJETIVO: FINANCIAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB RISCO PESSOAL E SOCIAL (SITUAÇÃO DEFINIDA PELO ART. 98, DO ECA)		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.701 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE		
Formular, executar e acompanhar, direta e indiretamente, ou em parceria com instituições públicas e privadas, programas, projetos e atividades	100	Porcentagem
2.751 - REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, MAPEAMENTO E ANÁLISES		

Contratação temporária de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros	100	Porcentagem
--	-----	-------------

2.752 - PROGRAMAS E PROJETOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, TAIS COMO: EM SITUAÇÃO DE RUA, DROGADIÇÃO, VÍTIMAS DE		
Fortalecer ações de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil	100	Porcentagem
Realizar e fortalecer campanhas e ações voltadas ao combate do abuso e exploração de crianças e adolescentes	100	Porcentagem
Fortalecer o serviço de abordagem especializada	100	Porcentagem
2.753 - ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Reforma	100	Porcentagem
Locação de Imóveis	100	Porcentagem
Ampliação	100	Porcentagem
2.771 - FOMENTAR E APOIAR AÇÕES E PROGRAMAS VOLTADAS AS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO		
Oportunizar o acesso à cultura, lazer e esporte aos adolescentes e suas famílias	100	Porcentagem
2.772 - PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA		

Fortalecer o Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	100	Porcentagem
Realizar divulgação de informações sobre a primeira infância, por meio de material gráfico	100	Porcentagem
Subsidiar a concessão do benefício eventual - auxílio natalidade	100	Porcentagem
Garantir material de consumo para execução de atividades relacionadas a primeira infância	100	Porcentagem
Subsidiar provisões suplementares e provisórias em situações de calamidade	100	Porcentagem
2.773 - CAPACITAÇÃO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL À JOVENS E ADOLESCENTES		
Desenvolver formação e capacitação profissional a adolescentes com baixa escolaridade	100	Porcentagem
Fortalecer e ampliar o projeto de qualificação profissional e desenvolvimento humano para adolescentes	100	Porcentagem
2.774 - DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS E DAS AÇÕES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR MEIO DO CMDCA E DO FMCDA		
Realizar divulgação de informações do CMDCA e do FMCA	100	Porcentagem
2.775 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL		
Mobilizar equipe profissional, Conselho e o público em ações de proteção à criança e adolescente	100	Porcentagem
PROGRAMA: 388 - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
OBJETIVO:		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.491 - FAMÍLIA ACOLHEDORA		

Realizar divulgação de informações relacionadas acolhimento familiar, por meio de material gráfico	100	Porcentagem
Realizar divulgação de informações relacionadas ao acolhimento familiar, por meio de mídias sociais	100	Porcentagem
Custear aquisição de material de consumo	100	Porcentagem
Garantir auxílio financeiro e/ou subsídio às famílias acolhedoras	100	Porcentagem
2.492 - AUTONOMIA E PROTAGONISMO JUVENIL		
Fortalecimento e ampliação do projeto de incentivo financeiro e emancipação pessoal para os adolescentes em acolhimento institucional ou familiar	100	Porcentagem
2.719 - INCENTIVO A GUARDA E ADOÇÃO		
Realizar divulgação de informações relacionadas a guarda, adoção e apadrinhamento	100	Porcentagem
2.776 - AÇÕES DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO E AUTONOMIA, RESPONSABILIDADE, DAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA		
Planejamento e coordenação de ações e projetos	100	Porcentagem
PROGRAMA: 384 - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE		
OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E FERRAMENTAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.725 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDPCD		
Garantir a execução das ações priorizadas pelo Conselho	100	Porcentagem
Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto	100	Porcentagem
Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa com deficiência	100	Porcentagem
2.726 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDPCD		

Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDPCD	100	Porcentagem
Ampliar as políticas da garantia dos direitos da pessoa com deficiência	100	Porcentagem
Realizar fóruns e conferências para deliberação das ações do Conselho	100	Porcentagem
2.727 - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DO DPCD PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros	100	Porcentagem
Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais	2	Unidade
Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso	2	Unidade

PROGRAMA: 385 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE OBJETIVO: FINANCIAR AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS À PESSOA DEFICIENTE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.741 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE		
Firmar parcerias/ajustes	100	Porcentagem
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.742 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM A PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA		
Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência	100	Porcentagem
Realização de apresentações, seminários e ou imersão de conhecimentos afetos a pessoa com deficiência	100	Porcentagem
Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais e conselheiros em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da pessoa com deficiência	100	Porcentagem
Contratação temporária de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e outros	100	Porcentagem
PROGRAMA: 386 - GESTÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA OBJETIVO: GARANTIR DE MANEIRA ADEQUADA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E FERRAMENTAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.743 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDPI		
Garantir a execução das ações priorizadas pelo Conselho	100	Porcentagem
Buscar recursos através de parcerias pontuais, campanhas e projeto	100	Porcentagem
Promover ações, serviços, programas e projetos relacionados a garantia de direitos da pessoa idosa	100	Porcentagem

2.744 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CMDPI		
Ampliar a linha de cofinanciamento do FMDPI	100	Porcentagem
Ampliar as políticas da garantia dos direitos da pessoa idosa	100	Porcentagem
Realizar fóruns e conferências para deliberação das ações do Conselho	100	Porcentagem
2.745 - CAMPANHA PRÓ-FUNDO DO DPI PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FIDELIZAÇÃO DE PARCEIROS		
Realizar mobilização em espaços públicos para divulgação visando captação de recursos e parceiros	100	Porcentagem
Realizar campanhas de divulgação através de mídias sociais	2	Unidade
Realizar campanhas de divulgação por meio de material impresso	2	Unidade
PROGRAMA: 387 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
OBJETIVO: FINANCIAR AS POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS À PESSOA IDOSA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.746 - CELEBRAR AJUSTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE		
Firmar parcerias/ajustes	100	Porcentagem
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: PROMOVER, COM METODOLOGIA, O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E DE TRABALHO, APRIMORANDO HABILIDADES E POTÊNCIAS PESSOAIS VOLTADAS AOS VALORES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.747 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TRABALHADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS COMPROMETIDOS COM PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
Realização de cursos, capacitações, qualificações a fim de certificar profissionais e conselheiros atuante na promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa	100	Porcentagem
Realização de apresentações, seminários e ou imersão de conhecimentos afetos a pessoa idosa	100	Porcentagem

Garantir condições de logística, transporte, alimentação e estadia de profissionais e conselheiros em capacitações, eventos das políticas públicas e em encontros de órgãos deliberativos da pessoa idosa	100	Porcentagem
Contratação temporária de pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e outros	100	Porcentagem
Órgão 21 - ITAPREVI		
PROGRAMA: 052 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.450 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Manutenção Equipamentos	100	%
Implantação do protocolo próprio informatizado	100	%
Implantar sistema de informática intranet e internet	100	%
Aquisição de Artigos de Computação	100	%
2.451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ITAPREVI		
Manutenção de veículo próprio ou locado	100	%
Materiais de Escritório	100	%
Obrigações de Pagamento Junto ao Comitê de Previdenciário	100	%
Compra de Mobiliário em Geral	100	%
Consultoria de Investimentos Financeiros	100	%
Assessoria e Programas Contábeis	100	%
2.452 - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO E ENCARGOS COM O PESSOAL PAGAMENTO E ENCARGOS COM PESSOAL		
Pagamento de Obrigações Previdenciárias RPPS e Regime Geral	100	%
Pagamento de Pessoal Efetivo	100	%
Pagamento de Auxílio transporte e Alimentação	100	%
2.453 - CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		

Para Pagamentos de Prestação de Serviços de Consultorias	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DFE RECURSOS HUMANOS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
Cursos na Modalidade de Investimentos	9	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa Jurídica	20	Unidade
Pagamento de terceiros junto a Cursos Pessoa física	2	Unidade
PROGRAMA: 181 - PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO ITAPREVI		
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.202 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		
Prover meios ao Pagamento dos Pensionistas	100	%
Prover meios de Pagamento dos Inativos	100	%
PROGRAMA: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS		
OBJETIVO: SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.448 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%

2.449 - PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
Garantir o Pagamento de Restituições Financeiras	100	%
PROGRAMA: 11 - RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS OBJETIVO: RESERVA DE RECURSOS PARA PAGAMENTOS		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.999- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Garantir o Recurso de Modo a Reservar Recursos para Futura Alteração Orçamentária	100	%
Órgão 22 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ UNIDADE 01 – PLENÁRIO DA CÂMARA		
PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
2.127 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da Unidade 01	100	%
2.172 - ENCARGOS COM BOLETIM DE DIVULGAÇÃO		
Garantir a publicação dos atos oficiais da Câmara	100	%
2.173 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA		
Manutenção do Plenário da Câmara	100	%
Cursos e Seminários para capacitação de Vereadores	100	%
Locação de Veículos	13	Unidade
Aquisição de Equipamentos em Geral	100	%

Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos	100	%
Aquisição de equipamento. para informatização do Plenário com Tela para Painel Eletrônico e Terminais de Votação	100	%
Aquisição e Instalação de Elevador para o Terceiro Pavimento	1	Unidade

Serviços de Obra de Engenharia	100	%
Unidade 2 – SECRETARIA DA CÂMARA		
PROGRAMA: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.170 - ENCARGOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Garantir o pagamento de despesas reconhecidas da unidade 02	100	%
2.174 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		
Manutenção da Secretaria da Câmara	100	%
Realização de Concurso Público	100	%
Capacitação de Servidores	100	%
2.175 - ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		
Aquisição/Locação de Software e equipamentos de Informática	100	%
2.178 - ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR		
Auxílio Financeiro a servidores	100	%
2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		
Pecúnia (serviços funerários) família de servidor	100	%
Auxílio-alimentação e auxílio-transporte para todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itaguaí.	100	Percentual

Órgão 23 – CIA DE DESENVOLVIMETNO URBANO DE ITAGUAÍ		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.192 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CODUITA		
CODUITA		
Manutenção/Operacionalização da Conduta	100	%
1.030 - REVITALIZAÇÃO/INFRAESTRUTURA URBANA		
REVITALIZAÇÃO		
Revitalização	100	%
ÓRGÃO 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS UNIDADE 01 - GABINTE DO SECRETÁRIO DE EVENTOS		

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.200 - EVENTOS/FESTIVIDADES DO MUNICIPIO		
EVENTOS/FESTIVIDADES		
Realização Eventos E Festividades	100	EVENTOS
Apoio A Diversas Secretarias Nos Eventos A Serem Realizados	100	EVENTOS
2.116 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		
Exposição Agropecuária	1	EVENTO
2.386 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS		
SECRETARIA		
Aquisição De Mobiliários Para Toda Secretaria	100	
Pagamento De Aluguel	5	SALAS
Material De Consumo	IMENSURÁVEL	
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E		
COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
TREINAMENTO		
Treinamento De Funcionários	10	FUNCIONÁRIOS
Órgão 31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
UNIDADE 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE		

PROGRAMA: 059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PERTINENTES A TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTE		
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES DA CIDADE BUSCANDO UM MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.470 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECTRAN		
TRANSPORTES		
Material de Segurança de Pessoal	100	%
Renovação da frota de veículos leves e utilitários	30	Unidade
Manutenção de terminais rodoviários	100	%
Gasolina	400.000	Litros
Óleo Diesel	400.000	Litros
Manutenção dos veículos oficiais da frota municipal	100	%

Peças indispensáveis para manutenção de veículos pesados	100	%
Peças indispensáveis para manutenção de veículos leves	100	%
Material de Funilaria	100	%
Implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Transportes	100	%
Pneus e materiais de borracharia	400	Unidade
Material gráfico para identificação da frota oficial	100	%
Uniforme para pessoal	100	%
Material para manutenção do prédio da Secretaria de Transportes e banheiros públicos	100	%
Aluguel de ônibus	100	%
Aluguel de veículos leves e utilitários	100	%

Implantação de sistema informatizado para controle da frota de veículos oficiais	100	%
Material de segurança contra incêndio	100	%
Material para limpeza e higienização	100	%
Material permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de informática	100	%
Material de escritório	100	%
2.129 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES TRANSPORTE		
Implantação, regulamentação e cadastro de mototáxis e motoboys	100	%
Recadastramento de veículos de transportes de passageiros na categoria aluguel	100	%
Implantação do transporte aquaviário e náutico	100	%
Implantação do serviço de transporte ferroviário	100	%
Regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros por aplicativo	100	%
Regulamentação do serviço de transporte por fretamento	100	%
Regulamentação do serviço de transporte escolar de natureza privada	100	%
Procedimento para novo serviço público de transporte coletivo de passageiros	100	%
Regulamentação do serviço público transporte complementar de passageiros	100	%
Material gráfico para identificação transporte público no município	100	%
Implantação de linhas de ônibus municipal gratuitas	100	%
Implantação de ciclovias na Av. Prefeito Ismael Cavalcanti	100	%

Implantação de ciclovias na Av. Alencastro Guimarães	100	%
Melhorias acerca da mobilidade urbana	100	%
Melhoria no transporte público com abertura de concessão para novas linhas municipais;	100	%
Reativação da Linha férrea de transporte de passageiros ligando ao ramal de Santa Cruz	100	%
Estudo de viabilidade para implantação de terminal hidroviário de transporte de passageiros ligando ao Centro da cidade do Rio de Janeiro	100	%
2.602 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL TRANSPORTE		
Implementação do plano de mobilidade urbana	100	%
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implantação de bicicletário no terminal rodoviário	100	%
Implantação de malha urbana em rede com diversidade de modais, priorizando em não poluentes	100	%
Implantação e regulamentação de estacionamentos públicos	100	%
Implantação de bicicletários nas vias públicas do município	100	%
Implantação de ciclovias e ciclofaixas	100	%
Implantação e construção de passarelas	100	%
Implantação de centro de monitoramento	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Integração entre os modos e serviços de transporte urbano	100	%
implantação de políticas de circulação de transportes de cargas	100	%
Criação do serviço de atendimento técnico sobre mobilidade do cidadão	100	%

Implantação de piso especial para deficientes visuais nos principais locais de circulação	100	%
---	-----	---

Implantação de abrigos nos pontos de ônibus	100	%
Implantação de bicicletário Municipal	100	%
Criação / Construção de Pontos de Ônibus	100	%
Criação / Construção de Ciclovias no Bairro Teixeira	100	%
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
PROGRAMA: 580 - IMPLANTAÇÃO, FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS INERENTES AOS SISTEMAS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO		
OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM CONTROLE, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.645 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMT		
FMT		
Financiamento de programas e campanhas de educação de transportes	100	%
Reforma e ampliação dos terminais rodoviários	100	%
Implementação de programas visando a melhoria da qualidade dos sistemas de transporte público	100	%
Contratação de estudos, projetos, planos ou implantações específicas para transporte público	100	%
Investimentos em infraestrutura urbana de suporte aos sistemas de transporte no Município em todas as suas modalidades	100	%
Aquisição de bens permanentes para planejamento, projeto, implantação, manutenção, operação e fiscalização do transporte público no Município	100	%
Investimento em equipamentos e capacitação tecnológica para gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transporte no Município	100	%

1.172 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE FMT		
Desenvolvimento de ações e serviços de apoio aos usuários e de garantia de segurança aos pedestres na circulação	100	%
Investimento em atividades associadas à circulação e transporte público no Município de Itaguaí	100	%
Implantação de dispositivos inteligentes de fiscalização	100	%
Capacitação e aprimoramento de recursos humanos envolvidos na gestão, fiscalização e planejamento dos serviços de transportes	100	%
Implantar o Transporte Gratuito de Passageiros	100	%
Órgão 32 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.604 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO E/OU PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		

Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	10	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	40	unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	500	unidade
2.605 - MANUTENÇÃO PREDIAL MANUTENÇÃO		
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Higienização	01	contrato
Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	contrato
2.606 - LOCAÇÃO DE VIATURAS VIATURAS		
Aquisição de Viaturas para Atuarem no Serviço de Fiscalização	05	unidade
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA, A FIM DE REALIZAR UM SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROFISSIONAL DE QUALIDADE		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.032- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	10	unidade
Aquisição de Materiais para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	50	unidade
Curso de Capacitação/Reciclagem dos Servidores	20	funcionários
Curso de Formação	20	funcionários
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	02	contrato
PROGRAMA: 067 - INCENTIVO À NOVOS EMPREENDIMENTOS OBJETIVO: CADASTRO DE AMBULANTES E FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E INCENTIVO AO EMPREENDIMENTO		

Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.603 - CADASTRAMENTO DE AMBULANTES E FEIRANTES E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO EM NEGÓCIOS CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	unidade
Contratação de Empresa Especializada na Preparação em Gestão de Negócios	01	contrato
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	200	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	60	unidade
Curso de Formação	40	peessoas
Aquisição de sistema inteligente online para cadastramento de ambulantes e feirantes.	100	porcentagem
PROGRAMA: 359 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.139 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RESÍDUOS		
Manutenção do Contrato de Empresa Especializada em Tratamento e Destinação Final dos Resíduos	01	contrato
1.140 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONJUNTO DE ILHA RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	900	unidade
Aquisição de Material de Divulgação	400.000	unidade
Aquisição de Papeleiras	1000	unidade
Aquisição de Placas Educativas	900	unidade
Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	contrato
2.418 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RESÍDUOS		
Aquisição de Contentores	300	unidade
Aquisição de Material de Divulgação	100.000	unidade
Aquisição de Papeleiras	200	unidade
Aquisição de Placas Educativas	200	unidade
Manutenção do Contrato anual de Prestação de Serviço de Sanitização, Varrição Mecanizada e Manual, Roçada, Capina, Pintura de Meio-Fio, Podas de Árvore, Manutenção de Papeleira, Coletas de RSD, de RCC e da Retirada de Entulhos	01	contrato

PROGRAMA: 542 - GESTÃO DE QUALIDADE		
OBJETIVO: DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATRIBUIÇÕES DA SMOPLU, DANDO CELERIDADE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE REGIÕES		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.137 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO REGIÕES ADMINISTRATIVAS		
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	20	unidade
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	100	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	250	unidade
Aquisição de Equipamentos para Climatização de Ambientes	30	unidade
Contratação de empresa Especializada em Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	01	contrato
1.138 - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA BASEAR OS POSTOS DE ATENDIMENTO POSTOS DE ATENDIMENTOS		
PROGRAMA: 543 - VALOR VERDE		
OBJETIVO: INCENTIVAR A COLETA SELETIVA, PROVENDO RECURSOS AOS MATERIAIS RECICLADOS NA FORMA DE MOEDA SOCIAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.141 - IMPLEMENTAR AGÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS E EMISSÃO DE RECURSO NA FORMA DE MOEDA SOCIAL MOEDA SOCIAL		
PROGRAMA: 544 - ORDENAMENTO COSTEIRO		
OBJETIVO: SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOCUMENTAIS DAQUELES QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA E FOMENTAR PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E EMPRESAS PRIVADAS,		
Ação		
Produto		

Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.607 - IMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITAÇÃO		
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	01	unidade
Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Capacitação	01	contrato
2.609 - PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS ENTRE MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO ARQUIPÉLAGO QUE COMPÕE A BAÍA DE SEPETIBA PARCERIAS		
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
Aquisição de Lancha de Ação Rápida (LAR)	01	unidade
Aquisição de Materiais de Consumo para o Desenvolvimento do Serviço de Escritório	80	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática (Portátil)	02	unidade
Aquisição de Material Permanente de Escritório	10	unidade
Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Informática	02	unidade
2.608 - FOMENTAR A PESCA ESPORTIVA NO PERÍODO DE DEFESO, POSSIBILITANDO A GERAÇÃO DE RENDA EXTRA RENDA		
2.610 - IMPLEMENTAR A BRIGADA AMBIENTAL BRIGADA AMBIENTAL		
Órgão 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.425 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDES DESENVOLVIMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

Implementação de vagas destinadas a PCD's	100	Porcentagem
---	-----	-------------

1.142 - IMPLANTAÇÃO DE UM SOFTWARE DE GESTÃO ERP CONTROLE INTERNO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNICÍPIES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR MERCADO POPULAR		
Suprir necessidades essenciais	100	%
Criação de um espaço popular para os empreendedores individuais do município, no Parque Municipal de Eventos em horário regular comercial de segunda à sábado das 9h às 18h, para suprir necessidades essenciais e fomentar o comércio local e desenvolvimento econômico da cidade.	1	Unidade
2.611 - PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FOMENTO PROJETOS DE FOMENTO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		
Curso de aperfeiçoamento de servidores	100	%
PROGRAMA: 087 - DESBUROCRATIZAR O PROCESSO DE REGISTRO EMPRESARIAL OBJETIVO: AGILIZAR O PROCESSO DE REGISTRO DE NOVAS EMPRESAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.253 - DIVULGAÇÃO DO REGIN DIVULGAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
1.074 - DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS (CARTILHA DO INVESTIDOR) MANUAIS PRODUZIDOS E DISTRIBUIDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 088 - ESTUDO ECONOMICO DE OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS OBJETIVO: EMPRESAS COM INTERESSE EM SE LOCALIZAR NO MUNICÍPIO, EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.254 - PESQUISA/CENSO ECONÓMICO PESQUISA REALIZADA		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.255 - ESTUDO ECONÓMICO ESTUDO/REVISÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 089 - PROMOVER E INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS OBJETIVO: FOMENTAR E INCENTIVAR EMPREENDIMENTOS QUE AGREGUEM VALOR A ECONOMIA LOCAL GERANDO EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.075 - VIABILIZAR E IMPLANTAR NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E ZPE DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS		

Suprir necessidades essenciais	100	%
2.383 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO INDUSTRIAIS/COMERCIAIS/SERVIÇOS ESTUDO E IMPLANTAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.259 - IMPLANTAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 090 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS		
OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DE EMPRESAS LOCAIS ATRAVÉS DO APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.076 - IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM PARCERIA DE GRANDES EMPRESAS PARQUE		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 091 - PARTICIPAR DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ARTICULAÇÕES REGIONAIS VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.257 - FOMENTAR E PARTICIPAR DE FORUMS REGIONAIS DANDO ENFASE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL FORUMS REGIONAIS		
Suprir necessidades essenciais	100	%

2.260 - SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SEMINARIO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
362 - COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE ITAGUA COMITÊ		
Suprir necessidades essenciais	100	%
143 - ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CRIAÇÃO DE FUNDOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 094 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO OBJETIVO: AMPLIAR A EMPREGABILIDADE DOS MUNÍCIPIES NA ECONOMIA LOCAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
265 - FORMALIZAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO VIABILIZANDO CAPTAR RECURSOS DO FAT CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
266 - CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO VOLTADOS A CAPACITAR MDO LOCAL CONVÊNIOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%
Instalação de uma unidade do SENAC nos Prédios, bairro Vila Margarida	100	Porcentagem
382 - IMPLEMENTOS DO SINE		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.429 - QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO DA MDO LOCAL NO MERCADO MDO		
Suprir necessidades essenciais	100	%

PROGRAMA: 362 - ESTABELECEMOS POLÍTICAS DE APOIO ÀS MPE's E AO MEI		
OBJETIVO: APRIMORAR O TRATAMENTO PRIVILEGIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO,		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.094 - CRIAÇÃO DE BANCO DE FORNECEDORES		
BANCO		
Suprir necessidades essenciais	100	%
364 - INCREMENTO DA CASA DO EMPREENDEDOR		
CASA DO EMPREENDEDOR		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.366 - EVENTOS COMERCIAIS DE APOIO DE APOIO ÀS MPE's		
EVENTOS		
Suprir necessidades essenciais	100	%

2.372 - TRATAMENTO DIFERENCIADO Às MPES E AO MEI MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
2.428 - POLÍTICAS DE APOIO À MPES E AO MEI MPE E MEI		
Suprir necessidades essenciais	100	%
Órgão 36 – GABINETE DO PREFEITO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.105 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MANTINDA		
Suprir necessidades essenciais	100	%
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS SERVIDOR		
Capacitação	100	%

Órgão 38 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMLIC

PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

2.430 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA

Licença para utilização da plataforma BANCO DE PREÇOS para pesquisa de preços de mercado

1

Unidade

Serviço para a utilização do Sistema para realização de Pregão Eletrônico

1

Unidade

Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura desta SELIC

100

Percentual

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA

Ação

Produto

Prioridades

Metas

Unidade de Medida

2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

SERVIDOR PUBLICO

Despesas relativas a ajuda de custo para a realização de cursos junto ao TCE-RJ e demais atividades externas

100

Percentual

Cursos de reciclagem e treinamento dos funcionários

100

Percentual

ÓRGÃO 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
UNIDADE 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
SERVIDOR		
Capacitação de servidores	100	%
PROGRAMA: 348 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA		
OBJETIVO: APOIAR OS AGRICULTORES FAMILIARES COM SERVIÇOS DE MANEJO DO SOLO; AUMENTAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, APOIAR A FIXAÇÃO DO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.399 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA E		
IMPLEMENTOS PATRULHA AGRÍCOLA MODERNIZADAS E MANTIDA		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
1.062 - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS		
CONVÊNIOS		
Modernização e manutenção dos serviços	100	Percentual
PROGRAMA: 350 - PROJETO EQUOPISCITERAPIA		
OBJETIVO: MELHORAR O DESENVOLVIMENTO POTENCIAL DOS PRATICANTES, BEM COMO PROPORCIONAR GANHOS MOTORES, EMOCIONAIS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.477 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EQUOTERAPIA		
EQUOPISCITERAPIA IMPLANTADA E MANTIDA		
Prestar atendimento a pessoas com deficiência física e psíquica	100	Pessoas

PROGRAMA: 383 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMAP E CDP		
OBJETIVO: MANTER AS ESTRUTURAS DA SMAP, DO CDP, PROVER A AMPLIAÇÃO, REPAROS DOS ESPAÇOS FÍSICOS E PROJETOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO.		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
2.466 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP MANUTENÇÃO		
2.467 - AMPLIA. E MANUT. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CDP		
ESPAÇOS CONSERVADOS E EM OPERAÇÃO		
Aquisição de materiais de consumo	100	Percentual
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual
Aquisição de insumos, equipamentos e objetos necessários para o funcionamento da SMAP e do CDP	100	Percentual
Contratação de empresas especializadas	100	Percentual
2.651 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAP SERVIÇOS TECNOLÓGICOS		
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
Contratação de serviços tecnológicos	100	Percentual
Aquisição de materiais para instalação do sistema	100	Percentual
PROGRAMA: XXX- FOMENTO A AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL E TURISMO RURAL		
OBJETIVO: APOIO AOS PRODUTORES RURAIS INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DESTE PROGRAMA E AO CRESCIMENTO DA CADEIA AGRÍCOLA LOCAL.		
Ação		
Produto	Metas	Unidade de Medida
Prioridades		
X.XXX - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE MANIPULAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.		
UNIDADES DE MANIPULAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.		
Manutenção da Agro Cozinha do Produtor de Itaguaí	100	Percentual
Construção de Agro Cozinha do Produtor de Itaguaí	2	unidades
Manutenção de Centro de Beneficiamento	100	Percentual
Construção de Centro de Beneficiamento	2	unidades

Construção de Galpão de apoio para o PNAE	1	unidade
Manutenção do Espaço Agro Familiar de Itaguaí (Feira)	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e materiais de consumo	100	Percentual
Cursos e capacitações aos produtores	12	unidades
X.XXX - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS MECANIZADAS PATRULHA AGRÍCOLA E PATRULHA MECANIZADA		
Aquisição e aluguel de maquinário e implementos agrícolas.	100	Percentual
Melhoria de estradas vicinais (Manutenção, construção e drenagem)	100	Percentual
Atendimento mecanizado aos produtores rurais (arar, gradear, encanteirar e roçar)	100	Percentual

Poda (Corte de árvores comprometidas com a devida autorização)	100	Percentual
Manutenção de todo maquinário e modernização dos mesmos.	100	Percentual
X.XXX - VACINAÇÃO DO REBANHO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES. SANIDADE ANIMAL		
Desenvolvimento de atividades voltadas ao pequeno produtor voltadas criação e sanidade dos animais	100	Percentual
Vacinação de outros herbívoros	50	% dos rebanhos
Aquisição de vacinas e insumos para vacinação	100	Percentual
X.XXX - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. SERVIÇO DE INSPEÇÃO		
Implantação de estrutura para inspeção de produtos de origem vegetal e animal	100	Percentual
Implantação de selo de inspeção municipal - SIM	100	Percentual
X.XXX - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIOS EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES PESQUEIRAS. ESGOTO SANITÁRIOS		
UNIDADES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	100	Unidades
X.XXX - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA E AGROECOLOGIA ESCOLAR. EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA		
Fortalecimento de práticas agrícolas	100	Percentual
Incorporação do alimento orgânico na merenda escolar	100	Percentual
Reestruturação e ampliação de hortas nas unidades escolares	100	Percentual
Aquisição de equipamentos e materiais de consumo	100	Percentual
Desenvolvimento de atividades voltadas para Educação agroecológica nas unidades escolares	100	Percentual
X.XXX - CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA AGROPECUÁRIA E AO TURISMO RURAL. CADEIA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL		
CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	28	cursos
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	240	hectares
APOIO E ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO RURAL	100	percentual
APOIO DE ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA AGROPECUÁRIA	100	percentual

Assistência técnica	100	percentual
X.XXX - REALIZAÇÃO E APOIO A FESTAS, EVENTOS E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA. EXPOSIÇÃO E EVENTOS APOIADOS		
Eventos Agropecuários	100	Percentual
X.XXX - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS. DRENAGEM E IRRIGAÇÃO EM ÁREAS RURAIS		
Aquisição e/ou locação de escavadeira hidráulica	1	Unidade
Convênios/parcerias com Universidades/instituições sobre modelos de implantação e cooperação técnica para implantação;	2	Convênio
Aquisição e/ou locação de caminhão basculante.	2	Unidade
Assistência técnica para implementação de sistemas de irrigação nas propriedades rurais.	5	Propriedades
Manutenção da área através de visitas técnicas;	5	Propriedades
Aquisição e/ou locação de retroescavadeira	1	Unidade
PROGRAMA: XXX – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO AO MAR E DE ÁREAS RURAIS OBJETIVO: DESASSOREAR RIOS E CANAIS DO MUNICÍPIO		
Ação Produto Prioridades		
XXX – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESASSOREAMENTO E DRAGAGEM		
	Metas	Unidade
Revitalização do Canal da Rua Presidente Roosevelt, Bairro Vila Geni	100	m³

X.XXX - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM ESPÉCIES ARBÓREAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS.

Plantio de espécies definidas para implantação de sistemas agroflorestais	1	hectare
RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS COM ESPÉCIES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA EM ÁREAS RURAIS.		
Identificação e levantamento de áreas degradadas	2	hectare
Caracterização da área a ser recomposta	1	hectare
Aquisição e produção de mudas de qualidade e insumos para maior sobrevivência no campo	1000	Mudas
Conscientização sobre adoção de práticas conservacionistas do solo	50	Produtores
Plantio de espécies definidas no projeto para recuperação e conservação do solo das microbacias	0,5	hectare
PROGRAMA: XXX - FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA E ORDENAMENTO COSTEIRO		
OBJETIVO: APOIAR A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA E AQUICULTURA.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL.		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS E PIERES. CAIS E PIERES.		
Manutenção e revitalização do cais	100	Percentual
Implantação de estaleiro	1	Unidade
Espaço para comercialização do pescado	1	Unidade
Construção e manutenção predial no cais	1	Unidade
Aquisição e instalação de píer flutuantes	5	Unidades
Revitalização do Cais de Coroa Grande com construção de Deck em toda extensão da orla.	100	Percentual
Manutenção do Píer da Ilha de Quatiquara	100	Percentual

Manutenção do Píer da Ilha da Madeira	100	Percentual
Manutenção do Píer da Praia do Sul	100	Percentual
X.XXX - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PESQUEIROS. UNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PESQUEIRA.		
Construção e manutenção do Centro de Beneficiamento de Peixes;	1	Unidade
Construção e manutenção do Centro de Beneficiamento de Mariscos.	1	Unidade
Manutenção da infraestrutura de tanques escavados e tanques-rede e aquicultura marinha;	100	Percentual
Implantação e/ou manutenção de viveiros e tanques para piscicultura nas propriedades rurais.	6	Unidades
X.XXX - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E GERENCIAMENTO COSTEIRO. PLANO DE GERENCIAMENTO.		
Fiscalização da pesca	100	Percentual
Ordenamento de cais, píeres e praias	100	Percentual
Apoio ao Turismo de Pesca	100	Percentual
Pesquisa dos parâmetros do Boto-cinza na Baía de Sepetiba	100	Percentual
Aquisição de uma embarcação para o propósito da ação	1	unidade
X.XXX - CAPACITAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E APOIO A CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA. CADEIA PESQUEIRA.		
Censo pesqueiro- diagnóstico de caracterização da atividade pesqueira, coleta, informação e quantificação dos desembarques de pescado e o esforço de pesca;	100	Percentual

Legalização dos pescadores: incentivo a regularização dos pescadores e das embarcações junto aos órgãos competentes;	100	Percentual
Parcerias para implantação de Projetos e para capacitação dos pescadores;	100	Percentual
Atuar junto aos órgãos de crédito para financiamento de projetos do setor;	100	Percentual
Incentivo ao cooperativismo e ao associativismo: atuação em conjunto com as associações; estruturar a cadeia produtiva, reduzir os custos de produção e aumentar a qualidade do pescado, agregar valor contribuindo para incremento da oferta de emprego e renda dos pescadores locais.	100	Percentual
Assistência técnica: visita para apoio ao piscicultor e análise dos dados;	100	Percentual
Manutenção nas sedes das Associações de pesca do município;	100	Percentual
Fomento e participação de atividades de controle social descentralizadas.	100	Percentual
PROGRAMA: XXX - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A POBREZA.		
OBJETIVO: FOMENTO A ERRADICAÇÃO DA POBREZA COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE HORTAS COMUNITÁRIAS E COMPOSTEIRAS, MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E COMPOSTEIRAS		
Implantação de hortas e composteiras comunitárias	10	Unidades
Manutenção do projeto	100	Percentual
Aquisição, implementação e doação de adubos orgânicos, mudas e equipamentos não-duráveis	100	Percentual
X.XXX- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA. ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVAS.		
Incorporação do alimento alternativo na merenda escolar	100	Percentual

Capacitação dos agricultores — cursos na Secretaria e em parceria (SENAR);	15	Unidades
Aquisição de equipamentos e materiais de consumo	100	Percentual
Instalação e manutenção do programa nas escolas	10	Unidades
X.XXX - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTESÃO DE MADEIRA ARTESANATO DE MADEIRA		
Curso de formação em artesanato - nível básico	100	percentual
Compra de equipamentos duráveis não duráveis	100	percentual
manutenção do projeto	100	percentual
X.XXX - POLO DE CONHECIMENTO TÉCNICO-DIDÁTICO CONTINUADO DOS TERRITÓRIOS RURAIS E COSTEIROS, ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E RESGATE DA TRADICIONALIDADE.		
Formação continuada de produtores rurais, pescadores artesanais e demais coletivos locais	100	percentual
Busca de parcerias públicas com universidades, instituições técnicas e de pesquisa e fomento de atividades didáticas e de ensino	100	percentual
Identidade do produtor rural e pescador artesanal	100	unidades
manutenção do projeto	100	percentual

Atividades diversas que promovam praticas culturais, sociais e econômicas de fomento a tradicionalidade das comunidades locais e de seus territórios.	100	percentual
PROGRAMA: AMIGO PET OBJETIVO: AJUDAR A IDENTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS QUE ACEITA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CONSTRUIR CASINHAS PARA ANIMAIS DE RUA, PONTOS DE ALIMENTAÇÃO, CRIAR		
Ação Produto PrioridadesMetasUnidade de Medida		
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO AMIGO PET ANIMAIS		
Aquisição de materiais gráficos para elaboração dos Selos de identificação.	100	Percentual
Implantação e manutenção do projeto	100	Percentual
UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL AGRICULTURA SUSTENTAVEL E PESCA		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO DE QUALIDADE		
Ação Produto PrioridadesMetasUnidade de Medida		
2.628 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E PESCA FUNDO MUNICIPAL		
Aquisição de veículos para utilização em áreas rurais e costeiras	1	unidade
Aquisição e instalação de uma câmara de climatização em área rural	1	unidade
Aquisição e distribuição dos kits dos pescadores	100	unidades
Aquisição e manutenção de equipamentos e serviços de promoção a atividade rural e/ou pesqueira	100	Percentual

Execução de atividades e eventos que promovam práticas oriundas da agricultura familiar e pesca artesanal	100	percentual
Órgão 43 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		
PROGRAMA: 058 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
Curso de capacitação/reciclagem dos servidores	100	%
Curso de capacitação de segurança pessoal de autoridades e dignatários	50	Pessoa
Curso de formação	100	%
PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ		
OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.114 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS		
Aquisição de Carretinha para reboque de motos	1	Unidade
Aquisição de Van para educação para o trânsito	1	Unidade
PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.473 – MANUT/OPERAC. DA SEG. PÚBLICA DEFESA CIVIL E TRÂNSITO		

Aquisição de Uniforme Completo	100	%
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	%
Material Permanente de escritório	100	%
Máquinas e equipamentos de Informática	100	Contrato
Aquisição de equipamento de climatização de ambientes	100	%
Manutenção de Equipamentos para climatização de ambientes	100	Contrato
Contratação de empresa especializada para serviços de mão-de-obra terceirizada para segurança patrimonial e eventos municipais	100	Contrato
Contrato anual para locação de unidade base	01	Contrato
Aquisição de Material Gráfico	500.000	unidade
2.475 – MANUTENÇÃO E OPER SUBSECRETARIA TRÂNSITO		
Material para manutenção de vias públicas	01	Contrato
Implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semaforica da malha viária	100	%
Manutenção do sistema de registro de infração de trânsito	100	%
Implantação/manutenção do sistema informática intranet	100	%
Implantação e reestruturação do tráfego na cidade	100	%
Instalação de Placas para identificação de Logradouros públicos	100	%
Implantação de redutores de velocidade	100	%
Recuperação de estradas vicinais	100	%
Contrato anual de equipamentos de fiscalização eletrônica – radares, fotosensores e lombadas eletrônicas	01	contrato
Contrato anual de equipamentos de palmtop (notificações de trânsito)	01	contrato
Contrato anual de materiais de sinalização viária e ferramentas diversas	01	contrato
Contrato anual de equipamentos de palmtop (notificações de trânsito)	01	contrato
Campanhas educativas de trânsito	12	unidade
Contrato anual para fornecimento de combustível para frotas oficiais	01	Contrato
2.476 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO		

PROGRAMA: 065 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ**OBJETIVO: TRAZER SEGURANÇA PÚBLICA PARA CIDADE DE ITAGUAÍ, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO NA REGIÃO, DESLOCAMENTO DA GUARNIÇÃO, TRANSPORTE DE PEQUENAS**

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.332 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS		
Convênio com o PROEIS	100	%
Contrato anual de locação de veículos/quadríciclos	1	Contrato
Contrato anual de locação de motocicletas	1	Contrato
Contrato Anual de Locação do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato
Contrato Anual de Manutenção do Sistema e Aparelhos de Rádios	01	Contrato

2.021 - MANUT/OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL**PROGRAMA: 111 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****OBJETIVO: DIMINUIR OU ELIMINAR RISCOS E TORNAR A POPULAÇÃO MAIS RESILIENTE**

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.424 - MANUT DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Implantação do sistema de alerta para chuvas	100	
Contrato para avaliação e mapeamento de área de risco	01	Contrato
Aquisição de Materiais Específicos para Desenvolvimento do Serviço	100	
Contrato Anual de Manutenção dos Pluviômetros	01	Contrato

2.335 - SERVIÇO DE 24HS

Serviço de 24hs

2.336 - DEFESA CIVIL NAS ESCOLAS

Escolas

2.337 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA (NUPDEC)

Unidades

PROGRAMA: 263 - SEGURANÇA TOTAL DE ITAGUAÍ**OBJETIVO: Realizar ações sociais, envolvendo os jovens e crianças de Itaguaí, juntamente com o trabalho da Guarda Municipal, procurando auxiliar a boa formação do caráter intelectual,**

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA		
Palestras educativas nas escolas	100/ESCOLAS	%
Aquisição de Material Gráfico	200.000	Unidade
Convenções/Conferências/Palestras/Debates/Simpósios e Similares	36	Unidade
Sistema de sonorização para eventos externos e projeção (telão)	24	Unidade

Contrato Anual de Buffet para atendimento à secretaria	01	Contrato
Órgão 44 – SECRETARIA DE CULTURA		
PROGRAMA: 307 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA		
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS CULTURAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.546 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CULTURA		
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE CULTURA		
Manter funcional as obrigações e contribuições patronais dos servidores que atuam na Secretaria de Cultura	100%	Porcentagem
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na SECRETARIA de cultura	100%	Porcentagem
2.314 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA		
Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA de Cultura	1	Unidade
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Adquirir água mineral e vasilhames	100%	Porcentagem
Adquirir gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem

Adquirir instrumentos musicais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do funcionamento dos equipamentos de arte e cultura, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
Manter a rede de abastecimento de água e saneamento	100%	Porcentagem
Locação de transporte específico para os eventos	100%	Porcentagem
Realização de concurso público	1	Unidade
2.312 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE CULTURA		
Adquirir materiais para apoio das atividades administrativas do conselho municipal de cultura	100%	Porcentagem

Diárias para os conselheiros participarem de reuniões intermunicipais	100%	Porcentagem
2.242 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS MANUTENÇÃO GERAL DE PROJETOS CULTURAIS		
Manter os projetos gerais da cultura	100%	Porcentagem
Diária e ou caches a artistas e agentes culturais diversos	100%	Porcentagem
Lançamentos de Editais Próprios da Cultura	100%	Porcentagem
Edital e fomentos as diversas linguagens artísticas	100%	Porcentagem
PROJETO NA TRILHA HISTÓRICA DE ITAGUAÍ		
Criar três roteiros culturais sendo 24 imersões históricas e ecológicas de Itaguaí	100%	Porcentagem
Aquisição de materiais gráficos diversos	100%	Porcentagem
Locação de transporte específico para o evento	100%	Porcentagem
Contratação de empresa ou de guia específico para o evento	100%	Porcentagem
POINT CULTURAL		
Realização do evento cultural em no mínimo 6 (seis) bairros da cidade durante o ano	6	Unidade
Locação de palco	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL DE CULTURA URBANA	1	Unidade
MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS)	100%	Porcentagem
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ETC	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
FESTIVAL ITA VOICE		
Realização do evento cultural ITA VOICE	1	Unidade
Locação de palco	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS)	100%	Porcentagem

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ETC	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
FESTIVAL ITA GOSPEL		
Realização do evento cultural GOSPEL	1	Unidade
Locação de palco	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
FESTIVAL SEMEADORES DA CULTURA		
Realização do evento cultural MELHORES DO ANO	1	Unidade
Locação de palco	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS)	100%	Porcentagem
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ETC	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
EVENTO CONFERÊNCIA DE CULTURA NEGRA - ITA AFRO		
Realização de Conferência de Cultura Negra	1	Unidade
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
EVENTO DA ARENA CULTURAL		
Realização do evento cultural ARENA CULTURAL	1	Unidade
Locação de palco	100%	Porcentagem

Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
Material Gráfico diverso	100%	Porcentagem
FEIRA DE ARTESANATO ITA ARTES		
Realização de feira de artesanato e cultura sustentável para fomento a economia criativa e amplificação de negócios locais	50	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Material Gráfico diverso	100%	Porcentagem
Locação de Palco	100%	Porcentagem
LOCAÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA PARA ATENDIMENTO Às ARTESÃS E ARTESÃOS	100%	Porcentagem
2.244 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CULTURA		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da SECRETARIA de cultura bem como a agentes culturais da sociedade civil.	15	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais <u>administrativos</u> que atuam na SECRETARIA de cultura.	100%	Porcentagem
Diárias para os professores e demais profissionais <u>administrativos</u> da SECRETARIA de cultura para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada.	100%	Porcentagem
Edital próprio voltado a capacitação e empreendedorismo em negócios e atividades culturais.	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da SECRETARIA de cultura que corroborem com capacitação.	100%	Porcentagem
2.547 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL EVENTOS GERAIS DA CULTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL		

Realização de feiras, congressos, exposições e eventos que fomentem a cultura tecnológica.	100%	Porcentagem
INFRAESTRUTURA DIGITAL DA CULTURA		
Revitalização da cultura por meio de identificação tecnológica dos equipamentos e patrimônios culturais.		

Aquisição de equipamentos para implantação de um cinema de Bolso		
FEIRA GEEK - ITAGEEK FEST		
Locação de Equipamento de Som e Luz para o evento	7.000	Público Estimado
Locação de palco	100%	Porcentagem
Executar feira múltipla de arte e tecnologia com duração mínima de dois dias	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE BANDAS e ARTISTAS GEEK	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
Locação de barracas diversas para a realização do evento	100%	Porcentagem
Materiais Gráficos diversos	100%	Porcentagem
CONFECÇÃO DE Troféus e Medalhas	100%	Porcentagem
Contratação de exposição Imersiva e de tecnologia	120	Vagas

PRÊMIO ARTE E TECNOLOGIA		
Realização de Edital visando Garantir a realização de oficinas relacionadas ao tema "arte digital", mediante seleção de propostas com vistas à sua execução, para oferta de 120 vagas ao público alvo	100%	Porcentagem
2.313 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANTER E CAPTAR OS RECURSOS DA CULTURA		
Captar recursos para auxílio da cultura nas demandas quanto a ativação/manutenção da cultura	100%	Porcentagem
Operacionalizar as transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/22	100%	Porcentagem
2.548 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO (CPDOC) IMPLANTAR E DESENVOLVER O CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		
Abrigar conjuntos documentais relevantes a história do município	100%	Porcentagem
Aquisição de materiais de armazenamento e exibição de documento	100%	Porcentagem
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA PESQUISA, MANUTENÇÃO E EXIBIÇÃO	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos multimídias	100%	Porcentagem
Fomentar a pesquisa científica na finalidade de conservar e disseminar a memória histórica	100%	Porcentagem
2.549 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BECOS CULTURAIS		
IMPLANTAR E MANTER O PROJETO BECOS CULTURAIS		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Locação de Equipamento de Som e Luz	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora através do projeto beco cultural	100%	Porcentagem
2.550 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO LIVRO SOBRE RODAS PROJETO LIVROS SOBRE RODAS		
Contratação de Serviço de Biblioteca Itinerante	10000	Unidade
Serviço de adaptação de ônibus	100%	Porcentagem
Aquisição de livros	100%	Porcentagem

Adquirir materiais, insumos, combustíveis e outros para manutenção do projeto	100%	Porcentagem
Aquisição de equipamentos de som e luz	100%	Porcentagem
Suprir demandas do campo da leitura em comunidades afastadas que não possuem acesso a ações de livro e leitura	100%	Porcentagem

2.551 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO FEIRA CULTURAL DE ITAGUAÍ - FCULTI MANUTENÇÃO DA FCULTI		
Incentivar a cultura e a arte promovendo o turismo e o lazer	100%	Porcentagem
Fomentar a participação social e o uso da arte como agente socioeducadora	100%	Porcentagem
MATERIAL DE CONSUMO (TROFÉUS E MEDALHAS)	100%	Porcentagem
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ETC	100%	Porcentagem
Cache e ou diária a artistas participantes	100%	Porcentagem
Materiais Gráficos diversos	100%	Porcentagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO PARA AMBIENTAÇÃO DO EVENTO	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO	100%	Porcentagem
2.552 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ARTE E CULTURA APOIO A ARTISTAS		
Suporte a projetos de arte e cultura	100%	Porcentagem
Criação de Edital de Fomento à Arte e Cultura	100%	Porcentagem
Garantir o fomento cultural a partir de auxílio aos artistas locais	100%	Porcentagem
2.553 - OFERTA DE TRANSPORTE PARA A CULTURA TRANSPORTE PARA CULTURA		
Facilitar o trajeto de artistas e profissionais da cultura, ofertando transporte para apoio e fomento a projetos culturais		
PROGRAMA: 0539 - PROGRAMA: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ACESSO AOS BENS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.241 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DO TEATRO MUNICIPAL		
Adquirir mobiliários para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir Material necessário para espetáculos teatrais como maquiagem, tecido e outros materiais diversos	100%	Porcentagem

Adquirir e fazer a manutenção dos equipamentos de som	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de iluminação	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
Adquirir água mineral e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás GLP	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de linha branca para o teatro municipal	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
Adquirir materiais de expediente para apoio às atividades administrativas do teatro municipal	100%	Porcentagem

Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais de climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual do teatro municipal	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para o teatro municipal	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos realizados no espaço do próprio teatro	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica do teatro municipal	100%	Porcentagem
FORMAÇÃO DE CORPO ARTÍSTICO DO TEATRO MUNICIPAL		
Incentivar a formação profissional de uma companhia municipal de Teatro	100%	Porcentagem
CRIAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO DE ITAGUAÍ	100%	Porcentagem
Aquisição de dispositivos cênicos	100%	Porcentagem
Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e arte educadores, de acordo com o número de vagas limite	1	Unidade
2.245 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE MÚSICA		
Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS (LUTHIERIA)	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir material de som relacionados a atividades e apresentações da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a Escola de Música	100%	Porcentagem

MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
Adquirir materiais de expediente para apoio às atividades administrativas da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Música	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para a Escola de Música	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Música	100%	Porcentagem
2.326 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA		

INFRAESTRUTURA DA CASA DE CULTURA

Adquirir mobiliários para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Casa de Cultura	100%	Porcentagem

MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Casa de Cultura	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA casa do Artesão (ARTESANATO)	100%	Porcentagem
Locação de espaço adicional a Casa de Cultura	100%	Porcentagem

2.461 -MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA

INFRAESTRUTURA DA ESCOLA DE DANÇA

Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir ferramentas e materiais para manutenção das atividades de dança	100%	Porcentagem

Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da Escola de Dança	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA ESCOLA DE DANÇA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a Escola de Dança	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da Escola de Dança	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da Escola de Dança	100%	Porcentagem
2.462 - MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS INFRAESTRUTURA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir mobiliários para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem

Ampliar o acervo físico e digital das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos sonoros para efetivação de projetos multimídias	100%	Porcentagem
Implantar serviços de acesso à internet	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Serviços de conservação e manutenção dos livros do acervo físico das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das bibliotecas públicas	100%	Porcentagem
2.463 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA INFRAESTRUTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES E CULTURA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
2.464 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PRAÇA CEUS - CENTRO DE ARTES E DE ESPORTES UNIFICADOS INFRA ESTRUTURA DA PRACINHA DA CULTURA		
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem

MANUTENÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA

Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem

PROGRAMA: 0540 - IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICOS, HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS		
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.055 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		
Aquisição e Implantação do museu municipal	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de restauração e retrofit de Bens Históricos	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Aquisição de poltronas	100%	Porcentagem
Aquisição de material tecnológico (projetor, computadores, etc)	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.121 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO MEMÓRIA CULTURAL		
Aquisição e Implantação de espaço físico	1	Unidade
Contratação de serviço especializado de obras de readequação	100%	Porcentagem
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem

Adquirir notebook, câmera fotográfica e outros dispositivos tecnológicos	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem

Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de vasilhames de água	100%	Porcentagem
Serviços de recarga de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Adquirir material permanente	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
1.056 - CAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS		
Serviços de curadoria	1	Unidade
Aquisição de material fotográfico	100%	Porcentagem
Edital artístico específico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Reformar os patrimônios culturais	1	Unidade
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DOS PROJETOS DE REFORMA	100%	Porcentagem
X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - BAMITA INFRAESTRUTURA DA BAMITA		
Locação de imóvel para funcionamento da BAMITA	1	Unidade
Adquirir mobiliários para BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais	100%	Porcentagem

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS (LUTHIERIA)	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir material de som relacionados a atividades e apresentações da BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a BAMITA	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA BAMITA		
Adquirir materiais de expediente para apoio as atividades administrativas da BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a BAMITA	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização para a BAMITA	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a BAMITA	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a BAMITA	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual da BAMITA	100%	Porcentagem
Adquirir instrumentos musicais para a BAMITA	100%	Porcentagem
Locação de transporte específico para os eventos	100%	Porcentagem

Manter a água e saneamento para BAMITA	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica da BAMITA	100%	Porcentagem
FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO CORPO COREÓGRAFO E MUSICAL DA BAMITA		
Garantir a formação profissional do corpo coreógrafo da BAMITA	100%	Porcentagem
Garantir a formação profissional dos músicos da BAMITA	100%	Porcentagem
Ofertar bolsas de formação artística por meio de seleção pública para membros, instrutores e especialistas da BAMITA, de acordo com o número de vagas limite	100%	Porcentagem
X.XXX - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ESCOLA DE CULTURA URBANA		
INFRAESTRUTURA DA CULTURA URBANA		
Locação de imóvel para funcionamento da ESCOLA DE CULTURA URBANA	1	Unidade
Adquirir mobiliários	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico	100%	Porcentagem
Adquirir som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE CULTURA URBANA		
Adquirir materiais de expediente e insumos para apoio as atividades.	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização	100%	Porcentagem
Aquisição de água e vasilhames	100%	Porcentagem
Aquisição de gás GLP	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais climatização, som, linha branca, permanentes, eletrônicos e audiovisual	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica	100%	Porcentagem
Ação		
Produto		

Prioridades		
XXXX - REFORMA DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		
	Metas	Unidade de medida
Restauração do Chafariz da Rua General Bocaiuva	100	Porcentagem
Construção de uma Biblioteca Digital no Parque Municipal de Itaguaí	100	Porcentagem
2.644 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIA E ESPORTES CENTRO ESPORTIVO CENTRO URBANO (CULTURAL DE ARTES, CIÊNCIAS, ESPORTES E ACOLHIMENTO)		
Construção de Centro Poliesportivo	1	Unidade
Incentivo à cultura e artes	100%	Porcentagem
Cursos de capacitação de Jovens e adultos	100%	Porcentagem
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NA GLEBA A, BAIRRO CHAPERÓ	1	Un
Órgão 45 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL.		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.782 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMU		
A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS MULHERES, A		
Aquisição, locação ou permissão de uso de imóvel situado em região estratégica	1	Unidade
Realização de manutenção e pequena reforma do imóvel a fim de deixá-la apta aos serviços	100	Porcentagem
Estruturação física e tecnológica do imóvel ou espaço com mobiliários e materiais necessários ao bom funcionamento dos serviços	100	Porcentagem
Contrato de empresa de serviços gráficos e locação de impressora profissional	100	Porcentagem
Contrato para fornecimento de água	100	Porcentagem
Contrato para fornecimento de luz	100	Porcentagem
Contrato de buffet para atendimento aos eventos da Secretaria	100	Porcentagem
Contrato de fornecimento de copos de água e kits Lanche	100	Porcentagem
Contrato de confecção e aquisição de uniforme completo	100	Porcentagem
Dossiê Mulher de Itaguaí	100	Porcentagem
Casa de Passagem	100	Porcentagem
Programa Mulheres de Negócios	100	Porcentagem
Campanhas de conscientização e fortalecimento da mulher	100	Porcentagem
Implantação da casa da mulher empreendedora	1	Unidade
Implantação do protocolo de acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência	100	Porcentagem
Implantação da casa da mulher de Itaguaí	1	Unidade
Implementação de cursos para capacitação para mulheres vítimas de violência.	100	Porcentagem
PROGRAMA: 592 - POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS MULHERES		
OBJETIVO: GARANTIR PROTEÇÃO, IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE -MULHERES E HOMENS - EM SEUS DIREITOS.		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.664 - CENTRO ESPECIALIZADO ATENÇÃO À MULHER (CEAM)		
OFERTA ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR (SOCIAL, PSICOLÓGICO, PEDAGÓGICO E DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA) Às MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS DE		
Promover e assegurar o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do resgate da cidadania da mulher	100	Porcentagem
Prevenir, interromper e superar as situações de violações aos direitos da mulher	100	Porcentagem
Contrato para fornecimento de água	100	Porcentagem
Contrato para fornecimento de luz	100	Porcentagem
CEAM itinerante	100	Porcentagem
Aquisição de jogos de mesas e cadeiras portáteis	4	Unidade
ÓRGÃO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
PROGRAMA: 533 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO		
OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DE TECNOLOGIA PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DA PMI		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		

MANUTENÇÃO/ OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA

Locação/ Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção	50	%
Adquirir mobiliários para os setores da Secretaria	80	%
Manutenção e melhorias dos setores	70	%
Obra de readequação e reforma da nova Sala da STI	100	%
Obra de adequação da sala dos servidores	50	%

2.012 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA PREFEITURA

Implementar e manter os Sistemas integrados de gestão da Prefeitura	100	%
Manter o Licenciamento de Sistemas Operacionais - Servidores Corporativos e Estações de Trabalho	100	%
Implementar o Serviço de digitalização de processos	100	%
Implementar e manter o Sistema de Processo Eletrônico	100	%
Pagamentos de Termo de ajustes de Contas e Dividas de exercícios anteriores	100	%
Manter e atualizar o serviço de garantia	100	%

2.630 - GESTÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS GOVERNANÇA DE TI, PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Elaborar e manter normas de governança de TI	10	unidades
Manter e monitorar o Serviço de Antivírus	100	%
Executar serviços de segurança tecnológica e digital	100	%

Manter e monitorar o serviço de Firewall	100	%
Implementar processos de Adequação a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	100	%
Elaborar e manter Normativas de TIC	100	%
Manter as atividades do CDTSIP - Comitê de Diretrizes de Tecnologia, Segurança da Informação e Privacidade	100	%
2.509 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MODERNIZAR E AMPLIAR INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA PMI		
Modernizar e ampliar a Infraestrutura de TIC	100	%
Ampliar a infraestrutura de Servidores Corporativos	100	%
Ampliar a infraestrutura de microcomputadores	100	%
Adquirir equipamentos de Tecnologia	100	%
Expansão da infraestrutura do Datacenter - STI	1	unidade
Ampliar a Infraestrutura de rede de comunicação nas unidades da Prefeitura	100	%
Adquirir novos equipamentos de rede - Ativos de TIC	100	%
2.510 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA		
Serviços de suporte Técnico dos Ativos de TIC	100	%
Serviços técnicos especializados - Service Desk para atendimentos as unidades 24h da prefeitura	100	%
Aquisição de Material de Informática	100	%
Manter serviço de Totens de autoatendimento	100	%
Adquirir equipamentos de segurança pessoal	100	%

2.511 - PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC/PMI		
Elaborar e revisar normativas de TIC	100	%
2.512 - PLANO DE CONTIGÊNCIA DE NEGÓCIOS – PCN AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PCN/PMI		

Elaboração de Normativa PCN	100	%
Serviço de Apoio Técnico	100	%
PROGRAMA: 534 - CIDADE DIGITAL - CIDADE INTELIGENTE		
OBJETIVO: UTILIZAR O POTENCIAL DA TECNOLOGIA E A INOVAÇÃO, JUNTAMENTE A OUTROS RECURSOS E TORNÁ-LOS MAIS EFICAZES, TANTO NOS SERVIÇOS CORPORATIVOS QUANTO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.631 - CIDADE INTELIGENTE		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE DIGITAL		
Ampliar e manter acesso à internet grátis nas áreas públicas	100	%
Implementar serviço digital para melhorias na qualidade dos serviços aos cidadãos.	100	%
Ampliar e manter a capacidade de tráfego de internet da prefeitura	100	%
2.514 - CIDADE DIGITAL		
Disponibilizar serviços municipais online	50	%
Garantir que as tecnologias e serviços digitais sejam acessíveis a todos	50	%
PROGRAMA: 574 - PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
OBJETIVO: PROMOVER A CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, VISANDO A QUALIFICAÇÃO TÉCNOLÓGICA DOS JOVENS E CIDADÃOS, COM CURSOS DE ROBÓTICA E FOMENTAR		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.164 CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL		
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração do Projeto	100	%
Implantar o Parque Tecnológico Municipal	50	%
Estabelecer convênios de cursos de Formação técnica/ qualificação com Instituições de Ensino	50	%
1.165 PROJETO ITATECH - Ilhas do saber		
Criação de localidades com acesso a internet e cursos de tecnologia		%
Serviços Técnicos Especializados - Elaboração e Execução do Projeto	100	%
Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	50	%
PROGRAMA: 545 - COMUNICA ITAGUAÍ		
OBJETIVO: AMPLIAR OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDAM MANter A POPULAÇÃO INFORMADA NOS CANAIS TRADICIONAIS DE MÍDIAS		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.613 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES E DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AMPLIAR AS INFORMAÇÕES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM TEMAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO		
Comunicar Em Diversos Canais De Mídia	100	*%
2.614 - AMPLIAÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL QUE COMPREENDAM MANter A POPULAÇÃO INFORMADA AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		

Ampliação Técnica e Estrutural	100	%
Melhorias de equipamentos de trabalho para ampliação Técnica		
X.XXX - MANUTENÇÃO/ OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Adquirir mobiliários para os setores da Secretaria	50	%
Manutenção e melhorias dos setores	50	%
Obra de readequação e reforma	50	%
Instalação de uma unidade do PROCON no município	100	Porcentagem
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR O SERVIDOR PÚBLICO/COMISSIONADO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		
QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS FUNCIONAIS DA PMI		
Curso de Gestão e Governança de TIC	10	unidade
Curso de Infraestrutura e Segurança de TIC	10	unidade
Curso de capacitação em LGPD	100	%
Curso de NR 35	100	%
Curso da área de comunicação/ jornalismo/ fotografia	10	unidade
ÓRGÃO 48 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA: 302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
OBJETIVO: OFERECER, SUBSIDIAR, MANTER E OPERACIONALIZAR AS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		

INFRAESTRUTURA DO GABINETE DA SECRETARIA		
Manter e operacionalizar o gabinete da SMEDU	100%	Porcentagem
Diárias para eventos, feiras, fóruns, congressos relacionados a manutenção da educação básica	100%	Porcentagem
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Adquirir mobiliários para os departamentos e equipamentos da SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de climatização para o espaço físico da SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEDU	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA SMEDU		
Adquirir materiais de expediente para a SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir uniforme para alunos da educação básica	100%	Porcentagem
Seguro escolar para alunos da educação básica	100%	Porcentagem

Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMDU	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame para a SMEDU	100%	Porcentagem
Aquisição de gás para a SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços gráficos para SMEDU	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Locação de barracas, arena, piso, som, palco, decoração, para atender aos eventos SMEDU	100%	Porcentagem
Locação de outros serviços para atendimento aos eventos da SMEC, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Locar imóveis para estacionamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
2.518 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL MANTER OS IMÓVEIS LOCADOS		
Manter os imóveis locados que atendam as necessidades para finalidades da SMEDU	100%	Porcentagem
2.055 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Diária para os conselheiros para apoio a ida a eventos, feiras e congressos relacionados aos conselhos	100%	Porcentagem
Manter e operacionalizar as ações do conselho através de apoio com recursos materiais	100%	Porcentagem
2.641 - FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS		
Financiar ajuda de custo para formação dos conselheiros	100%	Porcentagem

PROGRAMA: 536 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEDU		
Adquirir mobiliários para o administrativo da SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para atendimento dos departamentos que atuam na produção de conteúdos digitais para a educação básica	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da SMEDU	100%	Porcentagem

Adquirir e manter equipamentos de linha branca para a SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de expediente para a SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para a SMEDU	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para a SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização para a SMEDU	100%	Porcentagem
Aquisição de água para a SMEDU	100%	Porcentagem
Aquisição de gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para a SMEDU	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da SMEDU	100%	Porcentagem
Seguro para veículos da SMEDU	100%	Porcentagem
Soluções tecnológicas para gestão pública/educacional	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para atendimento às unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
Locar imóveis para estacionamento dos ônibus escolares próprios que atendem as unidades escolares	1	Unidade
Realização de concurso público	1	Unidade
XXXX - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - SMEDU GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA SMEDU		
Adquirir equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Construir unidades escolares na modalidade do ensino fundamental considerando a demanda reprimida para vagas deste segmento	5	Unidade
1.025 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL		

Reformar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	42	Unidade
Ampliar as unidades escolares que necessitam de manutenção para melhoria no ambiente escolar dos alunos	10	Unidade
1.051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
Reformar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	43	Unidade
Ampliar as quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	50%	Porcentagem
Construir quadras esportivas escolares para o melhor aproveitamento dos alunos nas atividades de desporto escolar	4	Unidade
2.519 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
2.038 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais do ensino fundamental	2200	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam no ensino fundamental	2200	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos do ensino fundamental para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, fóruns, congressos e demais eventos nas unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam no ensino fundamental	100%	Porcentagem
2.044 - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR O AVANÇO TECNOLÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Garantir a manutenção dos equipamentos de informática existentes nas unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir notebooks, computadores, projetores, quadros digitais e outros equipamentos digitais que resultem na melhoria da qualidade do ensino	100%	Porcentagem
2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de informática para as unidades	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para o ensino fundamental	100%	Porcentagem

Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das unidades escolares do ensino fundamental	100%	Porcentagem

Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas unidades escolares do ensino fundamental, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.071 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem o ensino fundamental	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem
Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda do ensino fundamental	100%	Porcentagem
Seguro para veículos da SMEDU	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	15	Unidade
Adquirir ou locar materiais para manutenção do estacionamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir ou locar vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	15	Unidade
2.086 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/PDDE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO FNDE		
Garantir a correta execução do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE para atendimento das unidades escolares beneficiárias do repasse direto, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.325 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE/FNDE		

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos do ensino fundamental residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.521 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.520 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem
2.522 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA ENSINO FUNDAMENTAL SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem

IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/NOVO PAC - ENSINO FUNDAMENTAL		
Construir Unidade Escolar em Tempo Integral na Modalidade do Ensino Fundamental	1	Unidade
XXXX - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Adquirir equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 537 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NAS CRECHES DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.083 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CRECHES		
CONSTRUIR CRECHES MUNICIPAIS		
Construir creches municipais para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade
Construir creches municipais para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	1	Unidade
Criação Creche no Bairro do Weda	1	Unidade
Criação Creche no Bairro do Carvão	1	Unidade
Construção de creche no bairro do Amendoeira	1	Unidade
Construção de creche no bairro Itimirim	1	Unidade

Construção de creche no bairro Centro	1	Unidade
Construção de creche no bairro Sase	1	Unidade
Construção de creche no bairro Chaperó	1	Unidade
Construção de creche no bairro Engenho	1	Unidade
Construção de creche no bairro Vila Margarida	1	Unidade
1.084 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE REFORMAR E AMPLIAR CRECHES MUNICIPAIS		
Reformar as creches municipais para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	16	Unidade
Ampliar as creches municipais para aumento do espaço físico de acordo com a disponibilidade do local e demanda para a região	100%	Porcentagem
2.526 - INFORMATIZAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS INFORMATIZAR CRECHES MUNICIPAIS		
Informatizar o apoio administrativo das creches municipais	100%	Porcentagem
Informatizar a equipe pedagógica que atende a creches municipais	100%	Porcentagem
2.311 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir mobiliários para creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as creches	100%	Porcentagem

Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as creches municipais	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		
Adquirir materiais de expediente para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para as creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para creches municipais	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem

Adquirir gás	100%	Porcentagem
Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das creches municipais	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino nas creches municipais, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.527 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - CRECHE MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CRECHE		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam nas creches municipais	580	Unidade
2.531 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos das creches municipais, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
2.528 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.529 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA CRECHE SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA CRECHE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem

Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos de acordo com as vagas a serem disponibilizadas ao público alvo	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.530 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - CRECHE GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.442 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE CRECHE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Garantir a correta utilização do programa brasil carinhoso para as creches municipais	100%	Porcentagem

1.168 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - CRECHES		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
2.763 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/NOVO PAC - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/NOVO PAC - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES		
Construir Creche Municipal Tipo 1	100%	Unidade
XXXX - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE CRECHES		
Adquirir equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 538 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA PRÉ ESCOLA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.081 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA CONSTRUIR UNIDADES DE QUE OFERTAM A PRÉ-ESCOLA		

Construir unidades que atendam a pré-escola para atendimento a demanda reprimida para tal segmento	3	Unidade
1.082 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA PRÉ-ESCOLA		
Reformar as unidades que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	3	Unidade
Reformar as salas de aulas que atendam a pré-escola para aperfeiçoamento e revitalização do espaço físico ofertando o atendimento educacional de qualidade	100%	Porcentagem
2.310 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PRÉ ESCOLA		
Adquirir mobiliários para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para a pré-escola	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA		
Adquirir materiais de expediente para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos para a pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização para pré-escola	100%	Porcentagem

Serviços de desinfecção para as unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhames	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem
Serviços gráficos	100%	Porcentagem
Adquirir e manter materiais para o parque infantil	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanente eletrônicos	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades da pré-escola	100%	Porcentagem
Manutenção da rede elétrica da pré-escola	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para a pré escola, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.534 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS - PRÉ-ESCOLA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA PRÉ ESCOLA		
Manter a folha de pagamento funcional dos servidores que atuam na pré-escola	130	Unidade
2.524 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ ESCOLA GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA PRÉ ESCOLA		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.533 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA PRÉ ESCOLA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA PRÉ ESCOLA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem

Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.535 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.536 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
1.169 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - PRÉ - ESCOLA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem

Subsidiar atividades ligadas a Arena da Educação na EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
2.757 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/ETI - LEI Nº14.640/2023 - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA MANTER O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA		
Aquisição de bens e ou serviços, conforme art. 70 da Lei nº 9394/96	100%	Porcentagem
XXXX - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRÉ-ESCOLA		
Adquirir equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 304 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.052 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação infantil	700	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação infantil	700	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação infantil para participação em capacitações, congressos, fóruns e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares da educação infantil	100%	Porcentagem

Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos da secretaria de educação para os profissionais que atuam na educação infantil	100%	Porcentagem
2.538 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA) AMPLIAR VAGAS ATRAVÉS DA OFERTA EM ESCOLAS PRIVADAS SE HOVER DEMANDA MUNICIPAL INSUFICIENTE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
2.042 - OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Adquirir materiais para manutenção dos ônibus próprios da educação que atendem a educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção em geral dos ônibus próprios (preventiva, corretiva e outros)	100%	Porcentagem
Serviços de transporte escolar urbano, rural e marítimo de acordo com a demanda da educação infantil	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza para o transporte escolar próprio	100%	Porcentagem
Informatizar a gestão de frota dos ônibus escolares	100%	Porcentagem
Adquirir ônibus e micro-ônibus escolares rurais e urbanos	100%	Porcentagem

Adquirir materiais para manutenção do estacionamento dos ônibus próprios da educação	100%	Porcentagem
Adquirir vans escolares para atendimento das unidades escolares de difícil acesso e zonas rurais	100%	Porcentagem
2.324 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL/PNATE/FNDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, com a finalidade de atendimento dos alunos da educação infantil residentes em área rural, de acordo com o estabelecido na legislação do Programa	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 305 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NÍVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.035 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da EJA	100%	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na EJA	100%	Unidade
Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da EJA para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a EJA	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos, fóruns e demais eventos na secretaria de educação para os profissionais que atuam na EJA	100%	Porcentagem
2.045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		

INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EJA		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EJA		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da EJA	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da EJA	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos EJA	100%	Porcentagem
Manter a rede elétrica das unidades que ofertam EJA	100%	Porcentagem

Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para EJA, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
2.539 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EJA SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA EJA		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Adquirir cursos	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.540 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios, com a finalidade para a garantia da complementação da oferta da alimentação escolar nas unidades escolares da rede de ensino municipal	100%	Porcentagem
2.541 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a legislação do Programa	100%	Porcentagem
1.170 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		

SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EJA		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem
PROGRAMA: 306 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
OBJETIVO: OFERTAR, GARANTIR E ELEVAR O NVEL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL OFERTADO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.034 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
FORMAR E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação especial	50	Unidade
Palestras para os professores e demais profissionais administrativos que atuam na educação especial	50	Unidade

Diárias para os professores e demais profissionais administrativos da educação especial para participação em capacitações, congressos e eventos que envolvam a formação continuada	100%	Porcentagem
Fomento para realização de feiras, congressos e demais eventos nas unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem
2.542 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM - PFA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUBSIDIAR PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA AEE		
Serviços de ensino	100%	Porcentagem
Serviços de consultoria	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais pedagógicos e didáticos	100%	Porcentagem
Adquirir Materiais permanentes de ensino	100%	Porcentagem
Adquirir livros didáticos para o fortalecimento do ensino	100%	Porcentagem
Aprimorar os equipamentos de informática	100%	Porcentagem
Implementar parcerias com Instituições de Ensino Superior Pública/Privada	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades extracurriculares ligadas a área de tecnologia	100%	Porcentagem
2.544 - COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Adquirir gêneros alimentícios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar para oferta de alimentação escolar	100%	Porcentagem
2.543 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO ESPECIAL GARANTIR E MANTER A ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA DAS UNIDADES ESCOLARES CRECHE		
Obras e instalações	100%	Porcentagem
Adquirir materiais e equipamentos de acessibilidade - permanente ou consumo	100%	Porcentagem
Manutenção de itens de acessibilidade nas unidades de ensino	100%	Porcentagem
2.545 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Garantir a correta aplicação do recurso suplementar do Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE, com a finalidade de adquirir	100%	Porcentagem

gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos da Educação Especial, de acordo com a legislação do Programa		
2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir mobiliários para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais para manutenção do espaço físico das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais pedagógicos que desenvolva competências ao alunado da educação especial	100%	Porcentagem
Garantir a acessibilidade das unidades escolares	100%	Porcentagem
Adquirir e manter equipamentos de linha branca para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir utensílios de cozinha para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir materiais de expediente para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais esportivos adaptados	100%	Porcentagem

Adquirir equipamentos audiovisuais para as unidades escolares de educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais descartáveis de copa e cozinha para unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir materiais de limpeza e higienização das unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de atendimento ao educando - fonoaudiólogo, psicológico, psicopedagógico e outros	100%	Porcentagem
Serviços de dedetização das unidades da educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir água e vasilhame	100%	Porcentagem
Adquirir gás	100%	Porcentagem
Serviços de desinfecção para as unidades escolares da educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de materiais permanentes e eletrônicos educação especial	100%	Porcentagem
Serviços de limpeza e higienização das unidades escolares que ofertam a educação especial	100%	Porcentagem
Adquirir outros materiais que estejam ligados a manutenção e desenvolvimento do ensino para educação especial, não especificados anteriormente	100%	Porcentagem
1.171 - IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUBSIDIAR FEIRAS PEDAGÓGICAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Subsidiar atividades ligadas a FLIMI - Feira Literária Municipal de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a FECTI - Feira de Ciências e Tecnologias de Itaguaí	100%	Porcentagem
Subsidiar atividades ligadas a ARENA DA EDUCAÇÃO NA EXPO - Exposição Pedagógica	100%	Porcentagem
Locação de equipamento de som e luz para o evento	100%	Porcentagem
Locação de Barracas de tipos diversos para o evento	100%	Porcentagem
Locação de palco	100%	Porcentagem

XXXX - IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Adquirir equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
Serviços de manutenção de equipamentos de climatização	100%	Porcentagem
ÓRGÃO 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, MUDANÇAS DO CLIMA E BEM ESTAR ANIMAL UNIDADE 01 - GABINETE SECRETÁRIO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
X.XXX - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMAMCBA MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da Secretaria	100	%
Locação de computadores e impressoras	100	%

Aquisição de veículos	1	Unidade
Material gráfico	100	%
Aquisição/contratação de programas e sistemas	100	Unidade
Locação de Imóvel	1	Unidade
X.XXX - EVENTOS AMBIENTAIS PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONFERÊNCIAS, FEIRAS AMBIENTAIS, FÓRUNS E AFINS		
Participação em cursos e eventos	100	%
Material gráfico	100	%
X.XXX - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS		
Curso e Treinamento	100	%
Fornecimento de Diárias — Civil	100	%
Passagens e Despesas com Locomoção	100	%
Indenizações e Restituições	100	%
X.XXX - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO LEVAR A COMPONENTE AMBIENTAL PARA O EVENTO DA EXPO		
Contratação de empresa	5	Unidade
Montagens de stands e ecopontos	100	%
Realização de cursos, oficinas e palestras	100	%
Aluguel de tendas e outros equipamentos necessários ao evento	50	Unidade
Material gráfico	100	%
X.XXX - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INSTALAÇÕES DOTADAS DE TECNOLOGIAS		
Implantação/aquisição de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100	%

Manutenção dos serviços tecnológicos	100	%
PROGRAMA: XXX - CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PARCERIAS E AFINS		
OBJETIVO: Viabilizar a realização e manutenção de convênios e outras modalidades de captação der recursos federais e estaduais, bem como possibilitar a realização de parcerias PPP		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS		
GARANTIR CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS, ENTRE OUTROS		
Contrapartida de convênios e outros instrumentos	100	%
PROGRAMA: XXX - GESTÃO DA SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO: Prover a Subsecretaria de recursos e estruturas que garantam seu bom funcionamento e manutenção		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - COMBATE Às INFRAÇÕES AMBIENTAIS		
AMPLIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		

Aquisição de materiais e equipamentos de apoio	100	%
Confecção de Planos	100	%
Aquisição de programas e sistemas	100	%
Material gráfico	100	%
Participação em cursos e eventos	100	%
Aquisição de veículo	1	Unidade
X.XXX - REGULARIDADE AMBIENTAL OTIMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Participação em cursos, eventos	100	%
X.XXX - GESTÃO AMBIENTAL IMPLEMENTAR E GERENCIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM A SUSTENTABILIDADE E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Aquisição de equipamentos e matérias	100	%
Participação em Eventos	100	%
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Implementação de projetos	100	%
Material gráfico	100	%
Contratação de consultoria	5	Unidade
PROGRAMA: XXX - GESTÃO DASUBSECRETARIA DE BEM ESTAR ANIMAL OBJETIVO: Prover a Subsecretaria de recursos e estruturas que garantam seu bom funcionamento e manutenção		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - COMBATE AOS MAUS TRATOS ANIMAIS		
CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A NECESSIDADE DE CUIDADOS COM OS ANIMAIS		
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Campanhas de conscientização	100	%
Material gráfico	100	%
X.XXX - CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL		
DIMINUIR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES E FACILITAR O CONTROLE DE ZOONOSES E O COMBATE A ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS		
Castração animal	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
X.XXX - ATENDIMENTO ANIMAL		
ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO		
Contratação de serviços médicos veterinários	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
X.XXX - CADASTRAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS		
FACILITAR O CONTROLE DE ZOONOSES E O COMBATE A ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS		
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
PROGRAMA: XXX - SUBSECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

OBJETIVO: Prover a Subsecretaria de recursos e estruturas que garantam seu bom funcionamento e manutenção

Ação Produto Prioridades			Metas	Unidade de Medida
X.XXX - PRESERVAÇÃO, REFLORESTAMENTO E PROTEÇÃO, COM ÊNFASE NAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE A INCÊNDIOS GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES				
Aquisição de equipamentos, ferramentas			100	%
Aquisição de mudas			100	%
Contratação de consultoria			100	%
Confecção de Planos			100	%
Material gráfico			100	%
X.XXX - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL MAPEAR AS ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO				
Aquisição de programas			100	%
Confecção de Planos			100	%
Contratação de consultoria			5	Unidade
Material gráfico e de divulgação			100	%
X.XXX - MITIGAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS MINIMIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS NEGATIVOS				
Aquisição de programas			100	%
Aquisição de equipamentos e materiais			100	%
Material gráfico e de divulgação			100	%

Confecção de Planos	100	%
X.XXX - FUNDO MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		
Manutenção do Fundo	100	%
Financiamento de projetos	100	%
PROGRAMA: XXX - GESTÃO DE RESÍDUOS OBJETIVO: Promover a gestão de resíduos sólidos e a economia circular no município		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
X.XXX - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO		
Cadastramento de cooperativas, associações e catadores de recicláveis	100	%
Capacitação de catadores	100	%
Contratação de consultoria	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Elaboração de Planos e Estudos	100	%
Material de apoio ao trabalho dos catadores	100	%
Construção/aquisição de galpão/ecopontos para gestão de recicláveis	100	%

X.XXX - CENTRAL DE RECICLAGEM		
IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE ECOPONTOS, CENTROS DE RECICLAGEM E DE TRIAGEM		
Aquisição de materiais e equipamentos para compor os ecopontos e centros	100	%
Capacitação	100	%
Elaboração de Planos e Estudos	100	%
Construção/aquisição de galpão para gestão de resíduos	100	%
PROGRAMA: XXX - RECURSOS HÍDRICOS E DRENAGEM URBANA		
OBJETIVO: Prevenir inundações através de estudos e ações que visem garantir o correto escoamento das águas pluviais, protegendo vidas e evitando danos materiais, bem como		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - PLANEJAMENTO HÍDRICO		
IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MAPEAMENTO, MONITORAMENTO, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO USO DO SOLO E DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Aquisição de equipamentos	100	%
Participação em Eventos	100	%
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Implementação de projetos	100	%
Material gráfico	100	%
Contratação de consultoria	5	Unidade
X.XXX - MARGENS REFLORESTADAS		
MATAS CILIARES RECUPERADAS		

Recuperação de vegetação ciliar	100	%
Estímulo aos produtos rurais para proteção das margens	100	%
Elaboração de Planos e Estudos	100	%
Aquisição de mudas e sementes	100	%
X.XXX - LIMPA RIOS ITAGUAÍ		
DESASSOREAMENTO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS DE DRENAGEM		
Limpeza dos Rios	100	%
Contratação de empresa	100	%
Aquisição de maquinários	100	%
Disposição e tratamento de lodos de rios	100	%
X.XXX - SOLUÇÕES EM SANEAMENTO		
IMPLEMENTAÇÃO DE BIODIGESTORES E OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
Instalação de biodigestores	100	%
Instalação de fossas sépticas	100	%
Contratação de empresa	100	%
Aquisição de equipamentos	100	%
PROGRAMA: XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO		
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento sustentável da zona costeira do município, por meio da participação e implementação do Plano de Gerenciamento Costeiro		
Ação		

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - PROJETO ORLA PLANEJAR E ORGANIZAR AS ATIVIDADES POSSÍVEIS NA ORLA MUNICIPAL, BEM COMO PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS.		
Implantação e manutenção do Projeto Orla	100	%
Realização de ações de limpeza na Orla	100	%
Aquisição de galpão para guarda de embarcações sob infração	100	%
Revitalização de Praias	100	%
Fiscalização do uso das praias	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
X.XXX - GERENCIAMENTO COSTEIRO IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO		
Implantação do Plano de Gerenciamento Costeiro	100	%
Aquisição de materiais e equipamentos de controle de acidentes	100	%
Aquisição de EPIS	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Realização de reuniões eventos	100	%
Cursos e treinamentos	100	%
Campanhas de conscientização	100	%
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		
Contratação de Consultoria	1	Unidade
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%

Aquisição de EPIS	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Realização de reuniões eventos	100	%
Cursos e treinamentos	100	%
Convenio com Instituições Públicas e/ou Privadas	100	%
Campanhas de conscientização	100	%
X.XXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOBARREIRAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOBARREIRAS		
Implantação do Plano de Ecobarreiras	100	%
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Aquisição de EPIS	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Realização de reuniões eventos	100	%
Cursos e treinamentos	100	%
Convenio com Instituições Públicas e/ou Privadas	100	%
Campanhas de conscientização	100	%
PROGRAMA: XXX - EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: Promover a educação ambiental não formal, a fim de conscientizar a população quanto a preservação e proteção do meio ambiente e seus recursos naturais		

Ação

Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - SENSIBILIZAÇÃO EM EVENTOS, CAMPANHAS E DATAS COMEMORATIVAS CONSTRUIR A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE PROJETOS E AÇÕES		
Eventos em datas comemorativas	100	%
Campanhas de conscientização	100	%
Cursos e capacitações	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Aquisição de materiais e equipamentos	100	%
Aquisição de EPIS	100	%
Realização e participação em Mutirões de Limpeza	100	%
X.XXX - PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL- PROMEA ATENDER AO ESTABELECIDO NO PROMEA PARA A SMAMCBA		
Implementação e/ ou manutenção do ProMEA	100	%
Implantação de Projetos e Programas	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Realização de Oficinas	100	%
Confecção de cartilhas e outros materiais educativos	100	%
Distribuição de brindes ecológicos	100	%
Palestras, cursos	100	%

Participação em Campanhas Ecológicas e de Conscientização	100	%
PROGRAMA: XXX - ITAGUAÍ MAIS VERDE - CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS		
OBJETIVO: Proteger os espaços territoriais e seus recursos ambientais, através da criação e gestão de UCs e da criação e manutenção de áreas verdes		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS - UCS CRIAÇÃO DE 02 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Pesquisas e estudos de campo	100	%
Material gráfico e de divulgação	100	%
Contratação de consultoria	1	Unidade
Elaboração de projeto de lei	1	Unidade
Realização de consulta pública	1	Unidade
X.XXX - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS		
GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS IJCS MUNICIPAIS		
Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliário para as UCs	100	%
Reforma/construção de sede administrativa e centros de visitantes	100	%
Monitoramento e fiscalização	100	%
Criação de Conselho Gestor	100	%
Construção de trilhas e outros dispositivos	100	%
X.XXX - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS UCS		
VIABILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES		

Indenizações	100	%
X.XXX - GUARDA AMBIENTAL FLORESTAL CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA AMBIENTAL FLORESTAL PARA PROTEÇÃO DE UCS E ÁREAS VERDES DE ITAGUAÍ		
Criação da Guarda	100	%
Capacitações e treinamentos	100	%
Aquisição de EPIs, uniformes	100	%
X.XXX - PROGRAMA ADOTE UMA ÁRVORE INCENTIVAR O PAISAGISMO DA CIDADE ATRAVÉS DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL		
Pantio de árvores patrocinadas	100	
Aquisição de equipamentos e materiais	100	
Aquisição de equipamentos e materiais de irrigação	100	
Material gráfico e de divulgação	100	
Aquisição de mudas	100	
Confecção de placas de identificação	100	
Contratação de empresa para serviços de poda, corte e paisagismo.	100	
X.XXX - ARBORIZAÇÃO URBANA PROVER A CIDADE COM ÁREAS VERDES, PRAÇAS, BOSQUES E JARDINS E GARANTIR SUA MANUTENÇÃO		
Implantação de praças, bosques, canteiros	100	
Aquisição de equipamentos e materiais	100	
Aquisição/construção de viveiros	100	
Aquisição de equipamentos e materiais de irrigação	100	%

Material gráfico e de divulgação	100	%
Aquisição de mudas	100	%
Contratação de empresa para serviços de poda, corte e paisagismo.	100	%
Arborização e paisagismo na Av. Deputado Octávio Cabral	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Av. Ayrton Senna da Silva	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Av. Alencastro Guimarães	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Estrada do Teixeira	100	Porcentagem
Arborização e paisagismo na Estrada do Piranema	100	Porcentagem
Paisagismo na entrada principal da cidade	100	Porcentagem
Paisagismo na Rua General Bocaiúva	100	Porcentagem
PROGRAMA: XXX - GEO PROCESSAMENTO OBJETIVO: MEDIR COM PRECISÃO ÁREAS E IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO, CRIANDO BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
X.XXX - GEORREFERENCIAMENTO GEORREFERENCIAMENTO DAS UCS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL		
Aquisição/contratação de programas e sistemas de informação geográfica	100	%

Contratação de empresas	100	%
Georreferenciamento das UCs	100	%
Georreferenciamento de áreas de interesse	100	%
UNIDADE 02 - FUNDMAAP		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		

Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
2.625 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Financiamento de projetos ambientais	100	%
Outros Programas do Governo Federal e/ou Estadual	100	%
Órgão 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
X.XXX - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		
SECRETARIA		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permanentes Para Compor esta Estrutura da SMTUR	100	%
Serviço de Reforma Predial	6	UNIDADES
Aquisição ou Serviços para Utilização de Transporte Rodoviário, Aquaviário e Aeroviário.		IMENSURAVEL
Serviço de Fornecimento de material para consumo		IMENSURAVEL
Pagamento de aluguel	5	SALAS

Aquisição de bens permanentes		IMENSURAVEL
PROGRAMA: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA OBJETIVO: CAPACITAR OS MUNICÍPIES PARA ATENDER A DEMANDA DO TRADE		
Ação Produto Prioridades Metas Unidade de Medida		
1.097 - CRIAÇÃO/MANUT/OPERC DO CENTRO TREIN P/ FORM DE TRAB/REND NO TURISMO		
CENTRO DE TREINAMENTO		
Serviços de Cursos e Capacitação	12	UNIDADES
Aquisição de Material Permanente		IMENSURAVEL
Aquisição de serviços/materiais gráficos e publicitários		IMENSURAVEL
Promoção de Eventos relacionados a capacitação técnica		IMENSURAVEL
Despesas relativas aos Custos para promover a capacitação na área	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		

Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo .	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 541- Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO TURISMO		
Ação Produto Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.595- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL TURISMO LOCAL		
Palestras para facilitar a atração de investimentos e ofertas de linhas de créditos para diversas cadeias do setor.	2	UNIDADES
Implantação soluções que reduzam o custo operacional do negócio		IMENSURAVEL
Promoção de Eventos relacionados ao fomento do turismo	12	UNIDADES
Aquisição de serviços/materiais gráficos e publicitários		IMENSURAVEL
2.371 -INCENTIVO TURISMO NÁUTICO DE ITAGUAÍ TURISMO NÁUTICO		
Desenvolvimento de Infraestrutura de Apoio Náutico		IMENSURAVEL
Despesa voltada para Turismo de Pesca e Pesca Esportiva		IMENSURAVEL
Realização de cursos de sustentabilidade Turística	2	UNIDADES
Despesa com material gráfico de divulgação Turística do município		IMENSURAVEL
Realização de Campanha contra pesca predatória	2	UNIDADES

2.365 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA		
Estruturação de Pontos Turísticos		IMENSURAVEL
Criação do Centro de Apoio ao Turista (CAT)	2	UNIDADES
Criação de plataforma Digital com atrações e roteiros autoguiados		IMENSURAVEL
Aquisição de serviços/materiais gráficos e publicitários		IMENSURAVEL
2.367 - FOMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTES TURÍSTICOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE TURÍSTICO		
Criação de zona de embarque/desembarque de turistas/fretamento de ônibus (Para excursões)	2	UNIDADES
Criação de Píer turístico: Ilha da madeira e Coroa Grande	6	UNIDADES
2.368 - FOMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS/CULTURAIS EVENTOS TURÍSTICOS		
Desenvolvimento de atividades que incorporem aspectos da produção local, da cultura da culinária regional		IMENSURAVEL
2.369 - REGULAMENTAÇÃO E CADASTRAMENTO DE OPERADORES DO TURISMO LOCAL EDUCAÇÃO CONTINUADA VOLTADA PARA O SETOR TURÍSTICO		

Realização de ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços	4	UNIDADES
Serviços para Desenvolvimento de Projetos de Qualificação e Certificação em Turismo	3	UNIDADES
Projetos para Desenvolvimento de ensino de línguas estrangeiras		IMENSURAVEL
2.370 - DESENVOLVIMENTO DO INVENTARIO TURÍSTICO REESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS		
Mapeamento Turístico	2	UNIDADES
Elaboração de Plano de Marketing Turístico Municipal		IMENSURAVEL
Sinalização Turística inteligente e interativa		IMENSURAVEL
Despesa para construção de Quiosques Turísticos	5	UNIDADES
2.596 - ABRAÇO PELA INCLUSÃO NO TURISMO INCLUSÃO, ADAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE		
Despesas com material de consumo e permanente		IMENSURAVEL
Despesas com pessoa física		IMENSURAVEL
Despesas com pessoa jurídica		IMENSURAVEL
Despesas com prestação de serviços e aquisições necessárias e destinadas ao público PCD no turismo		IMENSURAVEL
ÓRGÃO: 50.02 – FUNDO DO TURISMO		
PROGRAMA: 581 - GESTÃO TURISMO MUNICIPAL		
OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS DO TURISMO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.646 - GESTÃO DO TURISMO LOCAL FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL		
Infraestrutura Turística	100	PERCENTUAL
Sinalização Turística	100	PERCENTUAL

Conscientização Turística	100	PERCENTUAL
Comunicação, Promoção e Marketing da Cidade	100	PERCENTUAL
Semana Municipal do Turismo	100	PERCENTUAL
Implantação do Plano Diretor de Turismo	100	PERCENTUAL
Realização e Participação em Eventos Turísticos	100	PERCENTUAL
Despesas com serviços/materiais gráficos e publicitários	100	PERCENTUAL
Manutenção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	100	PERCENTUAL
Despesa com Empresa especializada em Planejamento e execução de Políticas em Turismo	100	PERCENTUAL
Despesa com transporte (ônibus, Vans e etc.)	100	PERCENTUAL
ÓRGÃO 51 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
PROGRAMA 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE SECRETARIA		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos: permanente e material de consumo	100	%
Serviço de pessoa física		IMENSURAVEL
Serviço de pessoa jurídica		IMENSURAVEL
Aquisição ou Serviços para Utilização de Transporte Rodoviário e Aquaviário		IMENSURAVEL
Serviços para Manutenção de Quadras, Campos e Vestiários	10	UNIDADES
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo abrangendo os setores do turismo e esporte.	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 096 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OBJETIVO: INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE PCD, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BUSCANDO A PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS E QUALIDADE DE		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

2.269 - APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL		
PROGRAMAS DESPORTIVOS		
Aquisição de Material de consumo e permanente	100	PERCENTUAL
Despesas com custos para Premiações		IMENSURAVEL
Despesas com pessoa física		IMENSURAVEL
Despesas com pessoa jurídica		IMENSURAVEL
Despesa para Pagamento para Arbitragem	100	PERCENTUAL
Despesa para ajuda com confecção de uniformes dos Times	100	PERCENTUAL
2.597- CENTRO ESPORTIVO		
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE CUNHO SOCIAL, VISANDO SAÚDE E LAZER.		
Despesa para estruturação das atividades envolvidas no esporte em diversas modalidades	100	PERCENTUAL
Despesas com material de consumo e permanente	100	PERCENTUAL
Despesas com pessoa jurídica e física		IMENSURAVEL
Aquisição de matérias de consumo e bens duráveis para utilização dos usuários	100	PERCENTUAL
Despesas com reforma e construção	100	PERCENTUAL
2.598 - BOLSA ATLETA		

Ajuda de custo para o Atleta		
Apoio com recurso financeiro para manutenção individual do atleta em treinamentos e competições	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 097 - BEM ESTAR E VIDA SAUDÁVEL		
OBJETIVO: PROMOVER O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO O HÁBITO DE VIDA SAUDÁVEL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.756 - MOVIMENTA ITAGUAÍ: Programa de prevenção de doenças, através da atividade física PROMOÇÃO DA SAUDE - MULHERES, HOMENS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
Despesa com aquisição de material de consumo e permanente	100	PERCENTUAL
Despesa com Aquisição de material de consumo e permanente		IMENSURAVEL
Aquisição de Serviços de Pessoa Jurídica	100	PERCENTUAL
Aquisição de Serviços de Pessoa Física	100	PERCENTUAL
2.755 - ITAGUAÍ Ação, ESPORTE E INCLUSÃO: INCLUSÃO DA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA PROMOÇÃO DA SAÚDE, BEM ESTAR E LAZER ATRAVÉS DO ESPORTE		
Suporte na adequação e estruturação de espaços físicos	10	UNIDADES
Práticas esportivas assistencialista (inclusão de materiais esportivos adaptados)	100	PERCENTUAL
Despesas com pessoa jurídica		IMENSURAVEL
Despesas com pessoa física		IMENSURAVEL
Despesas com aquisição de material de consumo e permanente	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 098 - ESPORTE SEGURO		
OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE AOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE UTILIZAÇÃO COMUNITÁRIA		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.272 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MANUTENÇÃO		
Aquisição de Material Permanente dos Espaços Esportivos	100	PERCENTUAL
Aquisição de Serviços de Manutenção dos Espaços Esportivos	100	PERCENTUAL
1.136 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA MODALIDADE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS		
Contratação de Serviços de Reforma	100	PERCENTUAL
Aquisição de Serviços de Pessoa Jurídica		IMENSURAVEL
Aquisição de Material de Consumo	100	PERCENTUAL
Aquisição de Material de material permanente		IMENSURAVEL
PROGRAMA: 099 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA		

OBJETIVO: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.273 - ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA CURSO DE FORMAÇÃO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico dos Servidores Profissionais de Educação Física	100	PERCENTUAL
Despesa co aquisição de Material de Consumo	100	PERCENTUAL
Despesa co aquisição dematerial permanente		IMENSURAVEL
Despesa com pesssoa física		IMENSURAVEL
Despesa com Pessoa Jurídica		IMENSURAVEL
ÓRGÃO 51.02 - FUNDO DO ESPORTE		
PROGRAMA: 582 - GESTÃO EM ASSUNTOS ESPORTIVOS		
OBJETIVO: FOMENTAR O ESPORTE MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.647 - PRÁTICAS ESPORTIVAS INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA		
Despesa com manutenção de Escolinhas (vôlei, futebol, handball, lutas, skate e etc.)	100	PERCENTUAL
Despesa com apoio e manutenção do Atleta	100	PERCENTUAL
Despesa com pessoa jurídica		IMENSURAVEL
Despesa com Calendário Esportivo	100	PERCENTUAL
Despesa com realização e Participação em eventos esportivos	100	PERCENTUAL
Despesa com aquisição de material de consumo e permanente	100	PERCENTUAL

ÓRGÃO 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: 050 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
--

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS RECURSOS ARRECADADOS

Ação

Produto

Prioridades

Meta

Unidade de Medida

2.002 - RECADASTRAMENTO PREDIAL/TERRITORIAL/EMPRESARIAL

RECADASTRAMENTO

Levantamento de dados no município para atualização do cadastro fiscal através de empresa contratada
--

01

Unidade

PROGRAMA: 051 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
1.014 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
Aumento do quadro de Servidores Agentes Fiscais de Tributos, por meio de concurso público	30	Unidade
Projeto de Lei Orgânica da Administração Tributária	1	Unidade
Aumento do quadro de Servidores de Apoio às atividades de fiscalização e quadro administrativo, por meio de remanejamento interno da Secretaria Municipal de Administração	8	Unidade
Projeto de Lei criando o cargo efetivo de Agente Administrativo Fiscal, com posterior contratação por meio de concurso público.	30	Unidade
Estabelecimento de um novo organograma, estabelecendo subseções especializadas por tributos	1	Unidade
Regulamentação da aplicação da legislação municipal quanto a prazo e procedimentos complementares	1	Unidade
Elaboração de instruções normativas compatíveis com a realidade atual do Município	1	Unidade
Incremento de ferramenta para tornar eletrônico o processo administrativo tributário	1	Unidade
Utilização plena do REGIN	1	Unidade
Implantação do DEC (Domicílio Eletrônico de Contribuintes)	1	Unidade
Implantação da CAI (Comissão de Avaliação de Imóveis)	1	Unidade
Implantação do CMC (Conselho Municipal de Contribuintes)	1	Unidade
Aperfeiçoamento dos processos fiscalização, com o uso de malhas fiscais	1	Unidade
Implantação do Setor de Programação Fiscal, responsável por instituir e aplicar os processos de confecção das malhas, as quais subsidiam a abertura das ações fiscais já com o escopo delineado, prezando pela máxima eficiência	1	Unidade

Setorização dos contribuintes em grandes grupos, permitindo a instauração de ações específicas para cada um deles	1	Unidade
Ampliar o protesto da dívida, ou seja, a negativação desses em órgãos e proteção ao crédito através de convênio com os cartórios	1	Unidade
Elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do recolhimento dos tributos por meio do cartão de crédito	1	Unidade
Instituição do DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito, por meio de convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	1	Unidade
Criação do Fundo Especial da Administração Fazendária e Fiscal	1	Unidade
Consolidação da Legislação Tributária Municipal	1	Unidade
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		

Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA SECRETARIA		
Aquisição de mobiliários para a administração tributária	36	Unidade
Aumento da oferta de Veículos para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de SmartPhones para uso das diretorias da Subsecretaria de Arrecadação	6	Unidade
Aquisição de Tablet's com câmera fotográfica para a administração tributária	10	Unidade
Aumento da oferta de linhas através do VoIP para a administração tributária	3	Unidade
Aquisição de trenas eletrônicas à laser para a administração tributária	6	Unidade
Aumento da oferta de impressoras para a administração tributária	10	Unidade
Aquisição de mobiliários	40	Unidade
Aquisição de calculadoras com bobina	25	Unidade
Aquisição de Ar Condicionado	10	Unidade
Aquisição de eletrodomésticos	8	Unidade
2.373 - MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO MODERNIZAÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO		
Reformulação da Secretaria de Fazenda no aspecto estrutural, com ampliação e reforma das salas	10	Unidade
Criação de Central de Atendimento da Secretaria de Fazenda, com estrutura de espera para os contribuintes e guichês de atendimentos com capacidade de atendimento por todos os setores da administração tributária em um único ambiente	1	Unidade

Reforma do Cadastro/ Arrecadação / Tesouraria / Contabilidade / Subsecretaria de Contabilidade / Banheiros	06	sala
Sala para arquivo	01	sala
2.015 - PAGAMENTO OBRIG. TRIB. E CONTRIBUTIVAS OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS		
Pagamento do Pasep	10.000.000,00	R\$
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Meta	Unidade de Medida
2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
TREINAMENTO		
Treinamento e capacitação do corpo técnico fiscal da administração tributária do município	36	funcionário
Cursos e seminários para funcionários cadastro e arrecadação	15	funcionário
Cursos e seminários para funcionários Contabilidade, Contabilidade Geral e Tesouraria	30	funcionário
PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS		
OBJETIVO: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		

Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
O.OOO - GERENCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA		
DÍVIDA PÚBLICA		Unidade
Pagamento de Juros da dívida	7.200.000,00	R\$
Pagamento de dívidas	24.800.000,00	R\$
Órgão 53 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.622 - MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
MANUTENÇÃO		
Aquisição de mobiliário e equipamentos para compor a estrutura da subsecretaria	100	Percentual
Locação de computadores e impressoras	100	Percentual
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação		
Produto		
Prioridades	Meta	Unidade de Medida
2.018 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		
TREINAMENTO		
Treinamento e capacitação dos servidores da SMPLAJ	10	funcionário
PROGRAMA: 055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA		
OBJETIVO: ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA PROPORCIONANDO MORADIA		

Ação Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.012 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA IMÓVEIS		
Construção de empreendimento habitacional	787	Unidade
PROGRAMA: 054 - GEO PROCESSAMENTO OBJETIVO: MEDIR COM PRECISÃO ÁREAS E IMÓVEIS SITUADOS NO MUNÍCIO		

Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
1.013 - GEO PROCESSAMENTO MULTIFINALITÁRIO		
GEOPROCESSAMENTO		
Realização de serviços de georreferenciamento em áreas foreiras	100	Percentual
PROGRAMA: 053 - PROGRAMA FUNDIÁRIO		
OBJETIVO: REGULARIZAR E CADASTRAR AS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
2.149 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
REGULARIZAÇÃO		
Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária	3000	Unidade
Serviços de topografia para emissão dos títulos de Legitimação Fundiária	100	Percentual
Aquisição de papel para emissão de títulos	3000	Unidade
Aquisição de selos para emissão de títulos	3000	Unidade
Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária para os moradores das Ruas Jequié, Alagoas e Mucuri, bairro Amendoeira.	100	Porcentagem
Emissão de Títulos de Legitimação Fundiária para os moradores da Prainha, Vila Geny.	100	Porcentagem
Órgão 54 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida

X.XXX - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA SMPOR SECRETARIA		
Manutenção/operacionalização da SMPOR	100	%
Órgão 55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
PROGRAMA: 052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação		
Produto		
Prioridades	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA		
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Permanentes Para Compor esta Estrutura da SMRIN	100	%
Serviço de Reforma Predial	6	UNIDADES

Aquisição ou Serviços para Utilização de Transporte Rodoviário, Aquaviário e Aeroviário.		IMENSURAVEL
Serviço de Fornecimento de material para consumo		IMENSURAVEL
Pagamento de aluguel	5	SALAS
Aquisição de bens permanentes		IMENSURAVEL
PROGRAMA: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
OBJETIVO: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX- RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		
TREINAMENTO		
Despesas Relativas a Ajuda de Custo para qualificação técnica da equipe junto ao TCE-RJ e demais atividades de Aperfeiçoamento externo .	100	PERCENTUAL
PROGRAMA: 541- Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento das Relações Institucionais		
OBJETIVO: GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO		
Ação Produto Prioridades		
	Metas	Unidade de Medida
X.XXX - COMUNICAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		
Promoção de Eventos relacionados as relações institucionais		IMENSURAVEL
Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional		IMENSURAVEL
Aquisição de programa/sistema para gerenciamento das demandas institucionais		IMENSURAVEL

Aquisição de serviços/materiais gráficos e publicitários		IMENSURAVEL
X.XXX - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Custeios variados para da SMRIN		IMENSURAVEL
Modernização da SMRIN		IMENSURAVEL
Campanhas, eventos e disponibilização de informações a população		IMENSURAVEL